



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 20/2015 FISIO
GUIMARÃES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: Guimarães Fisioterapia Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de Fisioterapia.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 07/05/16 a 06/05/17.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D96266E5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 21/2015 FISIO VIEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: Vieira e Pertele Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de Fisioterapia.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 07/05/16 a 06/05/17.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:74C77FF3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 38/2016

DECRETO N.º 38/2016, de 28 de Abril de 2.016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 652/2.015 de 06 de outubro de 2.015,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Abatiá, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.850,00 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta reais), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.0507.2.029 – Manutenção da Vigilância Sanitária
313 - FR 303 - 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
001 – Departamento de Ensino
12.361.0601.2.034 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundeb
314 - FR 102 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 82.000,00
315 - FR 102 - 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 18.100,00
316 - FR 102 - 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 7.750,00

Art. 2.º – Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro R\$ 108.850,00

- Superávit Financeiro Rec. Vinculado da Fonte de Recurso 102 R\$ 107.850,00
- Superávit Financeiro Rec. Vinculado da Fonte de Recurso 303 R\$ 1.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2.016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:61FA97F7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 39/2016

DECRETO N.º 39 / 2016, de 29 de Abril de 2.016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 652/2015 de 06 de outubro de 2.015,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Abatiá, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.260,00 (oitenta mil duzentos e sessenta reais), conforme descrito abaixo:

02 – Executivo Municipal
002 – Procuradoria Jurídica
02.122.0205.2.007 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
0015 - FR 000 - 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 8.000,00

05 - Secretaria da Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2.024 – Manutenção da Saúde Pública
0090 - FR 303 - 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 59.900,00

06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 – Departamento de Ensino
12.361.0605.2.041 – Manutenção do Transporte Escolar
0189 - FR 104 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.360,00

Art. 2º. – Para dar cobertura aos Créditos aberto no artigo anterior, será indicado o seguinte recurso:

I – Anulação R\$ 80.260,00

02 – Executivo Municipal
002 – Procuradoria Jurídica
02.122.0205.2.007 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
0013 - FR 000 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

05 - Secretaria da Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2.024 – Manutenção da Saúde Pública
0076 - FR 303 - 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 59.900,00

06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 – Departamento de Ensino
12.361.0601.2.036 – Manutenção da Educação – Demais Recursos
0157 - FR 104 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.370,00
0159 - FR 104 - 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.990,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:C8C2D8FE

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ PORTARIA Nº 10/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o departamento de recursos humanos, para que faça as devidas anotações e enquadramento nos prontuários dos servidores desta Autarquia, para fins de reclassificação e evolução funcional, conforme leis nº 556/12 de 31/10/2012 e nº 662/2016 de 31/03/2016.

II - Ficam assim classificados os servidores da Autarquia para efeito de evolução funcional e progressão:

- a) Alexandra Vieira Ibiapina – CL 1
- b) Cintia Aparecida Bressani de Siqueira – CL 3
- c) Claudinei Aparecido Machado – CL 12
- d) Marcos Leandro de Oliveira – CL 13
- e) Marcos Muniz Batista – CL 14
- f) Paulo Pedrozo – CL 27
- g) Willian Custódio Nogueira – CL 2
- h) Aristeu Pereira Pedroso Jr – B 28
- i) Edneia de Oliveira Pedroso Assolari – CL 28
- j) Rafael Peixoto Martins – CL 2
- k) Regina Mendes da Silva – CL 01

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

IV - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá – Estado do Paraná, aos 02 de maio de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:9E94064B

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ PORTARIA Nº 09/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I - REVOGAR, as gratificação por tempo integral concedida aos servidores: Paulo Pedrozo (30 por cento) da portaria nº01/05 de 16/05/2005, Marcos Leandro de Oliveira (45 por cento) da portaria nº18/12 de 08/10/2012, Aristeu Pereira Pedroso Júnior (35 por cento) da portaria nº18/13 de 15/07/2013, Claudinei Aparecido Machado (63 por cento) da portaria nº05/15 de 23/01/2015 e de Marcos Muniz Batista (63 por cento) da portaria nº03/16 de 11/01/2016.

II - Conceder, ao servidor Marcos Muniz Batista, ocupante do cargo Auxiliar de Operação e Manutenção 50% (cinquenta por cento) de gratificação por tempo integral sobre seus vencimentos, nos termos do Art. 92 da Lei 12/93 de 26.08.93.

III - Conceder, ao servidor Marcos Leandro de Oliveira, ocupante do cargo Auxiliar de Operação e Manutenção 32% (trinta e dois por cento) de gratificação por tempo integral sobre seus vencimentos, nos termos do Art. 92 da Lei 12/93 de 26.08.93.

IV - Conceder, ao servidor Claudinei Aparecido Machado, ocupante do cargo Auxiliar de Operação e Manutenção 50% (cinquenta por cento) de gratificação por tempo integral sobre seus vencimentos, nos termos do Art. 92 da Lei 12/93 de 26.08.93.

V – Conceder, ao servidor Aristeu Pereira Pedroso Jr, presidente da comissão de licitação desta autarquia, à remuneração FG-01, de acordo com a Lei nº556/12 de 31/10/2012.

VI - Nomear, o servidor Paulo Pedrozo, ocupante do cargo de Encanador, como Encarregado do Sistema de Água, recebendo à remuneração FG-01, de acordo com a Lei nº556/12 de 31/10/2012.

VII - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

VIII - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá – Estado do Paraná, aos 02 de maio de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:A52DF90C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA Nº 018/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Senhor ALESSANDRO MACHADO DA SILVA, portador do CPF 093.182.649-76 e RG 1.307.371-96 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Símbolo CC-4, a partir do dia 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, em 29 de abril de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:6C983735

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor André da Silva, portador do CPF 010.905.159-95 e RG 8.174.649-4 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, em 02 de maio de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:62E1B122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 038/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 018/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º e conforme o processo Administrativo nº 00180000628/2016 de 13 de Janeiro de 2016, Resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória da avaliação do Processo de Seleção Simplificado – PSS para os candidatos (as) ao cargo de **VIGIA NOTURNO**, determinado nos itens 7.1 a 7.4 do Edital 012/2016 – PSS/SMAP, conforme Anexo I deste Edital.

Almirante Tamandaré, 02 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	EDSON LONDRE BONIERSKI	78
2º	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	75
3º	ADRIANO ALVES DA SILVA	70
4º	ADRIANO JESUS DE FREITAS	70
5º	ANGELO ROBERTO MEZZAROBBA	70

6º	CRISTIANO DE ANDRADE MOREIRA	70
7º	EDSON APARECIDO XAVIER	70
8º	JEAN WAGNER BERNARDO	70
9º	JOSE ALVES DE RAMOS	70
10º	LEONICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	70
11º	MICHAEL ANTUNES FERREIRA	70
12º	REGILAINE BARBOSA LORENTE	70
13º	DENILSON JOSE DE FARIA	68
14º	RENAN CARLOS CORDEIRO PEREIRA	66
15º	THIAGO RAPHAEL ALVES DO MONTE	66
16º	HERLON CARLOS COSTA PEREIRA	64
17º	LEANDRO DE MORAES LOPES	64
18º	ADRIANO CORREA DOS SANTOS	62
19º	ELGENOR RAMIRES PEREIRA	62
20º	ERICK FABRICIO DA SILVA E SILVA	62
21º	MARCIO REGIO DA SILVA	62
22º	SILVIO AMARANTE DA SILVA	62
23º	VALDECIR GOMES DE AMURIM	62
24º	MARIO LUIZ ACHITZKI	62
25º	MARCIO NOGUEIRA MUELLER	62
26º	CLAUDECI TEIXEIRA	60
27º	JOSÉ CARLOS DA ROSA MARTINS	60
28º	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	60
29º	MARIO MARQUES PRIMO	60
30º	SONIA APARECIDA ADÃO	60
31º	MARCOS DAVI LEITE MACHADO	60
32º	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	58
33º	NEYMAR BECKER	58
34º	OLIVIR SILVA DOS SANTOS	58
35º	ROSANGELA SANTOS PARAIZO ROMAN MENACHO	58
36º	SERGIO LUIS DE CAMARGO	58
37º	JOSÉ APARECIDO MATIAS	54
38º	LEVI DANESE DOS SANTOS	54
39º	TIAGO DE MELO GRACIANO	54
40º	WASHINGTON DOS SANTOS	53
41º	ALISON JOÃO PEDROSO DE OLIVEIRA	52
42º	EDSON FERREIRA DA SILVA	52
43º	FRANCISCO MENDES	52
44º	IVAN FERREIRA DE BRITO	52
45º	IVONE PEREIRA PEREIRA DE SOUZA	52
46º	REINALDO DE MELO	52
47º	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	52
48º	JEFERSON CHRISTOFOLI	51
49º	ADÃO DE SOUZA RIBEIRO	50
50º	ADIMILSON DE SOUZA FRANÇA	50
51º	ALDO DE LIMA FERREIRA	50
52º	ALEXANDRO ROBERTO BARBOSA DA COSTA	50
53º	ALEXSSANDRO FERREIRA TEIXEIRA	50
54º	ANGELO FRANCISCO GONÇALVES DE DEUS	50
55º	ARLEI VIEIRA DE JESUS	50
56º	CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS	50
57º	CLEDSON ROBERTO CALAZANS	50
58º	CLEVERSON LUIZ DARIS	50
59º	DAINIEL MARQUES	50
60º	EDSON JOSE PEREIRA MARQUES	50
61º	EDSON LUIZ STADNIK DE ANDRADE	50
62º	EDSON PEREIRA DE LIMA	50
63º	EDVANIO PEREIRA DOS SANTOS	50
64º	ELIO APARECIDO BLASZAK	50
65º	FABIO PAULO DOS SANTOS	50
66º	FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	50
67º	GILSON DOS SANTOS CARVALHO	50
68º	IVAN RIBEIRO SOARES	50
69º	IZABEL WOJCIK	50
70º	JOSE AILTON DE MAGALHÃES	50
71º	JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO	50
72º	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	50
73º	LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	50
74º	LIGIA MARIA PADILHA	50
75º	LILIANE DOS SANTOS	50
76º	LINDOMAR TERCAL	50
77º	LUIS ANTONIO ALVES DE DEUS	50
78º	LUIZ SIDNEY MARQUES JUNIOR	50
79º	MARCELO DOS SANTOS	50
80º	MARCELO GOMES	50
81º	MARCELO SOUZA PIRES	50
82º	MARCOS NUNES DA SILVA	50
83º	MODESTO STELZNER	50
84º	MOISES CORDEIRO	50
85º	OSVALDO ELPIDIO RODRIGUES	50
86º	PAULO ELIAS CUSTODIO	50
87º	REGINALDO VILLE	50
88º	ROBERTO DOS SANTO MELOS	50
89º	ROBSON CALIXTO DA SILVA	50
90º	ROBSON DOS SANTOS AMARAL	50
91º	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	50
92º	ROGIVANE DE SOUZA	50
93º	SANDRO INNOCENCIO DA COSTA	50
94º	SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS	50

95º	SILAS DE SOUZA FILGUEIRA	50
96º	SILVIA DOMAKOSKI BRUNEL	50
97º	SIMÃO DOMINGOS IVACHUK JUNIOR	50
98º	THIAGO CASTRO	50
99º	VANDERLEI DE LIMA FREITAS	50
100º	VOLNIR CRISAN	50
101º	LUIS FABIANO VELOSO HOLOTH	48
102º	PAULO SÉRGIO MACHADO	48
103º	ADILSON DA SILVA	46
104º	ANDRÉ JAEDESON MARIANO	46
105º	APARECIDO JUAREZ DE MATOS	46
106º	ARNALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	46
107º	CARLOS HENRIQUE DOS PASSOS MAZUR	46
108º	EUGENIO ANDRADE GALVÃO	46
109º	FABIO DA SILVA	46
110º	GILEADE DOS SANTOS MACHADO	46
111º	JANDERSON SANTANA DA SILVA	46
112º	LINCOLN VILMAR DE OLIVEIRA	46
113º	OSEIAS LEITÃO MENEZES	46
114º	PAULO SERGIO DA SILVA	46
115º	PEDRO CIRINO DE PAIVA	46
116º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	46
117º	ROBSON MARTINS DE MELO	46
118º	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	46
119º	SIDNEY ALBERTO ESTECHE JUNIOR	46
120º	VALDENI CESAR ZEZILIA	46
121º	VALDEVINO DA LUZ MIRANDA	46
122º	AILTON LUIZ BORGES FONSECA	45
123º	ALUIZIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	45
124º	CLEBER LEAL DE OLIVEIRA	45
125º	IVAN GOMES DE LIMA	45
126º	LÁZARO FERREIRA DA SILVA	45
127º	LEOZINEI ERAT	45
128º	MARCIO CEZAR DOMINGOS DA SILVA	45
129º	JOSE ALMEIDA FRANCISCO	44
130º	MARCOS PINHEIRO	44
131º	ADINAN SILVEIRA MARIANO JUNIOR	43
132º	ALESSANDRO CARVALHO MACHADO	42
133º	ALEX SANDO DA SILVA MEYER	42
134º	CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	42
135º	CLAUDINEI DIAS	42
136º	CLAUDINEI PINHEIRO DOS ANJOS	42
137º	EDSON LUIZ KOINSKI	42
138º	FABIANO OLIVEIRA DA PAIXÃO	42
139º	HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS ARRUDA	42
140º	JAIRO CLAUDINEI KLAINE	42
141º	LEO VON KRIGER	42
142º	LEVI FRANCO DA SILVA	42
143º	LUCIANE ARCEDILIA RIBEIRO	42
144º	NORBERTO FARIAS DO NASCIMENTO	42
145º	RARISON NASCIMENTO MOTA	42
146º	ROBERTO CARLOS DE LIMA	42
147º	ROBSON SILVINO	42
148º	SAMUEL TRINDADE DIAS	42
149º	SIDELAINE CHEILA PIOVESAN DA SILVA	42
150º	SONIA MARA SOUZA SANTOS	42
151º	ALISSON AMAZOR DE OLIVEIRA GASPAR	41
152º	EDUARDO ANDRAOS MENDES	41
153º	HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	41
154º	CESAR EDUARDO DA SILVA	40
155º	DAVID OSCAR RIBEIRO	40
156º	EDSON LUIS MASICZ	40
157º	FERNANDO BORGES DA SILVA	40
158º	HELTON DE ASSUNÇÃO BOARD	40
159º	HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	40
160º	LINDOMAR JOSÉ DUARTE	40
161º	NAILOR LUIZ DE ALMEIDA	40
162º	ROBERTO CARLOS PALMAS	40
163º	AILTON BISPO DE OLIVEIRA	38
164º	BRUNO SILVA OLIVEIRA	38
165º	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	38
166º	ISMAEL DA SILVEIRA LUZ	38
167º	JERONIMO STARKOWSKI GUIMARAES	38
168º	JOALDELSON OLIVEIRA DA ROSA	38
169º	JOÃO CEZAR MONTEIRO PINTO	38
170º	MAURO FERRAZ	38
171º	PAULO MURILO GOMES	38
172º	ROGERIO JOSE DOS PASSOS	38
173º	BETANIA ALVES FEITOSA	37
174º	EDSON DE SOUZA	37
175º	THIAGO LEÃO DE SIQUEIRA	37
176º	ALMIR DE LIMA BARBOSA	36
177º	HUDSON MANOEL DOS REIS	36
178º	ERICK DUTZ MARTINS DE ARAUJO	35
179º	LUIS CARLOS WOZNIAK	35
180º	MAXSUEL AUGUSTO MACHADO DE JESUS	35
181º	ELENICE APARECIDA DAVID	34
182º	FLAVIO CORREIA PEREIRA	34
183º	IGOR COELHO VASCONCELLOS DOS SANTOS	34
184º	LUCIMAR SOARES	34

185º	MARCIO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	34
186º	NEY IVAN SANTOS DE JESUS	34
187º	REGINALDO DO ROCIO NUNES	34
188º	ROGERIO RIBEIRO SCARANTE	34
189º	THIAGO DE MATOS FRANÇA	34
190º	VANESSA TEIXEIRA DE LARA	34
191º	WILSON DA SILVA	34
192º	EURICO CASTANHA	33
193º	EVANDRO MARCOS PREDOSO	33
194º	MARIO EDUARDO CAVALI	33
195º	VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA	33
196º	WANDERLEY FRANCISCO LIMA	33
197º	ANDERSON JOSE RIBEIRO	32
198º	ELENAY FERREIRA	32
199º	GILBERTO APARECIDO DE LIMA	32
200º	MAIRON HENRIQUE DA SILVA DE ABREU	32
201º	MAURO JORGE LOURENÇO	32
202º	NARCINEI DE JESUS STUANI SCHULTZ	32
203º	RAUL ROGERIO GALVAO DA SILVA	32
204º	ADIÃO JOSÉ COUTINHO	30
205º	ADILSON DOS SANTOS PAULA	30
206º	ADINILSON ALVES COUTINHO	30
207º	ALIR MARLON DA MAIA	30
208º	ALLAN FELIPE MACHADO	30
209º	ANDERSON VICENTE DE OLIVEIRA	30
210º	ARIEL MARCELO PIRES	30
211º	BENJAMIN DA SILVA MIRANDA	30
212º	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	30
213º	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	30
214º	CLAUDIO CRISTINO CESÁRIO	30
215º	DANIEL LEDER DE OLIVEIRA	30
216º	DIEGO URSULINO DIAS DA SILVA	30
217º	EDIMILTON VITOR	30
218º	ENIELCIO MARCONDES	30
219º	EUZEBIO MARCOS KOTESKI	30
220º	FABIANO ARAUJO DA CUNHA	30
221º	FABIO DOS SANTOS ROCHA CONCEIÇÃO	30
222º	GEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS	30
223º	GILDO JACOB MULLER	30
224º	GILMAR DOS SANTOS	30
225º	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	30
226º	JOSÉ CARLOS ALENCAR DE OLIVEIRA	30
227º	JOSE NILTON DE SOUZA	30
228º	JOSIAS AUGUSTO BARBOSA	30
229º	JOSUÉ GOMES DE OLIVEIRA	30
230º	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS	30
231º	LEANDRO AUGUSTO DE SIQUEIRA	30
232º	LEANDRO DOMINGUES BATISTA	30
233º	LUCIANE REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30
234º	LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	30
235º	LUIZ RICARDO COSTA LEITE	30
236º	MARCELO IVACHEXEM DE OLIVEIRA	30
237º	MARCOS DIONE DA ROSA	30
238º	MAURICIO DE JESUS	30
239º	MIRIAN DIAS FERNANDES	30
240º	NATALINO MORAIS DA PAZ	30
241º	OSIRIS FERREIRA DE OLIVEIRA	30
242º	PEDRO HENRIQUE BRUSAMOLIN	30
243º	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	30
244º	RENATO NATAL DOMBROSKI	30
245º	ROBSON QUIRINO MACHADO	30
246º	ROGERIO ORLOWSKI	30
247º	ROSILEIDE JANAINA SALES	30
248º	RUBENS RIBEIRO MARINS	30
249º	SOCIENARAY CRISTINA HARTMANN	30
250º	TATIANI APARECIDA DE PAULA	30
251º	VALDECI WESTDHAL	30
252º	VALTER DE SOUZA ORMUNDO	30
253º	VALTER MOREIRA DA SILVA	30
254º	VANDERLEI DONIZETTI DE AMORIM	30
255º	VILMAR DE FATIMA DE JESUS	30
256º	VILMAR LIRIA	30
257º	AGEU DE SOUZA BONFIM	29
258º	ALISSON FERNANDO PEREIRA	29
259º	ANDRÉ FABIANO GOULARTE HEDLUND	29
260º	DANIEL DOS SANTOS BAPTISTA FILHO	29
261º	FABRICIO CALVALCANTE DA SILVA	29
262º	JESSICA PIRES DE PAULA	29
263º	MARCELO EDUARDO FERNANDES	29
264º	MARCOS AURELIO CORREIA	29
265º	ROBSON VEIGA	29
266º	VALDEMAR JOAO ALVES JUNIOR	29
267º	VILSON DE JESUS VAZ	29
268º	ADNILSON MOREIRA BATISTA	28
269º	ANGELA ELISABETE DOMINGOS DE ARAUJO	26
270º	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	26
271º	EDISON LUIS BATISTA	26
272º	SANDRO JOSÉ DA SILVA	26
273º	AELSON FERREIRA DA COSTA	25
274º	AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS	25

275º	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	25
276º	ELIEL VENANCIO DE OLIVEIRA	25
277º	ELIZEU AMARAL COSTA	25
278º	EMERSON ALVES DE RAMOS	25
279º	JACK DE PONTES	25
280º	JAIR PACHECO DE ASEVEDO	25
281º	JONATHAN BORGES DA COSTA	25
282º	JORGE DE FREITAS	25
283º	JOSÉ CARLOS ROMÃO	25
284º	LUIZ HENRIQUE DE BRITO	25
285º	RIVAIR GONÇALVES DE FRANÇA	25
286º	ROGER RODRIGUES	25
287º	THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA	25
288º	WESTERLEY COSTA LOBO	25
289º	GUILHERME TURNER	24
290º	JOÃO MARIA BATISTA	24
291º	SIMONE DE LARA	24
292º	WAGNER COELHO CARDOSO	24
293º	CARLOS HENRIQUE WETERKAMP	22
294º	JULIO CEZAR NUNES PASIN	22
295º	LEONARDO MELO MILEK	22
296º	NOEL RODRIGUES DO PADRO	22
297º	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	22
298º	FABIO CAMARGO DOS SANTOS	21
299º	ALEXSANDRO MOZART SOARES	20
300º	ANALDO GOMES JUNIOR	20
301º	BENEDITO DA SILVA FILHO	20
302º	CELIO MARTINS DE OLIVEIRA	20
303º	DIEGO RAFAEL VIEIRA MARTINS	20
304º	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	20
305º	EDIMILSON COSTA ALVES	20
306º	ERLI CARLOS MALEC	20
307º	GILSON DE OLIVEIRA LIMA	20
308º	JOSÉ CARLOS INÁCIO	20
309º	JOSÉ FABRICIO SCHERER	20
310º	LEONARDO RIBEIRO ESTEVÃO	20
311º	MARCIANO MIGUELACE CAVALHEIRO	20
312º	MAYKON ALEXANDRE DA CRUZ	20
313º	MICHAEL AURELIO DOS SANTOS	20
314º	NEWTON ALVES MOREIRA	20
315º	PAULO HILARIO FERREIRA PINTO	20
316º	RONEL JOSÉ VALENTE	20
317º	ROSANA SOUZA DOS SANTOS LECHENACOSKI	20
318º	VANDERSON DE OLIVEIRA CIRINO	20
319º	JAILTON MARCELO CAETANO	19
320º	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	18
321º	FABIO DA CUNHA	18
322º	JAIR JORGE DE SIQUEIRA	18
323º	JANDIR SILVA DOS SANTOS	18
324º	LAYON ROMANO ROSA	18
325º	PABLO FERNANDES	18
326º	VALDECIR APARECIDO DA SILVA	18
327º	VALDENIR JORGE DA SILVA	18
328º	LUIZ CLAUDIO PETERS	17
329º	JOSÉ EMERSON DE SIQUEIRA	16
330º	CLEVERSON BISPO	14
331º	LUIZ FERNANDES SOARES MAYER	14
332º	DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR	12
333º	MICHEL GABARDO	12
334º	DORAIR CARLOS DE FARIA	11
335º	ADRIANO FERNANDES	10
336º	ALDREY FELIPE DE ANDRADE	10
337º	ALESSANDRO JOSE NUNES CAMARGO	10
338º	ALEXANDRA NUNES DA ROSA	10
339º	ANDRE ALVES DO ESPIRITO SANTO	10
340º	ANTONIO CELSO BARRETO	10
341º	CRISTIANE MENDES	10
342º	JOSUEL QUEIOZ DE OLIVEIRA	10
343º	PEDRO SOUZA MACHADO	10
344º	RUI BARBOSA DA SILVA	10
345º	SHIRLEI TORRES DE LIMA MANFRON	10
346º	DANIEL VERDAN LIMA DA COSTA	9
347º	DEVANILDO DE ANDRADE	9
348º	DIEGO BRAZ RODRIGUES	9
349º	HEMERSON LUIZ DE MORAIS	9
350º	OZÓRIO MELO DOS SANTOS	8
351º	FABIO HENRIQUE DE FRANÇA	7
352º	ALEXSANDRO JULINSKI	5
353º	CESAR AUGUSTO KLAUMANN MARTINEZ	5
354º	FERNANDO SCHMIDT DOS SANTOS	5
355º	JOSÉ MENDES BETIM SOBRINHO	5
356º	JUAREZ DA SILVA	5
357º	LUCAS WELITON ROMIN	5
358º	MARCOS AURELIO ROCHA	5
359º	NILSON JOSÉ NERIS DA VEIGA	5
360º	ROBSON FERNANDO DOS SANTOS	5
361º	THAIS CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	5
362º	JONY FILEMON KAMPA	4
363º	LUIZ CARLOS APARECIDO	4
364º	MARCELO JOSÉ STOCCHERO	4

365º	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO	4
366º	DANIEL GONÇALVES ANSELMO	2

NÃO CLASSIFICADOS	
NOME	PONTOS
ADIR LIRIO DA CRUZ	0
ANDERSON RATUCHENE NUNES	0
BRUNO HENRIQUE SKUBISZ BEZA	0
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO LEONOR	0
CARLOS EDUARDO SANTOS FOGAÇA	0
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	0
EZEQUIEL DOS SANTOS RODRIGUES AZEVEDO	0
GILSON BONFIM ALVES DA SILVA	0
JEFERSON LUIZ LIELB	0
JOEL LUIS ANSELMO	0
JOSE DE ABREU SANTOS	0
JOSMAR RIVELINO POLIDORO	0
MARCO ANTONIO FERNANDES	0
MAURICIO RAMOS	0
MAURINDO GERMANO	0
PAULO DOMANSKI JUNIOR	0
PEDRO HENRIQUE MENDES DE LIMA	0
TIAGO BARBOSA DA SILVA	0
VALDECIR ANTONIO FERREIRA	0
WELINGTON DA SILVA GOMES	0

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E7441132

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Curso de capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição de vereadores em Curso de Capacitação.

As partes: Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15.

Contratada: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública - ME. CNPJ 12.137.995/0001-16.

Objeto: “Curso de Capacitação para Vereadores”.

Valor Contratado: (R\$ 3.000,00) Três mil reais.

Período: 04/05/2016 a 06/05/2016

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016

Ratificando assim a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade n.º. 005/2016, para a eficácia do ato, nos termos do inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores a seguir relacionados: Agenor Cordeiro de Cristo, Argemiro Brito Barbosa, Eduardo Evangelista, Irame Rodrigues Diniz e Tassio Rodrigo Stefano, no curso: “Transferências voluntárias na nova Lei N.º. 13.019/2014 e Repartição das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a ser realizado na cidade de Maringá – PR, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2016, no valor de R\$ 600,00 por inscrição. Totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa: - Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública - ME. CNPJ 12.137.995/0001-16. - Valor total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); - Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-001.000 – Atividades Operacionais do Legislativo - 3.3.90.39.00.00 -

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.48.00 - Serviço de seleção e treinamento.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, 02 de maio de 2016.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Biênio 2015/2016

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:EF9BDEC1

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 126/2016**

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 02 (dois) de maio de 2016, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **9.243.644-6-SESP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **071.853.739-48**, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), para responder pela **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no Município de Altamira do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:C99241C8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 038/2016**

Republicação

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016, **LICENÇA ESTÁVEL SEM REMUNERAÇÃO DE 11 (onze) meses** ao funcionário **Hassam Salih Mohana**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.705.709-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **050.372.969-86**, exercendo o Cargo Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:B8A4745A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 124/2016**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a partir do dia 30 (trinta) de Abril de 2016, Sra. **LÉRIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **12.522.576-4-SESP/PR** e inscrito no CPF nº. **086.577.799-35**, matrícula nº 42026, que exercia até a presente data o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:45BC9614

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná e o **ATHOS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, na forma abaixo:

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **ATHOS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1283, bairro Pacaembu, nesta Urb., inscrita no CNPJ sob nº 19.002.680/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **VINÍCIOS BROETTO RAINI**, gerente administrativo, inscrito no CPF nº 084.218.279-95 e RG nº 10.474.598-9, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, com o objeto: **Contratação de 25 (vinte e cinco) agentes de segurança para prestação de serviços, durante a realização do 34º Aniversário de Altamira do Paraná e 10ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.**

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA QUARTA, do contrato nº 040/2016, sendo o valor inicial R\$ 3.250,00, passando a constar o valor acrescido de 25%, totalizando R\$ 4.062,50 (quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 02 de maio de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Athos Segurança e Vigilância LTDA
VINÍCIOS BROETTO RAINI
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klippe
Código Identificador:4B69754A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.001/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas “O” e “P” do Regimento Interno, AUTORIZA (02) duas diárias no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do IV Fórum de Licitações segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná que será realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2016 na cidade Cascavél – Paraná, com saída no dia 03/05 e retorno no dia 05 à noite após o encerramento que será as 17:30 horas.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente

Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho **REQUERER** autorização para viagem conforme acima descrito. Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 02 de maio de 2016.

Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:7D9CE7DE

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.002/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas “O” e “P” do Regimento Interno, AUTORIZA (02) duas diárias no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) ao Advogado Marino da Silva, para participar do IV Fórum de Licitações segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná que será realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2016 na cidade Cascavél – Paraná, com saída no dia 03/05 e retorno no dia 05 à noite após o encerramento que será as 17:30 horas.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente

Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho **REQUERER** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 02 de maio de 2016.

Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:FDAC105B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.326 DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.694,39 (Sessenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046 – Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.72.39.00.00.3499 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	51.294,39
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101– Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.400,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.136 – Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro das fontes 3499 – Gestão do SUS no valor de R\$ 51.294,39 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos); 3000 – Recursos Livres no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101– Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.31.00.00.1000 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	8.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6AA927D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.332 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo, a partir do dia 06 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:325B138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10331 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** o pedido da Servidora Pública Municipal, o cancelamento da Licença Prêmio de 06 (seis) meses.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 10.300, de 16 de março de 2016, a qual concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal **NAIR COSTA CASSITA**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B3C1240E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.316 DE 1º DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de abril de 2016, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	EMERSON MARTINS BEZERRA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	GERSON DE CAMPOS
ADEBERSON MARTUCCI	GISELE DA SILVA
ADEMIR DA SILVA	ILZA DE OLIVEIRA
ADEMIR SILVA	INES PINHOTE MANDUCA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	IRACI ANTONIA GALHEGO
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	IVONE MARIA NUNES
ADRIANA LAVIZIO GOZI	JACQUELINE MOREIRA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JAIR CARLOS DE MELO
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO

ALAN FABRICIO	JORGE BIRELO
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
ALDETE ALVES ANDRADE	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JOSE DE OLIVEIRA
ANA MARIA FARINHA	JOSE ROBERTO MADOGGIO
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
ANDREIA BORGES	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
APARECIDO OSVALDO MORETO	JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES
AUGUSTO ANGELO	JURANDIR VICTORINO SABINO
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	LAUDINE AMADEI
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	LAURITA DA SILVA NUNES
DALVA DA COSTA POLIZEL	LAURO DO PRADO
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	LISANDRA CRISTINA DA SILVA
DEUSA SIMONI DEL PADRE	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	MARCIA IZIDORO DE PAULA
DIVA DE FATIMA BALDINI	MARCIA REGINA MADOGGIO PRINCEPE
DONIZETE APARECIDO FERRARI	MARIA CRISTINA CORREA ROCHA
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO
ELISANGELA BORGES	MARIA HELENA GONÇALVES

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	ROSA ARAUJO DA SILVA
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
MARILZA ALVES DO CARMO	SANDRA REGINA DE SOUZA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	SEBASTIAO BALABEM
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	SEBASTIAO DA ROCHA
MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA	SELMA MARIA DA SILVA CUNHA
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
MAURO MOREIRA DA SILVA	SILVANA RODRIGUES CRUZ
MILTON TASHIRO	SILVIA LEIA LIMA
MOACIR APARECIDO DA SILVA	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
MOACIR MARTUCCI	SUELI BARBOSA BALDINI
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	SUZANA DA SILVA LEONARDO
NELCI APARECIDA GARCIA DA CUNHA	TALITA DAYANE DA CRUZ
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	THAIZ OLÍMPIO
NILTON DONIZETE FARINHA	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	VALCILENE RODRIGUES
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	VANIA KONO
PETERSON LOURENÇO	WALDEMAR TRAVALINI
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	WELLINGTON FELIX LIMA
REGINALDO REINALDO	WILMA TRAVALINI
RICARDO DE LIMA FERREIRA	WILSON CAMPOS
ROBERTO LUIZ DA COSTA	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
ROGERIA MARIA BELLO	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	CLAUDECI BATISTA BORGES
ADAUTO FREDERICO MARTINS	CLOVIS DONIZETE GONÇALVES
ADEMAR PEREIRA MARQUES	DANIELE REGINA DOS SANTOS
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	DEUSA SIMONI DEL PADRE
ADEMIR DA SILVA	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	EDSON ALFARO
ADRIANA LAVIZIO GOZI	ELIANA CRISTINA TONETO
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	EMERSON MARTINS BEZERRA
ADRIELE FERNANDA BALDINI	HELIO RAMOS SCOBARE
ALCIR CATARINO BRUNCA	IZAÍAS NOGUEIRA
ALEX ROGERIO DA SILVA	JAIR CARLOS DE MELO
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JORGE BIRELO
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	JOSE AFONSO LOPES
ANA MARIA FARINHA	JOSE ANTONIO DA SILVA
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
ANA PAULA MARQUES RAMOS	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
ANTONIO CARLOS DA COSTA	JOSE DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	JOSE DO CARMO DE SOUZA
APARECIDO OSVALDO MORETO	JOSE NESTARE
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
CIMARA HELENA FARINHA	JUNIOR CESAR DUARTE

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
JURACI FERREIRA BEZERRA	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
JURANDIR VICTORINO SABINO	PAULO SERGIO DA SILVA
KELLEN KAMILA CRUZ	RICARDO CRUZ DE SOUSA
LAURO DO PRADO	ROBERTO PEREIRA
LEILIANE CAMPOS	RODEMILDO GONÇALVES
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	RUDIMAR FAUSTINO
MARCIO ANTONIO VIEIRA	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MARIA INES DE FREITAS SOUZA	SEBASTIAO BALABEM
MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	SUELI BARBOSA BALDINI
MARILZA ALVES DO CARMO	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
MAURO MOREIRA DA SILVA	WALDEMAR TRAVALINI
MIGUEL MARTINS	WANDERLEY SERAFIM
MOACIR MARTUCCI	WELLINGTON FELIX LIMA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:28056B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 10.315 DE 1º DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANGELA MARIA NOVENTA DE MELLO	01/02/2014 a 31/01/2015	05/05/2016 a 03/06/2016
ANGELICA PONTARA MARQUES	01/03/2015 a 28/02/2016	25/04/2016 a 24/05/2016
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	01/07/2014 a 30/06/2015	18/04/2016 a 07/05/2016
CIMARA HELENA FARINHA	13/02/2013 a 12/02/2014	02/05/2016 a 31/05/2016
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	27/10/2014 a 26/10/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARAES	01/03/2015 a 28/02/2016	01/04/2016 a 30/04/2016
FRANCISCO ESTEVAM NETO	01/11/2014 a 31/10/2015	02/05/2016 a 21/05/2016
GERALDO APARECIDO BARBOSA	24/03/2014 a 23/03/2015	02/05/2016 a 21/05/2016
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	02/01/2015 a 01/01/2016	20/04/2016 a 19/05/2016
JOSE CARLOS DO CARMO	02/01/2011 a 01/01/2012	09/05/2016 a 07/06/2016
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	01/03/2014 a 28/02/2015	11/04/2016 a 10/05/2016
LEONEL DA SILVA	01/01/2015 a 31/12/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
MAGNA CRISTINA MARCHIONI	07/07/2014 a 06/07/2015	04/04/2016 a 23/04/2016
MARCELO GODOY BERNARDINO	01/02/2015 a 31/01/2016	12/05/2016 a 31/05/2016
MARIA DE JESUS C BANDEIRA	01/02/2015 a 31/01/2016	11/04/2016 a 30/04/2016
MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI	01/02/2015 a 31/01/2016	04/04/2016 a 03/05/2016
MARIO CASSITA	09/03/2013 a 08/03/2014	11/04/2016 a 10/05/2016
MARISTELA DA COSTA FELISBINO	19/03/2014 a 18/03/2015	09/05/2016 a 07/06/2016
SANDRA BITENCOURT	31/01/2013 a 30/01/2014	28/03/2016 a 16/04/2016
SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA	29/09/2014 a 28/09/2015	11/04/2016 a 10/05/2016
SOLANGE TEXEIRA	02/01/2015 a 01/01/2016	26/04/2016 a 25/05/2016
THIAGO RODRIGUES RAMOS	22/03/2011 a 20/03/2012	11/04/2016 a 10/05/2016
ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CEQUILERO	31/01/2013 a 30/01/2014	02/05/2016 a 31/05/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:CA56A6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 06/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

HOMOLOGAR

O Resultado Final do Processo Seletivo nº 02/2016, conforme a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 05/2016:

Listagem Geral:

Classificação	NOME
1	EDER JUNIOR TRAVALINI
2	MARCOS VINÍCIUS FABIANO
3	OSVALDO CESAR POMPEI JUNIOR
4	WELLINGTON PEREIRA
5	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO
6	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL
7	MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA
8	GEFERSON ALENCAR E ALMEIDA
9	CÁSSIO LUIZ PETRELLI
10	LEONARDO ALVES CORRÊA
11	MAYARA GARCIA MARTINS
12	ARIANE CRISTINA TIMOTIO
13	NATALIA BERNARDINO BONACIN
14	OTAVIO LUIZ MILANI
15	MAYCON SARGI CORREIA
16	LEONARDO DA SILVA FERNANDES
17	MATHEUS ORSINI GEORGETTO
18	KARINE GONÇALVES
19	DIEGO ALVES CORREIA
20	JEAN LUCAS IZIDORO
21	WALLACE ANTONIO PETRIN
22	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA
23	JOSÉ CARLOS REYNALDO
24	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA
25	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA
26	ANTONIO CARLOS JUNIOR
27	JOSIMAR SANTIAGO ALVES
28	SONIA APARECIDA MORETO
29	AGNALDO APARECIDO MARTINS
30	MICHELANGELO BARUC MAZZARO
31	IVANDO FERNANDES
32	JEFFERSON MEDEIROS CAMARGO
33	JOICE OS SANTOS
34	DENISE GONÇALVES RABITO
35	MARLON HENRIQUE CASSELA CAMILO
36	BRUNO HENRIQUE BALDINI
37	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA
38	MILENA RAYANE PACHECO FAUSTINO
39	MARILI AZANHA DIÓRIO
40	CARLOS RENATO RODRIGUES
41	CRYSTIANO DE OLIVEIRA CAMPOS
42	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
43	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA
44	LEONARDO MANZALLI DE OLIVEIRA
45	CLÓVIS ROMANO NETO
46	RAFAELLE MIRIAN DOS SANTOS
47	JENNYFER ROCHA
48	CARLOS LEONARDO DA SILVA
49	CAROLINE STEFANE DOS SANTOS
50	LUCAS PRIMO DA COSTA
51	CAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO
52	FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR
53	NÍCOLAS VINÍCIUS CESARIO DE AGUIAR

Listagem de Afrodescendentes:

Classificação	NOME
1	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL
2	WALLACE ANTONIO PETRIN
3	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, em 02 de maio de 2016.

JOSE RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:8C33473B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 05/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSE RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICA

A relação final dos candidatos em ordem crescente de classificação no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 02/2016, para o preenchimento de vagas para a contratação de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a listagem abaixo:

Listagem Geral:

Classific.	INSC.	NOME	NASC.	PONTOS
1	049	EDER JUNIOR TRAVALINI	19/09/1984	50
2	036	MARCOS VINÍCIUS FABIANO	02/10/1991	50
3	022	OSVALDO CESAR POMPEI JUNIOR	05/07/1997	50
4	021	WELLINGTON PEREIRA	04/07/1986	40
5	038	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	21/01/1997	35
6	053	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	26/02/1987	25
7	004	MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA	24/09/1994	25
8	039	GEFERSON ALENCAR E ALMEIDA	09/11/1968	20
9	007	CÁSSIO LUIZ PETRELLI	13/11/1970	20
10	050	LEONARDO ALVES CORRÊA	20/09/1988	20
11	002	MAYARA GARCIA MARTINS	24/02/1991	20
12	040	ARIANE CRISTINA TIMOTIO	23/11/1992	20
13	008 - A	NATALIA BERNARDINO BONACIN	27/01/1993	20
14	030	OTAVIO LUIZ MILANI	29/03/1993	20
15	009	MAYCON SARGI CORREIA	24/08/1993	20
16	054 - A	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	17/12/1994	20
17	043	MATHEUS ORSINI GEORGETTO	19/04/1995	20
18	055	KARINE GONÇALVES	27/05/1995	20
19	010	DIEGO ALVES CORREIA	28/08/1995	20
20	014	JEAN LUCAS IZIDORO	13/02/1996	20
21	033	WALLACE ANTONIO PETRIN	27/03/1996	20
22	008	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	20/06/1964	15
23	035	JOSÉ CARLOS REYNALDO	27/10/1969	15
24	037	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	30/06/1980	15
25	001	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA	17/07/1980	15
26	059	ANTONIO CARLOS JUNIOR	13/02/1984	15
27	048	JOSIMAR SANTIAGO ALVES	22/04/1985	15
28	001 - A	SONIA APARECIDA MORETO	27/06/1964	10
29	012	AGNALDO APARECIDO MARTINS	06/03/1975	10
30	029	MICHELANGELO BARUC MAZZARO	21/07/1985	10
31	031	IVANDO FERNANDES	23/02/1989	10
32	058	JEFFERSON MEDEIROS CAMARGO	03/01/1990	10
33	017	JOICE OS SANTOS	20/09/1991	10
34	044	DENISE GONÇALVES RABITO	18/03/1992	10
35	051	MARLON HENRIQUE CASSELA CAMILO	14/09/1994	10
36	023	BRUNO HENRIQUE BALDINI	18/05/1995	10
37	019	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	18/08/1996	10
38	018	MILENA RAYANE PACHECO FAUSTINO	18/03/1998	10
39	003	MARILI AZANHA DIÓRIO	28/07/1954	0
40	058 - A	CARLOS RENATO RODRIGUES	19/07/1966	0
41	006	CRISTIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	11/09/1980	0
42	005	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	11/12/1981	0
43	057	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	11/03/1982	0
44	024	LEONARDO MANZALLI DE OLIVEIRA	06/11/1983	0
45	057 - A	CLÓVIS ROMANO NETO	11/11/1987	0
46	041	RAFAELLE MIRIAN DOS SANTOS	22/10/1988	0
47	011	JENNYFER ROCHA	20/04/1989	0
48	032	CARLOS LEONARDO DA SILVA	11/05/1989	0
49	042	CAROLINE STEFANE DOS SANTOS	01/05/1991	0
50	034	LUCAS PRIMO DA COSTA	03/05/1991	0
51	056	CAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO	22/03/1995	0
52	054	FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR	23/04/1996	0
53	016	NICOLAS VINÍCIUS CESARIO DE AGUIAR	26/01/1998	0

Listagem de Afrodescendentes:

Classific.	INSC.	NOME	NASC.	PONTOS
1	053	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	26/02/1987	25
2	033	WALLACE ANTONIO PETRIN	27/03/1996	20
3	037	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	30/06/1980	15

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, em 02 de maio de 2016.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:BB4684C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 03/2016

O Secretário Municipal de Administração, **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 10.160, de 13 de agosto de 2015, e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários*, para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física, Licenciatura, Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito e Farmácia), nível Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, através do Edital nº. 06/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2016.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	NATANA DOS SANTOS MACIEL LOPES
19º	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA
20º	TAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO

CURSANDO DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	PATRICIA DE PAULA CORAZZA
7º	RAFAEL CELETI DA SILVA

CURSANDO FARMÁCIA

LASSIFICAÇÃO	NOME
2º	KARINELLY QUALHO SARGI
3º	NATALIA GABRIELE BERNARDINO
4º	MARIANE JUSSIANI SANTOS

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação**), implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 02 de maio de 2016.

THIAGO MOURA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:A0D38FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL,

FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA

ANDIRÁ 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:9FA7024D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
051/2015– RDC Nº 001/2015**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula vigésima terceira do contrato original nº 051/2015, firmado pelas partes em 04/05/2015, fica prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 04/05/2016 e com término para o dia 03/05/2017, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 02/05/2016.

RDC 001/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:92F74312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
048/2015– PP Nº 016/2014**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
K. FACTOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 048/2015, firmado pelas partes em 27/04/2015, fica prorrogado até 26/04/2017 a contar de 27/04/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 25/04/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2014

ASSINATURAS:

OSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

LUCAS FERNANDO RIBEIRO SILVA

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:5B3A7EAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 005/2013**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ADHEMAR TURIM**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

A base para o reajuste é pelo índice acumulado do INPC/base março 2016, no percentual de 9,9071%.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original nº 005/2013, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 01/07/2016 a contar de 02/05/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço a ser pago pelo reajuste e prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 1.510,23 (um mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos) mensais, e R\$ 3.020,46 (Três mil vinte reais e quarenta e seis centavos), seu valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 29/04/2016

DISPENSA Nº 015/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ADHEMAR TURIM

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:3CCB54A6

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2016

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo na cor verde para coleta de lixo reciclável com capacidade para 100 litros e espessura em micra 0,6 do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

VENCEDOR:

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ: 12.148.000/0001-12, com o valor total de R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:082DBFD4

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

VENCEDORES:

ZENIUSO DA SILVA ZECA BALA-MEI, CNPJ: 11.206.343/0001-23, com o valor total de R\$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais), JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA - MEI, CNPJ: 23.974.548/0001-38, com o valor total de R\$ 102.796,00 (Cento e dois mil setecentos e noventa e seis reais)..

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:AE03BD4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
MODALIDADE CONVITE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 001/2016

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa(s) especializada(s) em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o fim de prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, sistema digital pós-pago e Banda Larga móvel, garantindo-se a portabilidade numérica, de acordo com o Regulamento Geral de Portabilidade aprovado pela ANATEL, nos termos descritos no **anexo I**, deste edital.

Preço Máximo:

Preço global de **R\$ 29.125,80** (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Abertura:

Dia 13 de Maio de 2016, às 14h30m, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Antonina, situada na Rua Valle Porto, nº 15.

Informações Complementares:

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Antonina, sito a Rua Valle Porto, nº 15, de 2ª a 6ª, no horário de funcionamento externo da Câmara Municipal de Antonina, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, e na página da web www.camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Antonina, 28 de Abril de 2016.

ROGÉRIA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALCEU ALVES SALGADO

Membro

SANDRA MARA MACHADO

Membro

Publicado por:

Rogéria Bezerra

Código Identificador:DB0F6577

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 30/2016 INCLUI § 4º ARTIGO 2º DA
RESOLUÇÃO 20/2014

Resolução n.º 30 de 29 de abril de 2016.**Altera Resolução nº 20/2014**

Súmula: “Altera a Resolução nº 20/2014”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui § 4º no artigo 2º da Resolução nº 20/2014.

§ 4º - Para fins de pagamento, serão descontados os plantões que não forem realizados pelos empregados públicos, tendo como base de calculo, o valor total do Auxílio Alimentação, dividido conforme a média de plantões realizados mensalmente, e exclusivamente para este fim, adotar-se-á a seguinte média:

Para a jornada com escala de 12x36 será considerada a média de 12 plantões mensais;

Para as jornadas de 24 horas semanais a média será de 08 plantões mensais.

I - Para os empregados públicos que não trabalhem em regime de escala, para fins de pagamento proporcional, será descontado o dia não trabalhado, utilizando-se a base de calculo de divisão do valor do auxílio alimentação:

De 22 dias para os que possuem jornada de 20 horas semanais;

De 26 dias para os que possuem jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroativos a 20 de março de 2016.

Paranaguá, 02 de maio de 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente

CISLIPA

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:DE36BBA8

CISLIPA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na Confecção de uniforme padrão, para os servidores do serviço de atendimento móvel – SAMU192/CISLIPA, a abertura do Pregão Presencial 03/2016 dia 16 de maio de 2016, às 09h30min, na Subsede Administrativa deste CIS, localizada à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná, PR.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Edital: à disposição na Subsede Administrativa do CISLIPA ou pelo site: www.cislipalitoral.com.br ou www.diariomunicipal.com.br/amp.

Paranaguá, 02 de maio de 2016.

JEMIMA ALIANO

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:FCA02A11**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 04/2016 - COPEL TELECOM****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Procedimento Nº PMA 009/2016****Dispensa Nº PMA 004/2016**

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório nº. PMA 009/2016, para a Contratação de Empresa para a instalação de pontos de Rede sendo serviço de RAV – Rede de Alta Velocidade a partir de LINK de Internet de 25 Mbps por fibra Ótica a serem instalados na Sede do CRAS, Secretaria de Obras, Conselho Tutelar e Hospital Municipal, no valor mensal para 36 meses de R\$ 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) mais Taxa de Instalação Única de 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Tendo em vista o constante do presente processo, RATIFICO a decisão. Em consequência, fica convocada a empresa vencedora COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ 04.368.865/0001-66, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publicar e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

Antonina, 02 de maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:BB8DCAEE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. PMA 051/2016 - ID Nº PMA 1747 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. PMA 003/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº. PMA 051/2016 - ID Nº PMA 1747

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 008/2016**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. PMA 003/2016.****RATIFICAÇÃO: 25/04/2016.**

Objeto: Locação de 01(um) Imóvel Residencial, localizado na Rua Eng.º Luiz Augusto de Leão Fonseca nº 839, Bairro Ponta da Pita, para sediar as Instalações da Unidade Básica de Saúde..

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 150, Antonina-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.844.434-PR, e CPF Nº 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, Antonina-PR.

LOCADOR: JURACY BRAZ DOS SANTOS, pessoa Física, CPF nº 355.767.589-00, RG nº 1.684.523, residente na Rua Reinaldo Salles, nº 307, bairro Itapema, CEP 83370-000, Antonina/PR.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais, todo dia 15 (quinze) de cada mês em moeda corrente do País. Dá-se a este contrato, o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato de locação comercial terá duração até 31/12/2016, podendo ser prorrogado a critério das partes de conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo seu início a partir da publicação do extrato em órgão oficial de imprensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá à conta dos recursos do Orçamento do Município de Antonina e serão lançados na seguinte rubrica orçamentária:

07.001.10.302.0030.20152.3.3.90.36 – Fonte 01303.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 27/04/2016.

Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal e testemunhas.

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:E4868B35**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 21/2012
- ID Nº 1197 INEXIGIBILIDADE 03/2012****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO****TERMO ADITIVO****Ref.:**

CONTRATO Nº 21/2012 - ID Nº 1197

INEXIGIBILIDADE 03/2012

Tendo em vista a conclusão chegada, **RATIFICO**, após parecer jurídico favorável, o referido aditivo, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações, o reequilíbrio financeiro em 10,67%, referente ao Contrato acima descrito. Em consequência, fica convocada a empresa a JM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME – CNPJ Nº 03.300.244/0001-88, localizada na Estrada Rio das Pedras, s/n – Distrito de Alexandra, no Município de Paranaguá CEP 83.250-000, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação vigente, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Antonina, 02 de maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:41FAF4DC**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA****DISPENSA nº.: 021/2016**

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: K3 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS INJETADOS EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CANECA DE LOUÇA PERSONALIZADA A SER ENTREGUE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.

Valor: R\$ 4.725,00

Vigência: MAIO/2016.

Dotação: Unidade: 0700208243000520603390300000

Publicado por:

Marco Aurelio Pereira

Código Identificador:E584333F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA****DISPENSA nº.: 022/2016**

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
 Contratado: GHB PEÇAS E ACESSÓRIOS A GÁS LTDA-ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL (REDE) DE GAS (GLP) NO CMEI - CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS E NA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO.
 Valor: R\$ 2.384,00
 Vigência: MAIO/2016.
 Dotação: Unidade: 0600112361000420393390300000

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D504E6EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016** de 29 de Abril de 2016, para prestação de serviços na área da saúde para atendimento de enfermeira no Hospital Municipal de Atalaia, no período de que a servidora PAULA ANDRÉIA ZANOLI MOLINA, se encontra de atestado e Licença Maternidade, que de acordo com sua documentação apresentada através do protocolo nº 99-2016 e pareceres contábil e técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, da Srª. ISABELLA PEREIRA, deste município de Atalaia, Estado do Paraná, para os serviços acima mencionados.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 02 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
 Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7F8AED22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 015/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 015/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMS-VIGIA SUS – EQUIP.	R\$ 30.075,19	03/02/2016
- PROGR. EST. CONSELHO	R\$ 6.265,00	24/02/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 2.790,29	12/04/2016
- CIDE	R\$ 5.306,51	12/04/2016
- SNA	R\$ 15,35	12/04/2016
- SNA	R\$ 5,00	13/04/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 10.819,31	13/04/2016
- PSB - FNAS - PBFI	R\$ 6.000,00	13/04/2016
- PSB - FNAS - PBFI	R\$ 18.158,33	13/04/2016
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 11.640,95	14/04/2016
- SNA	R\$ 10,00	14/04/2016
- RPM - ROYALTIES	R\$ 12,20	15/04/2016
- SNA	R\$ 15,00	15/04/2016

Atalaia- PR, em 15 de Abril de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Mara Storti
Código Identificador:B34CD1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 016/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 016/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R\$ 10,45	18/04/2016
- SNA	R\$ 10,00	19/04/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 13.774,24	19/04/2016
- SNA	R\$ 45,53	20/04/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 46.738,93	20/04/2016
- PSB - FNAS - PBFI	R\$ 66.676,44	20/04/2016
- SNA	R\$ 47,81	22/04/2016

Atalaia- PR, em 22 de Abril de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Mara Storti
Código Identificador:169EFCC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 017/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 017/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R\$ 233,52	25/04/2016
- FMS - INVESTIMENTOS	R\$ 115.000,00	25/04/2016
- FUNDO ESPECIAL	R\$ 4.352,94	26/04/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 1.907,55	26/04/2016
- SNA	R\$ 104,23	26/04/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 7.254,04	27/04/2016
- SNA	R\$ 151,93	27/04/2016
- AIH - AIS	R\$ 1.648,42	28/04/2016
- SNA	R\$ 5,10	29/04/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 11.862,88	29/04/2016
- AIH - AIS	R\$ 3.857,52	29/04/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 233.017,43	29/04/2016
- ITR	R\$ 4.380,19	29/04/2016
- ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 1.681,24	29/04/2016
- PETE - SEED	R\$ 2.060,01	29/04/2016

Atalaia- PR, em 29 de Abril de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Mara Storti
Código Identificador:50C935EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CHAMAMENTO Nº 003/2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ATALAIA CONSULTAS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA USUÁRIOS DO SUS QUE BUSCAM O ATENDIMENTO HOSPITALAR, SENDO DE CLIENTELA REFERENCIADA E DE DEMANDA ESPONTÂNEA, COM MANUTENÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ININTERRUPTAMENTE, COM ESCALA DE 1 PROFISSIONAL MÉDICO POR TURNO, DIREÇÃO CLÍNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ATALAIA

O **MUNICÍPIO DE ATALAIA**, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Decreto nº. 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde para responsabilidade técnica no hospital municipal de atalaia consultas de urgência/emergência para usuários do sus que buscam o atendimento hospitalar, sendo de clientela referenciada e de demanda espontânea, com manutenção de plantão médico 24 horas/dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, com escala de 1 profissional médico por turno, direção clínica e responsabilidade técnica no hospital municipal de atalaia, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Paço Municipal, no horário das 08h30min as 10h30min e das 13h30min as 16:30h em dias de expediente, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-1122 – Atalaia - PR, a partir de 03 de Maio de 2016, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período de 04/05/2016 a 10/05/2016. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia.

Anexo I – Proposta de Credenciamento;
Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo III - Modelo de Minuta de Contrato.

Atalaia/PR, 29 de Abril de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9D6BD12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova Estado do
Paraná EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal. Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **1º quadrimestre do ano de 2016**, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **19 de maio de 2016 às 16h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FBD9314F

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova Estado do
Paraná EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal. Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **1º quadrimestre do ano de 2016**, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **19 de maio de 2016 às 15h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7E2DE698

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 156/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie: **RESOLVE**

Art. 1º. – Nomear **ENI ALBACH**, brasileira, portadora do RG nº 6.467.795-0 e do CPF nº 924.741.289-72, residente e domiciliada a Rua California, nº 113, Campo Largo, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o “**Regime Jurídico Único e Próprio**” e “**Regime Geral da Previdência**” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº. 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B8A3508A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 157/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2359/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Marcos Silva Oliveira**, portador do RG nº 6.459.730-2 registrado na matrícula nº 3944-1, do cargo provimento em comissão de “Administrador Regional”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, a partir de 30.04.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 30.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:47769630

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – CONVITE Nº 02/2016

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.409.611/0001-02, com sede à Rua Desembargador Westphalen, nº 1.818 Rebouças, Curitiba, PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2174/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização da Festa em comemoração do dia do Trabalhador e Casamento Comunitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 36.477,75 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000;

13.001.08.244.0015-2092-3.3.90.39.00.00.1000.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

Balsa Nova, 29 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:87470CED

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 045/2016

CONVITE Nº 02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização da Festa em comemoração do dia do Trabalhador e Casamento Comunitário.

VALOR: Até R\$ 36.477,75 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000;

13.001.08.244.0015-2092-3.3.90.39.00.00.1000.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 29 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4CB219D4

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.454.557/0001-68, com sede à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257, Ouro Verde, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente a prestação de serviços de plotagem/envelopamento gráfico de veículos para transporte sanitário, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), com prazo de execução de até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.0303.

Balsa Nova, 29 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4692F146

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2014

Contratante: Município de Balsa Nova

Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 052/2014.

Balsa Nova, 20 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D2A4D1A5

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2015

Contratante: Município de Balsa Nova

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, com acréscimo de valor de R\$ 2.792,40 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), ou seja, o equivalente a 3,91% do valor total contratado, referente a uma alteração no pacote de dados de internet para 13 smartphones com franquia de 600 Mb para uma franquia de 3 Gb, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 74.126,40 (setenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0002-2019-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;

12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303;
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 041/2015.

Balsa Nova, 29 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:E1FE1902

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - PST

CONVÊNIO 801911/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADO: THIAGO DA SILVA FERREIRA.

OBJETO: Ajustam entre si em rescindir consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato nº 001/2015, entre si formalizado em 03.08.2015, que tem por objeto a contratação de profissional para exercer as funções de Coordenador Pedagógico do Programa Segundo Tempo, estabelecido em decorrência do convênio 801911/2014 – Ministério dos Esportes – Núcleo Programa Segundo Tempo.

Balsa Nova, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:03FD029E

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 30/2016 - REPUBLICADO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 30/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, NO DIA 19/05/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro.

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:542E1089

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO referente o processo de dispensa de licitação nº 038/2011, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, referente Locação do imóvel com 72 m² construído em alvenaria e laje, situada Rua Barão do Rio Branco, nº 620 - Casa A – Centro, conforme avaliação da comissão constituída pela Portaria nº 007/2014 de 06 de Fevereiro de 2014, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2014 de 24/03/2014 em anexo no processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor do Senhor **JULIO DIRO WATANABE INSCRITO NO CPF SOB Nº 371.099.449-72**.

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:0D8F269A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 072/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, referente o processo de dispensa de licitação nº 038/2011, referente Locação do imóvel com 72 m² construído em alvenaria e laje, situada Rua Barão do Rio Branco, nº 620 - Casa A – Centro, conforme avaliação da comissão constituída pela Portaria nº 007/2014 de 06 de Fevereiro de 2014, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, valor total de R\$ 7.500,00 ((sete mil e quinhentos reais), pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2014 de 24/03/2014 em anexo no processo, em favor do Senhor **JULIO DIRO WATANABE INSCRITO NO CPF SOB Nº 371.099.449-72**, os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Barbosa Ferraz – PR 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:D3889586

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2016-PMBF MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2016

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: JULIO DIRO WATANABE INSCRITO NO CPF SOB Nº 371.099.449-72

OBJETO:LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM 72 M² CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E LAJE, SITUADA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 620- CASA A – CENTRO.

VALOR TOTAL - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VALOR TOTAL DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0014.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00.00.-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 3.3.90.36.00.00.-01303- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 08.001.10.301.0014.2087- ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)
 3.3.90.36.00.00.-01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 DURAÇÃO:12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA:28 DE ABRIL DE 2016.
 FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ, 28 DE ABRIL DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:5B16EEC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2016 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 058/2016 AVISO DE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.510,00 oito mil e quinhentos e dez reais) junto ao produtor rural Senhora ROSEMERE RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 897.313.289-04, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:3C546213

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 058/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.510,00 (oito mil e quinhentos e dez reais) junto ao produtor rural Senhora ROSEMERE RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 897.313.289-04, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:68B8CAE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016 INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 058/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: ROSEMERE RODRIGUES SANTOS - CPF Nº 897.313.289-04

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA	LTS	3700	2,30	
VALOR TOTAL					8.510,00

VALOR ATÉ: R\$8.510,00 oito mil e quinhentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTES	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2015.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:B30CBC60

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2016 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 059/2016 AVISO DE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.510,00 oito mil e quinhentos e dez reais) junto ao produtor rural Senhora ALDO CAFISSO, inscrito no CPF sob o nº 611.131.319-34, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:D36EF7FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 059/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.510,00 (oito mil e quinhentos e dez reais) junto ao produtor rural Senhora ALDO CAFISSO, inscrito no CPF sob o nº

611.131.319-34, conforme Chamada Pública n° 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:0FC7D10C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 059/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: ALDO CAFISSO - CPF N° 611.131.319-34

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N° 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BEBIDA LACTEA	LTS	3700	2,30	
VALOR TOTAL					8.510,00

VALOR ATÉ: R\$8.510,00 oito mil e quinhentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2015.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:5B74165C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 013/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N°. 060/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 013/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.510,00 oito mil e quinhentos e dez reais) junto ao produtor rural Senhor SEBASTIÃO LUIZ DE CAMPOS RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 144.372.879-91, conforme Chamada Pública n° 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7E846E7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE N° 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 060/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 4.868,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais) junto ao produtor rural Senhor SEBASTIÃO LUIZ DE CAMPOS RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 144.372.879-91, conforme Chamada Pública n° 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E3490583

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 060/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: ALDO CAFISSO - CPF N° 144.372.879-91

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N° 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
26	Milho verde com palha	1.600	KG	1,55	2.480,00
27	Ovos	600	DZ	3,98	2.388,00
VALOR TOTAL					4.868,00

VALOR ATÉ: R\$8.510,00 oito mil e quinhentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2015.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EC0976FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 061/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 2000 (DOIS MIL) KILOS DE BANANA MAÇÃ, para atender a merenda escolar, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao produtor rural Senhora Maria Anizete Santana – CPF nº 096.138.719-00, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A703E2F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 061/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2000 (DOIS MIL) KILOS DE BANANA MAÇÃ, para atender a merenda escolar, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao produtor rural Senhora Maria Anizete Santana – CPF nº 096.138.719-00, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3FAC4A23

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 061/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: MARIA ANIETE SANTANA – CPF Nº 096.138.719-00

OBJETO: FORNECIMENTO DE 2000 (DOIS MIL) KG DE BANANA MAÇÃ – IN NATURA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE.

item	unid	qtde	produto	Preço unit R\$	Valor Total R\$
01	Kg	2000	BANANA MAÇÃ	2,50	
TOTAL R\$:					5.000,00

**VALOR ATÉ R\$ 5.000,00 - (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO

		GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 03 DE JULHO DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:09705D07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 062/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de AQUISIÇÃO DEMARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) junto ao produtor rural Senhor ROBERTO DA SILVA SANTIAGO – CPF nº 433.900.569-04, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016..

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A3DEE02F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 062/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DEMARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) junto ao produtor rural Senhor ROBERTO DA SILVA SANTIAGO – CPF nº 433.900.569-04, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016..

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8A1F98A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 062/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

ITEM	PRODUTOS	QTDE ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MARACUJÁ NATURA	1500	KILOS	3,00	
VALOR TOTAL					4.500,00

CONTRATADO: ROBERTO DA SILVA SANTIAGO – CPF nº 433.900.569-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARACUJÁ IN NATURA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, conforme abaixo:

VALOR ATÉ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: AFF22C60

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 063/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de AQUISIÇÃO DEMARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao produtor rural Senhor VALDEMAR DA SILVA FREITAS – CPF nº 054.117.569-60, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016..

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: E7F6D3E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 063/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DEMARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao produtor rural Senhor VALDEMAR DA SILVA FREITAS – CPF nº 054.117.569-60, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016..

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: C859E4CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 063/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA FREITAS – CPF nº 054.117.569-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARACUJÁ IN NATURA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS	QTDE ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MARACUJÁ NATURA	571	KILOS	3,00	
VALOR TOTAL					3.000,00

VALOR ATÉ R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: 3D91BEA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO referente o processo de dispensa de licitação nº 038/2011, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, referente Locação do imóvel com 72 m² construído em alvenaria e laje, situada Rua Barão do Rio Branco, nº 620 - Casa A – Centro, conforme avaliação da comissão constituída pela Portaria nº 007/2014 de 06 de Fevereiro de 2014, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2014 de 24/03/2014 em anexo no processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor do Senhor **JULIO DIRO WATANABE INSCRITO NO CPF SOB Nº 371.099.449-72.**

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9988E032

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 072/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, referente o processo de dispensa de licitação nº 038/2011, referente Locação do imóvel com 72 m² construído em alvenaria e laje, situada Rua Barão do Rio Branco, nº 620- Casa A – Centro, conforme avaliação da comissão constituída pela Portaria nº 007/2014 de 06 de Fevereiro de 2014, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, valor total de R\$ 7.500,00 ((sete mil e quinhentos reais), pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2014 de 24/03/2014 em anexo no processo, em favor do Senhor **JULIO DIRO WATANABE INSCRITO NO CPF SOB Nº 371.099.449-72**, os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Barbosa Ferraz – PR 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6BDC0CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2016-PMBF
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2016**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: JULIO DIRO WATANABE INSCRITO NO
CPF SOB Nº 371.099.449-72**

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM 72 M² CONSTRUÍDO
EM ALVENARIA E LAJE, SITUADA RUA BARÃO DO RIO
BRANCO, Nº 620- CASA A – CENTRO.**

**VALOR TOTAL - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) PRAZO DE
12 (DOZE) MESES, VALOR TOTAL DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E
DUZENTOS REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0014.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO
BÁSICA

3.3.90.36.00.00.-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00.00.-01303- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA

08.001.10.301.0014.2087- ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA)

3.3.90.36.00.00.-01303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ, 28 DE ABRIL DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E5783488

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 051/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) junto ao produtor rural Senhor RICARDO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 042. 285.419-09, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9B86CE7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 051/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), junto ao produtor rural Senhor RICARDO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 042.285.419-09, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C1465DDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 051/2016**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ.**

CONTRATADO: RICARDO FERREIRA - CPF Nº 042.285.419-09

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E
RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:**

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE	LTS	4.500	2,00	
VALOR TOTAL					9.000,00

**VALOR ATÉ: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE

		MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 94A6EE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 052/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 042. 285.419-09, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 7BCA8CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 052/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 031.686.909-02, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 652025B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 052/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA - CPF Nº 031.686.909-02

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE	LTS	4.100	2,00	
VALOR TOTAL					8.200,00

VALOR ATÉ: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: CCA6B75B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 053/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e duzentos Reais) junto ao produtor rural Senhor LILIAN GARALUZ PEREIRA DALLAGNOL, inscrito no CPF sob o nº 036.098.149-69, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 2D942B09

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 053/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e duzentos Reais), junto ao produtor rural Senhor LILIAN GARALUZ PEREIRA DALLAGNOL, inscrito no CPF sob o nº 036.098.149-69, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6A7B5B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 053/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: LILIAN GARALUZ PEREIRA DALLAGNOL - CPF Nº 036.098.149-69

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE	LTS	4.100	2,00	
VALOR TOTAL					8.200,00

VALOR ATÉ: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0FF83A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 054/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) junto ao produtor rural Senhor ANDRÉ LUIZ CALEGARIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 042. 285.419-09, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3DCE94ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 054/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais), junto ao produtor rural Senhor ANDRÉ LUIZ CALEGARIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 045.072.309-77, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BE758EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ CALEGARIO DE SOUZA - CPF Nº 045.072.309-77

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE	LTS	4.100	2,00	
VALOR TOTAL					8.200,00

VALOR ATÉ: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EC522C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 055/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016, para aquisição

de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e duzentos reais) junto ao produtor rural Senhor JOAO ESCOBAR GUERREIRO, inscrito no CPF sob o nº 042. 285.419-09, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:62FF9A69

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 055/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e duzentos reais), junto ao produtor rural Senhor JOAO ESCOBAR GUERREIRO, inscrito no CPF sob o nº 330.467.009-20, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B1B67496

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 055/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: JOAO ESCOBAR GUERREIRO - CPF Nº 330.467.009-20

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE	LTS	4.100	2,00	
VALOR TOTAL					8.200,00

VALOR ATÉ: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:786B9409

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 056/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e duzentos reais) junto ao produtor rural Senhor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 042. 285.419-09, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:29D54037

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 056/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.200,00 (Oito Mil e duzentos reais), junto ao produtor rural Senhor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 326.083.309-91, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EB5F66B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 056/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS - CPF Nº 326.083.309-91

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ITEM	PRODUTOS		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE	LTS	4.100	2,00	
VALOR TOTAL					8.200,00

VALOR ATÉ: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 2E158095

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2016 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 064/2016 AVISO DE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.951,20 (Oito mil novecentos e cinquenta e um real e vinte centavos) junto ao produtor rural Senhor DEJELSON ABILIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 047.247.659-92, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 68E5FDF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 064/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.951,20 (Oito mil novecentos e cinquenta e um real e vinte centavos), junto ao produtor rural Senhor DEJELSON ABILIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 047.247.659-92, conforme Chamada Pública nº 002/2016 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 02E4EA44

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016 INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 064/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: DEJELSON ABILIO DA SILVA - CPF Nº 047.247.659-92

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço	6. Valor Total
01	ACELGA	KG	200	1,82	364,00
02	ALFACE	KG	1500	1,81	2.715,00
03	BROCOLIS	KG	400	2,49	996,00
04	CENOURA	KG	370	3,76	1.391,20
05	FEIJAO CORES	KG	500	4,59	2.295,00
06	REPOLHO	KG	350	3,50	1.190,00
TOTAL FORNECEDOR					8.951,20

VALOR ATÉ: R\$ 8.951,20 (Oito mil novecentos e cinquenta e um real e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 520592CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2016 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 065/2016 AVISO DE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.878,65 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES, inscrito no CPF sob o nº 035.553.499-10, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: 0DBC38FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 065/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.878,65 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES, inscrito no CPF sob o nº 035.553.499-10, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:94A90B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 065/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES - CPF Nº 035.553.499-10

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	Produto	Unidade	Qtd	Preço/Unidade	Valor Total
01	ABOBRINHA VERDE	KG	190	2,13	404,70
02	ALFACE	KG	1300	1,81	2.353,00
03	MANDIOCA DESCASCADA	KG	360	2,53	910,80
04	ALMEIRÃO	UNID	200	1,31	262,00
05	BANANA CATURRA	KG	320	1,66	531,20
06	BATATA DOCE	KG	200	2,44	488,00
07	BATATA INGLESA	KG	500	3,01	1.505,00
08	BERINGELA	KG	75	2,81	210,75
09	BETERRABA	KG	280	3,10	868,00
10	CENOURA	KG	180	3,76	676,80
11	INHAME	KG	40	5,66	226,40
12	REPOLHO	KG	150	3,40	442,00
TOTAL FORNECEDOR					8.878,65

VALOR ATÉ: R\$ 8.878,65 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7B956D96

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 066/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.989,81 (Oito Mil Novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavo) junto ao produtor rural Senhor SILVIA ELAINE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.369.339-07, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8AAD6617

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 066/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.989,81 (Oito Mil Novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavo), junto ao produtor rural Senhor SILVIA ELAINE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.369.339-07, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0D70F5DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 066/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: SILVIA ELAINE DA SILVA - CPF Nº 031.369.339-07

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
1	ABOBORA KABOTIÁ	KG	100	1,66	166,00
2	ABOBORA MORANGA	KG	100	1,34	134,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	50	2,13	106,50
4	ACELGA	KG	200	1,82	364,00
5	ALFACE	UNID	500	1,81	905,00
6	MANDIOCA DESCASCADA	KG	250	2,53	632,50
7	ALMEIRÃO	KG	100	1,31	131,00
8	BANANA CATURRA	KG	250	1,66	415,00

9	BATATA DOCE	KG	100	2,44	244,00
10	BATATA INGLESA	KG	100	3,01	301,00
11	BERINGELA	KG	75	2,81	210,75
12	BETERRABA	KG	100	3,10	310,00
13	BROCOLIS	KG	100	2,49	249,00
14	CARÁ	KG	100	2,09	209,00
15	CENOURA	KG	100	3,76	376,00
16	CHUCHU	KG	140	4,07	569,80
17	COUVE MANTEIGA	KG	100	1,27	127,00
18	COUVE FLOR	KG	266	3,96	1.053,36
19	INHAME	KG	40	5,66	226,40
20	LARANJA PERA	KG	400	1,73	692,00
21	REPOLHO	KG	200	3,40	680,00
22	TOMATE	KG	250	2,85	712,50
23	VAGEM	KG	70	2,50	175,00
TOTAL FORNECEDOR					8.989,81

VALOR ATÉ: R\$ 8.989,81 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: E4565726

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2016 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº. 067/2016 AVISO DE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.893,35 (Oito Mil Oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) junto ao produtor rural Senhor MONICA RODRIGUES PONTES, inscrito no CPF sob o nº 066.215.029-58, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: E0C40FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 067/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.893,35 (Oito Mil Oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), junto ao produtor rural Senhor MONICA RODRIGUES PONTES, inscrito no CPF sob o nº 066.215.029-58, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: 9CF441AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016 INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 067/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: MONICA RODRIGUES PONTES - CPF Nº 066.215.029-58

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

ORD	ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABOBORA KABOTIÁ	KG	200	1,66	330,00
02	ABOBORA MORANGA	KG	160	1,34	214,40
03	ABOBRINHA VERDE	KG	70	1,81	126,70
04	ALFACE	UNID	750	1,81	1.357,5
05	ALMEIRÃO	KG	100	1,31	131,00
06	BANANA CATURRA	KG	320	1,66	531,20
07	BERINGELA	KG	75	2,81	210,75
08	BETERRABA	KG	160	3,10	496,00
09	BROCOLIS	KG	200	2,49	498,00
10	CENOURA	KG	150	3,76	564,00
11	CHUCHU	KG	180	4,07	732,60
12	COUVE MANTEIGA	KG	280	1,27	355,60
13	COUVE FLOR	KG	120	3,96	475,20
14	FEIJÃO CORES	KG	400	4,59	1.836,00
15	INHAME	KG	40	5,66	226,40
16	MILHO VERDE/PALHA	KG	60	1,55	93,00
17	REPOLHO	KG	150	3,40	510,00
18	VAGEM	KG	82	2,50	205,00
TOTAL FORNECEDOR					8.893,35

VALOR ATÉ: R\$ 8.893,35 (OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: CB85A94C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 068/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/6009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.999,70 (OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) junto ao produtor rural Senhor IRACI PENA FERREIRA MORETTI, inscrito no CPF sob o nº 069.476.199-04, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2B07CCF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 068/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/6009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.999,70 (OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), junto ao produtor rural Senhor IRACI PENA FERREIRA MORETTI, inscrito no CPF sob o nº 069.476.199-04, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:88F0055C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 068/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: IRACI PENA FERREIRA MORETTI - CPF Nº 069.476.199-04

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/6009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
01	ABOBORA KABOTIÁ	KG	600	1,66	996,00
02	ABOBORA MORANGA	KG	480	1,34	643,20
03	ABOBRINHA VERDE	KG	70	2,13	149,10
04	MANDIOCA DESCACADA	KG	220	2,53	1.720,40
05	BATATA DOCE	KG	400	2,44	976,00
06	POLPA FRUTA CONGELADA	KG	300	1,15	345,00
07	MARACUJA	LT	1.000	3,00	3.000,00
08	REPOLHO	KG	200	3,40	680,00
09	VAGEM	KG	196	2,50	490,00
VALOR FORNECEDOR					8.999,70

VALOR ATÉ: R\$ 8.999,70 (OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:557060BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 070/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.859,70 (Oito Mil Oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) junto ao produtor rural Senhor ANA CRSITINA BUENO DE ARAUJO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 036.043.669-25, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C6092002

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 070/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.859,70 (Oito Mil Oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), junto ao produtor rural Senhor ANA CRSITINA BUENO DE ARAUJO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 036.043.669-25, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3419E979

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 022/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 070/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: ANA CRSITINA BUENO DE ARAUJO FERNANDES - CPF N° 036.043.669-25

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N° 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
01	ABOBORA MORANGO	KG	160	1,34	214,40
02	ABOBRINHA VERDE	KG	70	2,13	149,10
03	MANDIOCA DESCASCADA	KG	360	2,53	910,80
04	BANANA CATURRA	KG	860	1,66	1.427,60
05	BATATA DOCE	KG	200	2,44	488,00
06	BETERRABA	KG	160	3,10	496,00
07	COUVE MANTEIGA	KG	120	1,27	152,40
08	FEIJÃO CORES	KG	1.000	4,59	4.590,00
09	INHAME	KG	40	5,66	226,40
10	VAGEM	KG	82	2,50	205,00
TOTAL FORNECEDOR					8.859,70

VALOR ATÉ: R\$ 8.859,70 (Oito Mil Oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BF980582

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 023/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N°. 071/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.970,25 (Oito Mil Novecentos e setenta reais e vinte cinco centavos) junto ao produtor rural Senhor LUIZ FELIX DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 325.862.649-91, conforme Chamada Pública n° 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E7715FA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n°. 071/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.970,25 (Oito Mil Novecentos e setenta reais e vinte cinco centavos), junto ao produtor rural Senhor LUIZ FELIX DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 325.862.649-91, conforme Chamada Pública n° 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2498F291

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 023/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 071/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: LUIZ FELIX DA SILVA - CPF N° 325.862.649-91

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N° 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
1	ABOBORA KABOTIÁ	KG	100	1,66	166,00
2	ABOBORA MORANGA	KG	100	1,34	134,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	50	2,13	106,50
4	ACELGA	KG	100	1,82	182,00
5	ALFACE	UNID	500	1,81	905,00
6	MANDIOCA DESCASCADA	KG	250	2,53	632,50
7	ALMEIRÃO	KG	100	1,31	131,00
8	BANANA CATURRA	KG	250	1,66	415,00
9	BATATA DOCE	KG	100	2,44	244,00
10	BATATA INGLESA	KG	100	3,01	301,00
11	BERINGELA	KG	75	2,81	210,75
12	BETERRABA	KG	100	3,10	310,00
13	BROCOLIS	KG	100	2,49	249,00
14	CARÁ	KG	100	2,09	209,00
15	CENOURA	KG	100	3,76	376,00
16	CHUCHU	KG	180	4,07	732,60
17	COUVE MANTEIGA	KG	100	1,27	127,00
18	COUVE FLOR	KG	150	3,96	594,00
19	FEIJÃO CORES	KG	100	4,59	459,00
20	INHAME	KG	40	5,66	226,40
21	LARANJA PERA	KG	400	1,73	692,00
22	REPOLHO	KG	200	3,40	680,00
23	TOMATE	KG	250	2,85	712,50
24	VAGEM	KG	70	2,50	175,00
TOTAL FORNECEDOR					8.970,25

VALOR ATÉ: R\$ 8.970,25 (OITO MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO

		GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 20 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: 0A139E5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 069/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.970,00 (Oito Mil Novecentos e setenta reais) junto ao produtor rural Senhor JOÃO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 458.842.189-15, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: B4EAC1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 069/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 8.970,00 (Oito Mil Novecentos e setenta reais), junto ao produtor rural Senhor JOÃO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 458.842.189-15, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: 5DEB9A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 069/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: JOÃO RIBEIRO - CPF Nº 458.842.189-15

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	6. Valor Total
01	ALFACE	UNID	1500	1,81	2.715,00
02	REPOLHO	KG	750	3,40	2.550,00
03	TOMATE	KG	1300	2,85	3.705,00
TOTAL FORNECEDOR					8.970,00

VALOR ATÉ: R\$ 8.970,00 (Oito Mil Novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 28 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: C745804D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 073/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2016, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 6.714,30 (Seis Mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos) junto ao produtor rural Senhor ELISEU PEDROSO, inscrito no CPF sob o nº 973.515.989-91, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador: FA00A985

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 073/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 FNDE, no valor total de até R\$ 6.714,30 (Seis Mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos), junto ao produtor rural Senhor ELISEU PEDROSO, inscrito no CPF sob o nº 973.515.989-91, conforme Chamada Pública nº 002/2016e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 20 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:DC74DF56

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2016 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 025/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 073/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

CONTRATADO: ELISEU PEDROSO - CPF N° 973.515.989-91

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N° 38/2009 FNDE, CONFORME ABAIXO:

	. Produto	. Unidade	. Quantidade	. Preço	. Valor Total
01	ALFACE	UNID	450	1,81	814,50
02	BATATA INGLESA	KG	1300	3,01	3.913,00
03	TOMATE	KG	200	2,85	570,00
04	MANDIOCA DESCASCADA	KG	560	2,53	1.416,80
05					
TOTAL FORNECEDOR					6.714,30

VALOR ATÉ: R\$ 6.714,30 (Seis Mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
09.001.12.306.0007.2074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
3.3.90.32.00.00.	31125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 28 DE ABRIL DE 2016

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:6B796EAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N° 2193/2016**

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS DO BAIXADÃO, VILA RICA, ORTIGUINHA, SANTA ROSA E ÁGUA DO BANDEIRA - AP5B, originária de movimento espontâneo entre os produtores(as) da mesma.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS DO BAIXADÃO, VILA RICA, ORTIGUINHA, SANTA ROSA E ÁGUA DO BANDEIRA -

AP5B, originária de movimento espontâneo entre os produtores(as) da mesma.

Parágrafo único. A Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, inscrita no CNP sob o nº 07.619.603/0001-15, com sede no Bairro Baixadão, Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no Rancho Família Torralvo, s/n.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, em 02 de maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:64CEAA44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 02/2016**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS; PARA CO-FINANCIAMENTO; GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL- SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2015, do Município de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 27/04/2016,

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar os Demonstrativos dos serviços/programas, co-financiamento e gestão do Suas– Exercício 2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° - Os Demonstrativo Físico financeiro – Exercício 2015 aprovado está especificado pelos seguintes itens: Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo, Piso Básico Variável- SCFV; Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade; IGD SUAS e IGD PBF.

Artigo 3° - O conselho deliberou também por manter anexo a esta resolução uma cópia detalhada do Demonstrativo Físico Financeiro – Exercício 2015, extraída dos lançamentos realizados junto ao SUAS WEB – MDS – (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome) para consulta pública a quem interessar possa, do documento em tela.

Artigo 4° - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 28 de abril 2016

MARCELA SAGRILO SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:4E1ED171

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 035/2016 - PREGÃO
N.º 027/2016**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **20/05/2016 às 10:00 horas**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:545F1E21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 04/04/2016, Mario Vilmar Zampieron, RG 6.119.716-8, no Cargo Comissionado de Diretor de Agricultura e Meio Ambiente de acordo com a Lei 1817/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:7FEADCC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 047/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria Terezinha Maria Melnik Zamboni, RG 4.060.725-0, a partir desta data (15/04/2016) do cargo efetivo de Professora, admitida em 01/04/1982, matrícula 234:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:CB8FCCA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 011/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (18/04/2016), Maria Jose da Silva Ribeiro, RG 6.663.173-7, para exercer o cargo efetivo de Educador Infantil de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:0F56D386

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 001/2015, homologado através do Edital 006/2015 de 11 de dezembro de 2015, publicado em 14 de dezembro de 2015 e o Edital Comunicativo n.º 012/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) a partir desta data (02/05/2016), os abaixo relacionados(as), para exercerem o cargo efetivo de Professor de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002.

Elide Maria Novakoski Isaton, RG 5.924.377-2;

Silmara Gonçalves da Maia, RG 6.907.046-9;

Devanildo de Castro, RG 12.329.869-1.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 02 de maio de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:2386EF09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria Cleusa Salete Sonálio, RG 3.967.751-2, a partir desta data (02/05/2016) do cargo efetivo de Professora, nas matrículas 291 e 1365.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:2C9FFD18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (02/05/2016), Marcia Andreia de Brito, RG 7.536.491-1, do cargo de Agente Político de Secretária de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:F4E6AC82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (03/05/2016), Eduardo Ribas Conrado, RG 13.222.433-1, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Saúde e Saneamento, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1817/2015 de 16/10/2015, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:5839D382

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2016**

PARTES:

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

CONTRATADO: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 511 - CEP: 85150000 - BAIRRO: CENTRO- Turvo/PR, inscrita no CNPJ nº 07.862.213/0001-71

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DE

TRANSPARENCIA, CONTROLE DE FROTAS, LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	01.001.17.544.1701.2001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 25/04/2016.

Contratante:

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Contratado:

ANTONIO OSNI MATHIAS

Representante

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:ED84F6EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 887/2016**

A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea, Lei “ Fernando Wolf” e dá outras providencias.

Art. 1º - autoriza o Poder executivo Municipal a instituir a Semana Municipal de incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea, que será comemorada, anualmente na ultima semana do mês de fevereiro.

§ 1º- A semana Municipal de incentivo a Doação de Sangue e Medula Óssea passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Boa Ventura de São Roque –PR.

§ 2º- Durante a semana Municipal de incentivo a Doação de Sangue e Medula Óssea serão promovidas palestras, cursos e outras atividades ressaltando a importância da doação de sangue e medula, em escolas, unidades de saúde, junto ao funcionalismo publico municipal e campanhas que alcancem a sociedade civil.

§ 3º- O Funcionário publico municipal que se tornar doador e fizer o teste de compatibilidade será contemplado com um dia de folga, em dia que não coincida com o dia de teste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Roberto Pagnussatti

Código Identificador:5254B210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 95/2016**

DECRETO Nº 095/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Greice Kelli Ribeiro Ossak dos Santos, Portadora do CI/RG. Nº 12.497.086-5 e Inscrito no CPF Nº 080.545.179-22 para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Promoção Social. Com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:19EE0022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Rejane Campos Ferreira Ketzer**, portadora da CI/RG nº. 6.727.439-3 e inscrita no CPF 983.232.459-91 nomeada através da portaria 280/2002 para exercer o Cargo de Professora, 03 (tres) meses de licença prêmio por direito adquirido do quinquênio de 2007 a 2012 que serão fruídas a partir de 18/04/2016 a 18/07/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 136. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 18 de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:F533A05C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 96/2016**

DECRETO Nº 096/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Servidor **Jose Giovane Dalzotto**, portador da CI/RG nº. 6.023.600-3 e inscrito no CPF nº.810.221.409-06 nomeado através do decreto 024/2013 do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:09BB14B5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2016**

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Emilia Vella Falleiros Neta	10/03/2015 a 08/03/2016	02/05/2016 a 12/05/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9B94EF0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2016**

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Rodrigo Calsavara	16/03/2015 a 14/03/2016	19/05/2016 a 02/06/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F4388E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 045/2016**

SÚMULA: Nomeia o Sr. Fernando da Silva Emerenciano, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessora da Secretaria de Esportes e Lazer (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 001/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Fernando da Silva Emerenciano para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessora da Secretaria de Esportes e Lazer (C-2), conforme Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:CEA4A871

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 001/2016 (APOS RESPOSTA DE RECURSO)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Paraná, leva ao conhecimento do público em geral que será aberto a proposta da Tomada de Preço nº. 001/2016 para a realização de **pavimentação Asfáltica com CBUQ (5 cm), nas Ruas Padre Valentim Nogly, e Rua Reinaldo Magnom Rocha para o município de Campina do Simão.**

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço será realizada dia 11 de Maio de 2016, às 10:00 horas, na Sala de licitações do Município.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3436-8022.

Guarapuava, 02 de Maio de 2016.

MARISTELA DO ROSÁRIO BRASIL MIRANDA

Publicado por:

Larissa Roberta Kluber

Código Identificador:971C6106

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DECRETO Nº 024/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.230,28 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 905/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 24.230,28 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO

08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	19.900,00
TOTAL			19.900,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3749	4.330,28
TOTAL			4.330,28

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento, no total de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais) e, de superávit financeiro R\$ 4.330,28 (Quatro mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	19.900,00
TOTAL			19.900,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3749	4.330,28
TOTAL	4.330,28

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	DE	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO ARRECADADO	DE	SUPERÁVIT
0000		19.900,00	19.900,00		0,00	0,00
3749		4.330,28	0,00		0,00	4.330,28
TOTAL		24.230,28	19.900,00		0,00	4.330,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Campo Magro, 20 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:76024E7D

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DECRETO Nº 3.378

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 025/2016, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de 03 (três) veículos, tipo camioneta/caminhonete ambulância, zero Km, com transformação sem alterações das características originais do veículo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses e**, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 055 de 28 de abril de 2016, o qual manifesta que: “*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*”,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 025/2016, que tem por

objeto o **Registro de Preços para aquisição de 03 (três) veículos, tipo camioneta/caminhonete ambulância, zero Km, com transformação sem alterações das características originais do veículo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ Nº	VALOR
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.	18.093.163/0001-21	220.200,00
TOTAL		220.200,00

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:86E871AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DECRETO Nº 3.379

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento promovido pela Comissão Municipal de Licitação, com referência a Tomada de Preços sob nº 001/2016 - Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames complementares especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo estado que ocorre através da central de regulação, e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 056, de 28 de abril de 2016, o qual manifesta que: "Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2016 – Menor Preço Mensal, tendo como objeto a contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames complementares especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo estado que ocorre através da central de regulação.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA.**, no valor total global de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil Reais).**

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:62556CAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

PROCESSO Nº 083/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás, para atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 13/05/2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 02 de maio de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9A83D940

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016 – PREGÃO 032/2016

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.

Valor: R\$ 5.113.044,00 (cinco milhões, cento e treze mil e quarenta e quatro centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação– Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratado: Viação Colombo Ltda. - CNPJ sob nº. 77.058.006/0001-44

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2017.

Colombo, 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:FEAE10E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 003/2016

Processo Administrativo nº. 022984/15

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação nas seguintes unidades: **Escola Munic. Jardim das Graças e Escola Munic. Arlindo Andretta**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Proponente: **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – LOTE 01** - Valor: **R\$ 101.736,66** (Cento e um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Execução: **120** (cento e vinte) dias corridos.

Proponente: ENGE TAU CONSTRUTORA LTDA ME – LOTE 02 – **Valor: R\$ 54.137,13** (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e treze centavos).

Prazo de Execução: **90** (noventa) dias corridos.

Serviços: Constantes do edital.

Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 02 de maio de 2016

AZIOLE MARIA CAVALLARI PAVIN

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:5D3FFAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento massa asfáltica para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos, incorporado em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus e xisto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 17 de maio de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:346C4655

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTABILIDADE DECRETO Nº 357/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.944,55 (Duzentos e vinte e

quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA	
14.001.20.601.0015.2044	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00 3.3.784	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 224.944,55
Total das Suplementações		R\$ 224.944,55

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
CV AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-CEF Nº 647.127-3	784	224.944,55
Total do Superávit Financeiro		R\$ 224.944,55

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:145F1510

LICITAÇÃO DECRETO Nº 358/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.295,00 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE	
568	4.4.90.52.00.00 1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 149.295,00
Total da Suplementação		R\$ 149.295,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – BLOCO DE INVESTIMENTO – BB Nº 27.916-1	500	149.295,00
Total do Excesso de Arrecadação			R\$ 149.295,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2D765953

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 359/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
225	3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.005	DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER		
08.005.27.812.0013.2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
258	4.4.90.52.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total da Suplementação			R\$ 43.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
217	3.1.91.13.00.00 1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

08.005	DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER		
08.005.27.812.0013.2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
253	3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total das Anulações			R\$ 43.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2CF787B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de componentes ou peças necessários, e prestação de serviços técnicos especializados necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia, junto ao fornecedor original do equipamento, sendo condições de exclusividade e indispensável para a vigência da garantia no seguinte equipamento: **MINI CARREGADEIRA MODELO L218/CHASSIS JAF0L218KEM484743**

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.20.606.0008.2014 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000

05.001.20.606.0008.2014 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000

VALOR: R\$ 2.332,10 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0006-08

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 27/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:58914AE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Obras nº 140/2011

Tomada de Preços nº 016/2011

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: **RCD ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.455.772/0001-92

Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual, pelo prazo de mais 90 (NOVENTA) DIAS, passando a vencer no dia 23/04/2016.

Data e assinaturas

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:247C5051

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 100/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20,

CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA ALFREDO BUFREN, 473 LOJA - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CGC/MF sob o nº 97.546.883/0001-71, e Inscrição Estadual sob o nº 9056456845, neste ato representado por seu Responsável legal, o(a) Sr(a). VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 107231749, CPF/MF nº 080.832.039-47, residente na RUA SANTA CATARINA, 116 - CEP: 84500000 - BAIRRO: Vila sao Joao, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ,

acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 017/2015-PMFP**, tipo “Menor preço unitário”, devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO
§ único - Em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica deferido o Reajuste solicitado pela Contratada, conforme tabela abaixo, a partir de 28/04/2016.

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Valor Contrato R\$	Valor Reequilíbrio R\$
101	PAPEL A4 - 75 GRAMAS - CX COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS	CX	R\$ 133,50	R\$ 169,05

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR CONTRATUAL
§ único – Pelo deferimento no pedido de reajuste da Contratada fica alterado o Valor Global Contratual passando de R\$ 62.997,51 para R\$ 67.547,91.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de termo aditivo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 28 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:82691A52

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 035/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DIVERSAS BITOLAS**, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 035/2016.

Vencedor: R. K. KASCZUK & CIA LTDA – ME

Lote 01

Valor Global: R\$ 59.000,00

Vencedor: GIONGO & CAMARGO LTDA - ME

Lote 02 E 03

Valor Global: R\$ 97.300,00

Vencedor: JORGE DICKEL - ME

Lote 04

Valor Global: R\$ 14.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5E0FEE90

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 035/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 035/2016, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DIVERSAS BITOLAS**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: R. K. KASCZUK & CIA LTDA – ME

Lote 01

Valor Global: R\$ 59.000,00

Vencedor: GIONGO & CAMARGO LTDA - ME

Lote 02 E 03

Valor Global: R\$ 97.300,00

Vencedor: JORGE DICKEL - ME

Lote 04

Valor Global: R\$ 14.500,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 02 DE MAIO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0940F73D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 036/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**, pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 036/2016.

Vencedor: EDEVALDO ANTONIO RIBEIRO 05427050957

Valor Global: R\$ 64.870,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1B4A1C4C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 036/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 036/2016, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: EDEVALDO ANTONIO RIBEIRO 05427050957

Valor Global: R\$ 64.870,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 02 DE MAIO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:F40C15F3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de 04(quatro) Placas em aço Inox com Moldura em Granito para Inauguração de Obras.

CONTRATADO: Premier Ltda ME
CNPJ: 00.071.521/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

PERÍODO DE ENTREGA: 05 (CINCO) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:D4ECCDD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Capital, na Av Eusébio Matoso, nº 1375, Andar 2 ao 4 e 7, Butanta, CEP: 05.423-905, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00, neste ato representada pelo senhor LENE ARAÚJO DE LIMA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 042/2015, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor para renovação das Apólices de Seguro, do contrato nº 042/2015, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$-31.255,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

(Desp. 159) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1511
(Desp. 384) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 478) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 29 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

LENE ARAÚJO DE LIMA

Itaú Seguros de Auto e Residência S.A

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:D1B190AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

EXONERA

Artigo 1º - A pedido em 02 de Maio de 2016 a senhora CAMILA CRISTINA MACHADO VIEIRA, portadora do RG. Nº. 9.372.945-5 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente, lotada no Gabinete do Prefeito, nomeada através da portaria nº. 775/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE MAIO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:8CFAE1A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.299/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 02 de maio de 2016, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013 senhora JOSIANE MARIA DOS SANTOS BATISTA, portadora do RG. Nº. 12.314.427-9 SSP/PR., para o cargo efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B42CC8E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.300/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 02 de Maio de 2016, a senhora ADRIANA CRUZ ANTONIO SALES 12.632.708-0 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 02-07-2014 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 02 de Maio de 2016, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.

ARTIGO 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A3C41AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.301/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 02 de Maio de 2016, a senhora ELIANE YURIKO KAWATA portadora do RG. nº. 518.990 SSP/MT., do cargo de Dentista com admissão em 01 de Julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 02 de Maio de 2016, o cargo de Dentista, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 02 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A7ACF928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.302/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 02 de Maio de 2016, a senhora MAYARA FLORÊNCIO MEZZARI portadora do RG. nº. 9.863.210-7 SSP/PR., do cargo de Farmacêutica Bioquímica, com admissão em 25 de Outubro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 02 de Maio de 2016, o cargo de Farmacêutica Bioquímica, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 02 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:52E6FD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Farmacêutico Bioquímico a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (03,04 e 05 de maio de 2016), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6136	NATALIA MARIA RIOS DE SOUZA	3

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho, (Original).

Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).

CPF, (3 vias, 01 autenticada).

Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).

Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).

Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).

Certidão de casamento ou nascimento.

Carteira do conselho profissional, (3 vias, 01 autenticada).

Comprovante de Residência.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.

Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).

Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).

Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
 Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
 01 foto colorida 3x4, recente
 Número de inscrição do PIS/PASEP.
 Exame Médico Admissional.
 Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR, em, 02 de Maio de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8336B511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

EXONERA

Art. 1º - A pedido o senhor ROBSON CARLOS LEOPOLDINO MARTINS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a partir de 02 de Maio de 2016.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:98E8552D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO 013/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo e Valor AO CONTRATO 013/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 04/2015
 CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: FRANCISCO ANANIAS FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.088.700/0001-81, Objeto: Necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Marmitas para funcionários da Secretaria Municipal de Viação Obras e Desenvolvimento, bem como da Secretaria de Saúde do Município Goioxim- PR.,
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2016
 FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:AE2A4B62

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO 030/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo e Valor AO CONTRATO 030/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 017/2015
 CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: Navarro Xavier & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.737.094/0002-60, Objeto: Necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços em execução de exames para o posto de saúde do município de Goioxim - Pr.
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/05/2016
 FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:74727EC8

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO 09/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo e Valor AO CONTRATO 09/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 03/2015
 CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: CLINICA GINEC OBST GOMES E CAPUANO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.661.277/0001-19, Objeto: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CARGA HORARIA DE 05 (CINCO) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÕES DE CONSULTAS GINECOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS, NA CLINICA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, BEM COMO REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) EXAMES POR SEMANA USG - OBSTÉTRICA, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) / MÊS, ISTO JÁ INCLUSO NO VALOR TOTAL DO ITEM..
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/02/2016

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:36E0AD20

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO
DE PREÇOS 14/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 14/2016, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, QUE TÊM A NECESSIDADE DE SE DESLOCAREM PARA REALIZAR SERVIÇOS INERENTES À SECRETARIA - EXCLUSIVO MICRO E PEQUENA EMPRESA, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: ROSELI APARECIDA KINCELER 60687940915 CNPJ 24.490.486/0001-51 ROD PR 364 KM 48 Goioxim-PR

CEP 85162-000. Num total geral de R\$ 64.250,00 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Goioxim, 02/05/2016.

ELIAS SCHEREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7806EE98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 16/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), mais 80% (oitenta por cento) do valor de uma diária, para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do servidor Israel Francisco dos Santos, Advogado, à Curitiba/PR, nos dias 03 a 07 de maio de 2016.

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do CURSO LDO 2017 O Processo Legislativo com os seguintes temas:

Treinamento sobre LDO Municipal (Parte da Preparação)

Treinamento sobre LDO Municipal (Parte da Prática)

A Nova Contabilidade Pública

Processo Legislativo da LDO

Data do curso: dias 04 à 06/05/2016.

Horário: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Carga horária: 12 horas.

Local do curso: Sala de eventos da Unipública

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(PR), 02 de maio de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO

Presidente

Gestão 2016

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS

Servidor

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:A2FE8ABB

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para a confecção de blocos de nota fiscal de produtor rural, os quais serão utilizados nos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Tributação, **deste Município.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de maio de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:15690B6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
071/2016 (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra-Paraná, torna público aos interessados, e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 071/2016, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de imobiliário para execução de eventual elaboração de Laudo de Avaliação de imóveis, conforme necessidade da Administração, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, FOI REMARCADA PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2016, ÀS 10H30MIN, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4857E5C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 072/2016 (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra-Paraná, torna público aos interessados, e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 072/2016, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de carimbos, almofada e borracha para carimbos, os quais serão empregados nos trabalhos a serem realizados pelos servidores deste município, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, FOI REMARCADA PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2016, ÀS 14H30MIN, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO E/OU MICROEMPREENDEDORES.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C4B5FD2B

PROJUR
PORTARIA Nº 148/2016 DATA: 02.05.2016

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e o memorando sob o nº 2013008174,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar eventuais desvios de condutas do servidor VALTERSON DOS SANTOS, matrícula nº 1958-5, em decorrência de possível condenação criminal irrecoerível ou em decorrência de possível abandono de cargo público, com fim de averiguar os fatos relatados no memorando sob nº 2013008174.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Presidente – **Leonardo Bencardini Spitz** – Matrícula nº 29403-1;
Membro – **Matrusalem Barbosa de Lima** – Matrícula nº 18503/2;
Membro – **Silvana Marines Porto** – Matrícula nº 17230/1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:73D64214

PROJUR
DECRETO Nº 163/2016 DATA: 02.05.2016

Ementa: exonera Milton Bertholdo Miranda Assessor do Departamento de Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MILTON BERTHOLDO MIRANDA**, CI/RG nº 3.431.565-5 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Lazer, símbolo CC-04, a partir de 30 de abril de 2016.

Art. 2º Revoga-se Decreto nº 168/2013 de 24.04.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 30.04.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7E221E6B

PROJUR
DECRETO Nº 164/2016 DATA: 02.05.2016

Ementa: nomeia Amarildo Batista da Silva Assessor do Departamento de Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMARILDO BATISTA DA SILVA**, CI/RG nº 4.905.890-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Lazer, símbolo CC-04, a partir de 02 de maio de 2016, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5F9BFA45

PROJUR
DECRETO Nº 165/2016 DATA: 02.05.2016

Ementa: nomeia Milton Bertholdo Miranda Diretor do Departamento de Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MILTON BERTHOLDO MIRANDA**, portador da CI/RG nº 3.431.565-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Lazer, símbolo CC-02, a partir de 02 de maio de 2016, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6B3E4D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 010/2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em favor do Vereador Márcio Vieira da Silva, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 25 e 26 de abril de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 29 de abril de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:3DB5223C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 029/2016

O Prefeito Municipal de Guaraci, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação transporte escolar do Município de Guaraci,

Decreta:

Art. 1º - Fica criado o Comitê do Transporte Escolar do Município de Guaraci, constituído por um representante e um suplente de cada segmento, sendo:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL**
Suplente: **MARCIO TEIXEIRA PRIMO**

II – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: **ANTONIA MARIA ALBERTINI DE OLIVEIRA**
Suplente: **RITA DE CASSIA TOLOY**

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: **DULCINETE MARIA DE OLIVEIRA**
Suplente: **SUELI APARECIDA CORREA DO ROZARIO**

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: **ANTONIO CARLOS RAEI**
Suplente: **ERIC LEANDRO ROSA**

Art. 2º - O Comitê terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período.

Art. 3º - O Comitê será presidido pelo Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, **ANTONIA MARIA ALBERTINI DE OLIVEIRA**.

Art. 4º - O Comitê tem por atribuições:

I – Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contando o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de transporte escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's (Anexo II – Res. Nº 777/2013), com parecer do Comitê;

II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar demonstradas no Plano de Aplicação;

III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte Escolar.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:91CA21D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Nomeia Conselho do Plano Diretor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho do Plano Diretor composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

CLEVERSON NALDO PINA – CPF: 040.479.519-60

ALFREDO APARECIDO BERTAN – CPF: 624.258.629-00

TIAGO LUIZ DE FREITAS – CPF: 065.982.869-30

ANA MARIA BIACIO – CPF: 745.061.969-53

PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ROSIMEIRE SANTANA DOS SANTOS – CPF: 029.694.869-11

CLEUSON RAMOS DA SILVA – CPF: 546.767.979-15

MARIA DEFATIMA MARQUES SOARES – CPF: 624.257.659-72

APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS – CPF: 308.874.029-68

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C056C557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 1.021,00, cada uma, a seu favor e 05 (cinco) diárias, no valor de 765,00, cada uma, a favor do vice-prefeito, Rinaldo Santana dos Santos para participar 19ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 09 a 12 de maio em Brasília-DF.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 02 dias do mês de Maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:99C10CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Maria Aparecida Pereira da Silva	Aux. Serviços Gerais	23/03/2010 23/03/2015	01/05/2016	29/07/2016
Jair Antonio Rael	Motorista	07/08/2007 07/08/2012	27/04/2016	24/07/2016

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 02 dias do mês de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:51103080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 02 de maio de 2016, as aprovadas em Concurso Público Municipal, convocadas conforme Edital nº 002/2016:

OPERÁRIO BRAÇAL
Ana Carla Aparecida de Souza
Sandra Rodrigues de Araujo

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 02 de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CCFF55E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 050/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 011/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, CONVOCA o abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munido de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos**, com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.

O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 050/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 011/2016

MOTORISTA

IRACELIA NAZARÉ;

Guaraniaçu, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:83D17AC3

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 051/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 CONVOCAÇÃO N.º 012/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, CONVOCA o abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munido de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos**, com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.

O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL N.º 051/2016
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 012/2016

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIS JUNIOR BELEGANTE;

Guaraniaçu, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:3A07DF58

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3234/2016**

SÚMULA: Prorroga Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
ANA REGINA GOMES	1717/5	PROF F 20 H	03/05/2016 A 02/06/2016
	675/0	PROF F 20 H	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:9B5403D6

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3235/2016**

SÚMULA: Prorroga Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
ALBANI DE FATIMA BLAUM	5.213.009-3	TEC. ENFERMAGEM	29/04/2016 A 29/07/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:BAE6152D

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2629/2016**

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **SIZINANDE RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade Civil 10.691.517-2 SESP/PR e CPF N.º 085.241.119-76, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2359-0, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:E6316BB8

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2630/2016**

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **RODRIGO CARDOSO COSTA**, portador da Cédula de Identidade Civil 9.729.375-9 SESP/PR e CPF N.º 077.556.389-79, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2508-9, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:93323AC9

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2631/2016**

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **JAIR RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade Civil 9.303.182-2 SESP/PR e CPF N.º 010.659.259-99, Cargo Servidor Braçal, matrícula n.º 2025-7, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia de Andrade da Luz

Código Identificador:30DB6C35**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2632/2016**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de 02/05/2016 A 30/07/2016:

NOME/MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	RG	CARGO
IVONETE DOS SANTOS MURBACH MATRIC. 723/4	1997/2001	02/05/2016 A 30/07/2016	5.577.584-4	ZELADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia de Andrade da Luz

Código Identificador:D668576F**EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 036/2016****TERMO CONTRATUAL**

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacú/Pr
Contratado (a)	EZEQUIEL DE MORAES
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	02/05/2016
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	0464052 0050/PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacú/Pr
Contratado (a)	ESAIAS DE MORAES
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	02/05/2016
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	1292107 0020/PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacú/Pr
Contratado (a)	JEAN VIEIRA DE MATOS
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	02/05/2016
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	4104310 0050/PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacú/Pr
Contratado (a)	OLGA BATISTA DA SILVA
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	02/05/2016
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	2932394 0040/PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacú/Pr
Contratado (a)	DANIELI CAPOVILLA
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	02/05/2016
Cargo	ENFERMEIRA – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	5718562 0030/PR
CBO	22355

Guaraniacú, 02 de Maio de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia de Andrade da Luz

Código Identificador:5908EAC3**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA N.º. 034/2016.**

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Itens	Descrição	Proponente	Valor Total
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10	Contratação de empresa para aquisição de peças, kits e reparos para o veículo Retroescavadeira JCB frota 027.	CASCABEL BOMBAS INJETORAS LTDA CNPJ/MF 13.919.259/0001-82	R\$ 5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 02 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:3C891D69**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 012/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CASCABEL BOMBAS INJETORAS LTDA. estabelecida na Av. Brasil, nº. 228, Sala 01, Cataratas, Município de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ/ sob nº. 13.919.259/0001-826, neste ato representada por seu administrador, o Sr Jones Jacobi, Portador da Cédula de Identidade nº. 75642938, e do CPF nº. 033.860.599.10.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, kits e reparos para o veículo Retroescavadeira JCB frota 027.

VALOR: R\$ R\$ 5.590,00 (Cinco mil e quinhentos e noventa reais), que será pago mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02/05/2016 até 01/07/2016, totalizando 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2740	000	Agricultura	Material de Consumo	339030
2750	504	Agricultura	Material de Consumo.	339030
2760	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 02 de maio de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:43D4B623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 061/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6110822349 fica afastada de suas funções até 31/05/2016, a Servidora BERNADETE LEMANSKI AVILA, portadora da CI/RG nº. 4.016.046-9 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 431.467.679.53, matrícula 2825-1 e 3061-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FAB81AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 062/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Municipal Senhora, LARISSA JUSTINE PAETZOLD, portadora da CI/RG nº. 8.358.022-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 054.028.209.02, ocupante do cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14/05/2016 a 12/08/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3543A939

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 098 /2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.057,62 (trinta dois mil cinquenta e sete reais e sessenta dois centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24300142064 Manutenção do Programa Peti
2980.30.90300000 – 03 934 Material de Consumo R\$ 32.057,62
TOTAL R\$ 32.057,62

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS no valor de R\$ 32.057,62 (trinta dois mil cinquenta e sete reais e sessenta dois centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:30670156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIANE BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIANE BELINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de abril de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 02 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D1F0B611

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de maio de 2016, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 02 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:098DD946

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do

Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 02 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:28AFFE70

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016 PMI –
PROCESSO Nº.037/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em veículos, da marca Mercedes-Benz.

Valor Total: R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

Contratada: UMUARAMA DIESEL LTDA

CNPJ: 81.833.527/0001-07

Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 02 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO NATALE

Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 008/2016-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 037/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 02 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:16E64565

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02.05.2016	IPORÃ BL GBF FNAS	2.146,77
02.05.2016	IPORÃ ASSIST E	36.509,12

Iporã-(PR), 02 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99914CD1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 012/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Nota da Prova Objetiva, informando que não houve alteração no gabarito preliminar e convocação prova prática, conforme Edital de Abertura 006/2016, como segue:

Art. 1 - O prazo de recurso, para o candidato que não concorda com a nota da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis; enviando um email com o comprovante de pagamento para o endereço: recurso@fadct.org.br

INSC	NOME	SITUAÇÃO	NOTA	CARGO
26408	FRANCIANE DE OLIVEIRA NAKASHIMA	REPROVADO	44,00	AGENTE DE ENDEMIAS
26483	IVANETE HOLANDA VIEIRA	APROVADO	56,00	AGENTE DE ENDEMIAS
26433	JOSE APARECIDO GARCIA	REPROVADO	44,00	AGENTE DE ENDEMIAS
26504	MICHELE PUGA E SILVA	REPROVADO	36,00	AGENTE DE ENDEMIAS
26413	SIMONE CABRAL DE SOUZA	REPROVADO	30,00	AGENTE DE ENDEMIAS
26443	ADALBERTO APARECIDO GOMES ALVES	AUSENTE	0,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
26420	AILTON FERREIRA DA SILVA	REPROVADO	40,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
26503	FRANK ABEL FURQUIM BELISÁRIO	APROVADO	75,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
26365	LUCAS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	REPROVADO	40,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
26466	ALINE GABRIELE SILVA MORAES	APROVADO	78,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26451	ANA CAROLINE NATALE	APROVADO	62,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26450	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26485	DEBORA LEONARDI DE FARIAS	REPROVADO	36,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26435	EMILLY KARINE DE SOUZA	APROVADO	64,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26401	EVERALDO DOS SANTOS NARDO	APROVADO	74,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26445	JAQUELINE REIS DA SILVA	APROVADO	66,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26428	JOÃO MARCOS DO PRADO PICOLI	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26367	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	APROVADO	58,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26375	JULIANA GUEDES SOUZA	APROVADO	60,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26398	MARA CRISTINA WATANABE DO NASCIMENTO	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26459	MARISSA CRISTINA DA SILVA	APROVADO	52,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26407	PATRICIA WATANABE VEQUIATO	APROVADO	70,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26362	RENATA LESTE ZANATTI CAMOLEZI	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26496	THAIS FERNANDA ZANARDI VACARI	APROVADO	58,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26414	VANESSA DE SOUZA DE BRITO	APROVADO	66,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26345	VANESSA DOS SANTOS FERRAZ	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26358	ANA PAULA DUARTE JAMARCHI	APROVADO	56,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26501	ASCOR GIORGE CORSATO	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26355	EDILÉIA GOMES BOCHI	APROVADO	70,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26484	EDRIK GEANDER BACARIN	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26436	FABIANA DE SOUZA KERR	APROVADO	56,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26486	FABIANE CRISTINA MENDONÇA PAES	REPROVADO	44,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26372	FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26386	GÉSSIKA DE ARAUJO MARTINS SANTOS	APROVADO	62,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26399	GISELE DOS SANTOS NARDO	APROVADO	60,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26490	GISLAINE HERNANDEZ DOS SANTOS	APROVADO	56,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26477	GLEYZIELEM CRISTINA DE JESUS	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26400	GRAZIELA DE LIMA DUARTE	REPROVADO	46,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26423	JEAN PAULO ANTUNES	AUSENTE	0,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26364	JEFFÉ RODRIGO DE OLIVEIRA	APROVADO	64,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26366	KESSILY DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	68,00	INSTRUTOR SOCIAL - II

26348	MARILENE CIOLIN	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26343	MICHELY APARECIDA PARRERA BURAN	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26446	PATRICIA DE LIMA LESTE	APROVADO	62,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26460	RAFAEL MENDONÇA	APROVADO	64,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26361	SOLANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO	70,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26354	THAIS CIELY DE OLIVEIRA MENEGUIN	APROVADO	66,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26392	VANUSA QUEIROZ DOS SANTOS	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26389	ALISSON FELIPE DA SILVA	REPROVADO	20,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26382	DANILO CAITANO DOMINGUES	REPROVADO	20,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26356	FERNANDO COSTA	REPROVADO	20,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26390	GABRIEL SCHIZZI DE MORAES	REPROVADO	40,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26491	LUIS PAULO RAMOS	AUSENTE	0,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26453	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MARTINS	APROVADO	55,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26352	ROBEREO RUBEM DE MELO	REPROVADO	25,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26381	RUBENS CREPALDI	REPROVADO	30,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26505	WERITON PUGA E SILVA	REPROVADO	40,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26430	ALANA CAMILE GOMES BARGAS	APROVADO	60,00	RECEPCIONISTA
26461	CLAUDIA FERNANDA GOMES LOPES	APROVADO	64,00	RECEPCIONISTA
26498	DAYANA FERNANDA AUGUSTO	AUSENTE	0,00	RECEPCIONISTA
26388	ELIANDRA CAMILO	APROVADO	64,00	RECEPCIONISTA
26458	ELISANDRA DE SOUZA ZANIN	APROVADO	76,00	RECEPCIONISTA
26454	FLÁVIA MARA PETRONILHO DOS SANTOS	APROVADO	82,00	RECEPCIONISTA
26506	FRANCIELE DA CUNHA BONFIM	APROVADO	72,00	RECEPCIONISTA
26474	FRANCIELI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE	0,00	RECEPCIONISTA
26488	GABRIELA ASTOLFO DA SILVA	APROVADO	72,00	RECEPCIONISTA
26404	GLEICIELE DÉCIO BESPALLUK	APROVADO	70,00	RECEPCIONISTA
26412	JÉSSICA MAYARA ROS DOS SANTOS	APROVADO	56,00	RECEPCIONISTA
26480	JOSIANE DOS SANTOS GOULART	APROVADO	60,00	RECEPCIONISTA
26421	MIRIAM MARIA PEDROTTI	APROVADO	68,00	RECEPCIONISTA
26481	NÁGILA PILON FERREIRA	APROVADO	74,00	RECEPCIONISTA
26494	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO	66,00	RECEPCIONISTA
26432	ROSANE SILVA DOS SANTOS	APROVADO	76,00	RECEPCIONISTA
26406	ROSEANE VIEIRA TERUEL DE MARCHI	APROVADO	68,00	RECEPCIONISTA
26371	ROSINEIDE APARECIDA GUILHERME	APROVADO	70,00	RECEPCIONISTA
26419	SABRINA GEA PAULINO	APROVADO	78,00	RECEPCIONISTA
26360	ADRIANA ABREU CONSOLARO	APROVADO	60,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26405	ALINE TAINA CRUZ ZWIEREWICZ	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26429	ANDREA SILVA DE FREITAS	REPROVADO	45,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26448	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	REPROVADO	45,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26368	EDNA DE ALMEIDA	REPROVADO	35,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26478	ELENICE DIAS CAMPOS	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26349	ELIZETE DANTAS TENORIO	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26351	ERENILDE BRITES BURGO	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26434	GISLAINE DANIELA MORAES DANIEL DOS SANTOS	REPROVADO	45,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26464	GREICE KELLY BARRETO DA SILVA	REPROVADO	45,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26411	IVONETE GONÇALVES LEMES DA SILVA	REPROVADO	0,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26378	JACQUELINE HOLANDA FERREIRA	REPROVADO	40,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26373	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	REPROVADO	45,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26377	LUCINEIA HOLANDA VIEIRA	REPROVADO	35,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26468	MARIA APARECIDA MARCO KALINOSKI	REPROVADO	35,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26359	MARIA DE LOURDES	REPROVADO	45,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26363	MARIA NAIR SOUZA	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	SANTOS CRUZ			GERAIS
26422	MARINES FATIMA FERREIRA DE CMARGO	REPROVADO	45,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26374	MERIDIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26482	MICHELE HERNANDES CAMPANER	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26452	RENI FARIA DANIEL	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26415	SONIA REGINA DA SILVA GEA	AUSENTE	0,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26376	VANDERLEIA HOLANDA VIEIRA FERREIRA	REPROVADO	40,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26492	ZILDA FERREIRA BIDO	AUSENTE	0,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Art. II – A convocação da prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, como segue abaixo:

DATA: 07/05/2016

LOCAL: CENTRO SOCIAL URBANO

ENDEREÇO LOCAL: RUA PASTOR NILSON BRAGA, S/N – IPORÃ - PR

HORÁRIO FECHAMENTO DO PORTÃO: 13 HR

INSC	NOME	SITUAÇÃO	NOTA	CARGO
26483	IVANETTE HOLANDA VIEIRA	APROVADO	56,00	AGENTE DE ENDEMIAS
26503	FRANK ABEL FURQUIM BELISÁRIO	APROVADO	75,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
26466	ALINE GABRIELE SILVA MORAES	APROVADO	78,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26451	ANA CAROLINE NATALE	APROVADO	62,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26435	EMILLY KARINE DE SOUZA	APROVADO	64,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26401	EVERALDO DOS SANTOS NARDO	APROVADO	74,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26445	JAQUELINE REIS DA SILVA	APROVADO	66,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26367	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	APROVADO	58,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26375	JULIANA GUEDES SOUZA	APROVADO	60,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26459	MARISSA CRISTINA DA SILVA	APROVADO	52,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26407	PATRICIA WATANABE VEQUIATO	APROVADO	70,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26362	RENATA LESTE ZANATTI CAMOLEZI	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26496	THAIS FERNANDA ZANARDI VACARI	APROVADO	58,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26414	VANESSA DE SOUZA DE BRITO	APROVADO	66,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26345	VANESSA DOS SANTOS FERRAZ	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - I
26358	ANA PAULA DUARTE JAMARCHI	APROVADO	56,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26355	EDILEIA GOMES BOCHI	APROVADO	70,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26436	FABIANA DE SOUZA KERR	APROVADO	56,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26386	GÉSSICA DE ARAUJO MARTINS SANTOS	APROVADO	62,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26399	GISELE DOS SANTOS NARDO	APROVADO	60,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26490	GISLAINE HERNANDEZ DOS SANTOS	APROVADO	56,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26364	JEFFÉ RODRIGO DE OLIVEIRA	APROVADO	64,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26366	KESSILY DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	68,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26348	MARILENE CIOLIN	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26343	MICHELE APARECIDA PARRERA BURAN	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26446	PATRICIA DE LIMA LESTE	APROVADO	62,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26460	RAFAEL MENDONÇA	APROVADO	64,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26361	SOLANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO	70,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26354	THAIS CIELY DE OLIVEIRA MENEGUIN	APROVADO	66,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26392	VANUSA QUEIROZ DOS SANTOS	APROVADO	54,00	INSTRUTOR SOCIAL - II
26453	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MARTINS	APROVADO	55,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS
26430	ALANA CAMILE GOMES BARGAS	APROVADO	60,00	RECEPCIONISTA
26461	CLAUDIA FERNANDA GOMES LOPES	APROVADO	64,00	RECEPCIONISTA
26388	ELIANDRA CAMILO	APROVADO	64,00	RECEPCIONISTA
26458	ELISANDRA DE SOUZA ZANIN	APROVADO	76,00	RECEPCIONISTA
26454	FLÁVIA PETRONILHO DOS SANTOS	APROVADO	82,00	RECEPCIONISTA
26506	FRANCIELE DA CUNHA BONFIM	APROVADO	72,00	RECEPCIONISTA
26488	GABRIELA ASTOLFO DA SILVA	APROVADO	72,00	RECEPCIONISTA

26404	GLEICIELE BESPALLUK DÉCIO	APROVADO	70,00	RECEPCIONISTA
26412	JÉSSICA MAYARA ROS DOS SANTOS	APROVADO	56,00	RECEPCIONISTA
26480	JOSIANE DOS SANTOS GOULART	APROVADO	60,00	RECEPCIONISTA
26421	MIRIAM PEDROTTI MARIA	APROVADO	68,00	RECEPCIONISTA
26481	NÁGILA PILON FERREIRA	APROVADO	74,00	RECEPCIONISTA
26494	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO	66,00	RECEPCIONISTA
26432	ROSANE SILVA DOS SANTOS	APROVADO	76,00	RECEPCIONISTA
26406	ROSEANE VIEIRA TERUEL DE MARCHI	APROVADO	68,00	RECEPCIONISTA
26371	ROSINEIDE APARECIDA GUILHERME	APROVADO	70,00	RECEPCIONISTA
26419	SABRINA GEA PAULINO	APROVADO	78,00	RECEPCIONISTA
26360	ADRIANA ABREU CONSOLARO	APROVADO	60,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26405	ALINE TAINA CRUZ ZWIREWICZ	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26478	ELENICE DIAS CAMPOS	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26349	ELIZETE DANTAS TENORIO	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26351	ERENILDE BRITES BURGO	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26363	MARIA NAIR SOUZA SANTOS CRUZ	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26374	MERIDIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26482	MICHELE HERNANDES CAMPANER	APROVADO	55,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
26452	RENI FARIA DANIEL	APROVADO	50,00	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Iporã, 02 de maio de 2016.

ANTONIO CANOVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:EB6B7B53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 022/2016-PMI

PROCESSO Nº 038/2016-PMI

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado, CBUQ e Pedras diversas.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 08HR30MIN horas do dia 13 de maio de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã/PR, 02 de maio de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES

Pregoeira

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:42F63EF7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 52/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Iraci Aparecida Curso Ruiz, Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 02 de Janeiro de 1986, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, 29 DE ABRIL DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:66FDD5C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 53/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O funcionário concursado Antonio Pinto da Silva, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, 29 DE ABRIL DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:0D762A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 54/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O funcionário concursado Wanderlei Campos Silva, Operador de Máquinas, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, 29 DE ABRIL DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:7A40F449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Criação da Ouvidoria Geral no Município de Itaperuçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Este decreto disciplina a organização e o funcionamento da ouvidoria municipal da administração direta do município de Itaperuçu, órgão responsável pela interface da administração pública com a comunidade.

Art. 2º - O Ouvidor Geral do Município é o responsável pela ouvidoria, com as seguintes atribuições:

I – receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios da administração municipal através de telefone, internet e pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;

II – difundir a importância da ouvidoria como instrumento de participação e controle social da administração pública;

III – elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;

IV – identificar deficiência nos serviços e obras públicas, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.

Par. 1º Denúncias que versem sobre ilegalidades serão encaminhadas para a auditoria geral do município de Itaperuçu.

Par. 2º Todos os cidadãos receberão manifestação escrita da ouvidoria sobre as denúncias e sugestões encaminhadas, no prazo máximo de 15 dias.

Par. 3º Toda a autoridade municipal, incluindo os secretários, responderão às demandas da ouvidoria no prazo máximo de 05 dias do seu recebimento.

Decreto nº 207/2016 – fl. 02...../

Par. 4º Poderão ser consideradas confidenciais as informações pessoais dos denunciantes, a fim de preservar a sua integridade.

Art. 3º - Serão disponibilizados os números de telefones (41) 3603-3635 e (41) 3603-1381 ramal 251 para ligações da população para a ouvidoria, bem como link no portal da prefeitura de Itaperuçu, e-mail ouvidoria@itaperucu.pr.gov.br e presencial no endereço da prefeitura para o recebimento das manifestações.

Parágrafo único. Em toda a publicação oficial da prefeitura será veiculado os canais de comunicação da ouvidoria para o conhecimento da população.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 02 de Maio de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:63B45534

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **Edilon Marins** portador do RG Nº **2.070.798-4/PR**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, conforme Decreto de nomeação Nº 006/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6D5C33C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Florentino Miranda** portador do **RG:3.691.175-7**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A6743678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Rodrigo Pavoni** portador do **RG:9.017.897-0**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:47E929C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Jose Mazur de Freitas** portador do **RG:4.283.793-8**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:593AF7BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Dario Cordeiro de Lara** portador do **RG:1.459.233-4**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:943191C2

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2016 PROCESSO
Nº28/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **"Aquisição de Macadame/Saibro, de boa qualidade, para utilização na manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Itaperuçu". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016**

DATA: **FICA SUSPENSO A ABERTURA AGENDADA PARA 04/05/2016, SENDO AGENDADA NOVA DATA QUE SERÁ PULICADA NESTE MESMO DIARIO.**

MOTIVO: **PARA ANALISE E READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.**

Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 02 de maio de 2016.

ELIANE CECCON

Pregoeira

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:2B0C723F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.

EXTRATO DE CONTRATO – § ÚNICO - ART. 61 – LEI 8.666/93

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO APLICADA À GESTÃO PÚBLICA – EIRELI - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICO-JURÍDICOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONSULTORIA, SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016, OBJETIVANDO ESCLARECER CONCLUSIVAMENTE ASPECTOS DE DOTAÇÕES ESPECIAIS, LIMITE LEGAL DO DUODÉCIMO, FONTE DE RECURSOS, SUPLEMENTAÇÃO E APROPRIAÇÃO DE SOBRAS FINANCEIRAS DEPOSITADAS EM FUNDO ESPECIAL CRIADO POR LEI, DO EXERCÍCIO FINDO PARA O SEGUINTE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

PAULO CEZAR DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

CARLOS ALBERTO GROLI

Organização Aplicada à Gestão Pública – EIRELI - ME

Contratado

Publicado por:

Edson Domareski

Código Identificador:6804FD42

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 91/2016 - 02-05-2016**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.775,14 – (Cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivai, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do provável excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 176.775,14 – (Cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 176.275,14

06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura

12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

000891 - 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS – Acréscimo 500,00

04.001 – DIVISÃO DE FINANÇAS – Abertura

04.123.0403-2011 – Atividades da Divisão de Tesouraria

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000500 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL 176.775,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do provável excesso de arrecadação de fonte de recursos a seguir especificados:

a) Excesso de Arrecadação

00154 - FNDE - PAR - ESCOLA 176.275,14

00000 – Recursos Ordinários (Livres) 500,00

TOTAL 176.775,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivai, Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:06D2B1C5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 085/2016 DA
LICITAÇÃO 035/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 032/2016**

EXTRATO DO CONTRATO 085/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 035/2016

Pregão Presencial nº 032/2016

OBJETO: Camionete mecânica operacional marca IVECO/DAILYCAMPO 3513 cc1 ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, cor branca, placa ANH-9505; código de renavan 00870827855; chassis 93zxc3990168321109, diesel, , capacidade de carga de 1,7 toneladas, potencia de 125 Cv, equipada com giroflex, escada giratória padrão Copel, com de 09 metros, plataforma em aço revestida com chapa xadrez de alumínio, contendo caixas laterais para guardar equipamentos e ferramental , para utilização da manutenção da rede de iluminação pública do Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: JDB Instalações Elétricas Ltda.

Valor global: R\$ 65.000,00.

Dotação orçamentária:

1002154521501206644905100000 3100

VIGÊNCIA: 03.05.2016 a 31.05.2016.

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

JDB INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:75782F0E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
084/2016 DA LICITAÇÃO 034/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
031/2016

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 084/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 034/2016

Pregão Presencial nº 031/2016

OBJETO: Um (01) Caminhão Trator 6x2, marca Volvo / FH 440, 6x2T Ano/Modelo: 2010/2010 cor branca revisado, equipado com bicaçamba da espécie car/s.reboque / basculante marca Randon modelo R/RANDON SR BA Ano/Modelo: 2010/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Transportadora Primo Ltda.

Valor global: R\$ 290.000,00.

Dotação orçamentária:

0501216062001101744905200000 0770

VIGÊNCIA: 02.05.2016 a 01.07.2016.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

TRANSPORTADORA PRIMO LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:E34646E2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 047/2016 - TOMADA
DE PREÇOS 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Extensão de rede de energia elétrica rural monofásica para a comunidade de Balaio.

Dotação orçamentária:

1002267822601107233903000000 3180

1002267822601107233903900000 3220

Sessão de julgamento: 20/05/2016 às 09:30 hs

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 02 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:B066AD51

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 045/2016
- PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

LICITAÇÃO Nº 045/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Materiais de construção e elétricos, ferramental e equipamentos de limpeza e saneamento para utilização pelas secretarias municipais.

Dotação orçamentária:

0301041220402200733903000000 0260

0501206062001201433903000000 0700

0601123611201202633903000103 1140

0701278122701103333903000000 1560

0801103011001204433903000303 1940

0902082430801205333903000000 2460

1002267822601107233903000000 3180

Sessão de julgamento-data anterior: 10/05/2016 às 09:00 hs

Sessão de julgamento-nova data: 13/05/2016 às 09:00 hs

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 02 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:BD238CDC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 086/2016

Súmula: Exonera servidora pública municipal.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **SIMONE KOSCIORECZKO**, RG N.º 99092513 PR , do cargo de Auxiliar de Administração Escolar I, do Quadro de Pessoal, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:BCF4E55D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 087/2016

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **ARLETE TABORDA DE MOURA SALKOVSKI**, RG N.º 7.376.203-0 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, nível 02, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9C834C3B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 088/2016

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA ZATCERKONEY**, RG N.º 12.886.082-7 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Agente de Endemias, nível 03, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:EEA3AEB8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 089/2016

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIRLENE DE FATIMA DENCK**, RG N.º 6.082.131-3 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FC5BC62B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 090/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO BOROCHOK**, RG N.º 63676977 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Motorista, nível 05, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B6AD68CC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Professor**, conforme Edital nº 004/2014,

C O N V O C A

MARTA SCHORNOBAY, LUCIANA ASADCZUK, aprovadas pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munidas de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 12 de maio de 2016.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9386A5A7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 092/2016

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE KSCORECZKO**, RG N.º 9.909.2513 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7A2FA901

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 093/2016**

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. **SOLANGE SCHNEIDER**, RG N.º 8.160.411-8PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:850D34EE

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 076/2016**

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal Sra. **MARIA IZOIR CARVALHO**, LICENÇA ESPECIAL no período de 27 de abril de 2016 a 26 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3684041E

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 077/2016**

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal Sra. **MARIA JOANA FERREIRA DE LIMA**, LICENÇA ESPECIAL no período de 02 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:69453EEB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 295/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Marlene Rodrigues Paganini	4.660.663-9 SSP-PR	zeladora	02/05/2016 a 31/07/2016, referente a 2ª licença.	212/2014

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A59D5AC

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 299/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:19DDC55E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 300/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8239208F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 301/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:72D1F1AF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 302/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6233C25D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 303/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4D9A08C4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 304/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender

as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4D94BD9B

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 305/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DD3FD1D3

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 306/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:007DEBE3

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 309/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F42035C2

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 307/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05 e 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DCDBD976

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 308/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02,03,04,05,06 e 07/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2870F0ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 168, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho para aquisição de um veículo Automotor para uso de Ações de Proteção Social Básica no Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;

Considerando o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, para aquisição de um veículo;

Considerando o Memorando Circular Nº 003/CPSB/SEDS/2016, de 11 de Abril de 2016;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 29/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para aquisição de um veículo Automotor para uso em Ações de Proteção Social Básica, desenvolvidas pela Equipe do CRAS, Equipe Volante e da Assistência Social, a fim de proporcionar às famílias atendimento e acompanhamento no Município de Lapa/PR.

Art. 2º - A aquisição do veículo será com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR do ano de 2016, destinados através de Emendas Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná às Prefeituras e Entidades Sociais, o repasse será no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e contrapartida da Prefeitura da Lapa/PR no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) perfazendo um montante de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 29 de Abril de 2016.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5E46D4B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 169, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2016 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o Artigo 58 da Lei nº 3105, de 30/07/2015;

Considerando que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

Considerando apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2016;

Considerando apresentação dos relatórios dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de ações na área da Assistência Social nos meses de Janeiro a Março de 2016;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 29/04/2016 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2016 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 29 de Abril de 2016.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D9A44FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 058/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: DRA. JESSICA ALINE ZAMBAN, CPF Nº 066.243.429-35.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.697,60 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS),
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0033.2062 TETO MUNICIPAL LIMITE – UPA

516:3.1.90.04.00.00.1495 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 25/04/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0723773E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 056/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: EMPÓRIO DO MATOZO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.420.075/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO. SR. JOSÉ MATOSO

OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.160,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0032.2055 PROGRAMA NASF

3.3.90.39.00.00.1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.301.0032.2052 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

3.3.90.39.00.00.1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA: 25/04/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C911006C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 057/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA. SRA. FABIEMI PIANOVSKI.

OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.600,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0032.2054 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%

435:3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA: 25/04/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D50586D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGICA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 75.802.348/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ ERNESTO WENDLER.

OBJETO: O VALOR CONTRATUAL SERÁ REAJUSTADO ANUALMENTE, DE ACORDO COM O ÍNDICE IGPM-FGV ACUMULADO NO PERÍODO.

DATA: 14/04/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1DA81582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGICA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 75.802.348/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ ERNESTO WENDLER.

OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL PASSANDO A SER DE R\$ 698.676,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 58.223,00 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

DATA: 15/04/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:9920912B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 068/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 MESES, DE 22/04/2016 A 21/04/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA

AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 41.850,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA: 20 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A99F38E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS Nº 046/2015

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA, CNPJ SOB Nº 54.102.785/0001-32, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. EDNA LOPES QUADROS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10/04/2016 A 09/04/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)
DATA: 30/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8FEF81E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFERSON TABORDA MENDES.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO, DE R\$ 5.024,25 (CINCO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DATA: 26 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51833725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 066/2014

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2010 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 008/2014..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADO: DR. ANDRÉ LUÍS VIANA CPF SOB Nº 039.433.439/60.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE DE 16/04/2016 A 15/10/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 49.471,98 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DATA: 15 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D82D02A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 07.752.236/0001-23, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 08, 28, 36, 46, 47, 57, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 133 E 134.
VALOR GLOBAL: R\$ 126.642,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14F697DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2015

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.618.613/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO VOLPATO MELO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/04/2016 E 16/07/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 249.984,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DATA: 15/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C2C8028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 18.327.901/0001-58, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO.
VALOR GLOBAL: R\$ 103.640,00 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 25/04/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1EE4C896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 055/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 09.649.616/0001-62, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NÉLIO EDUARDO SPREA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS ONDE ACONTECE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA LAPA-PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS),

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 30/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 DEPTO. DE DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0029.20.21 MANUTENÇÃO MDE 5%

163.3.3.90.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA:20/04/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:FAB48094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 059/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADO: LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.514.801/0001-78, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, SR. LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS.

OBJETO: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DO CONTESTADO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO CONTESTADO.

VALOR: R\$ 70.027,66 (SETENTA MIL E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R\$ 42.016,60 (QUARENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R\$ 28.011,06 (VINTE E OITO MIL E ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0029.20.21- MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

162:4.4.90.51.00.00.1107 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C95256FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO

Resolução 032/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, montagem, balanceamento e alinhamento para veículos da frota CIS Centro-Oeste, as seguintes proponentes FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 05.071.189/0001-27 e R.K KASCZUK & CIA. LTDA inscrita no CNPJ nº 22.196.632/0001-05.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 29 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:49D2AB59

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO

Resolução 033/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2016**, cujo objeto é a aquisição de exames por diagnose por exames de endoscopia, à seguinte proponente **NICARETA & NICARETA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.181.287/0001-05**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:91BAE458

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2016**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2016****Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.**Contratada:** NICARETA & NICARETA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.181.287/0001-05**.**Objeto:** Diagnose por exames de endoscopia.**Contrato nº.** 029/2016**Vigência:** 02/05/2016 a 01/05/2017.**Valor:** Estimado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).**Foro:** Comarca de Guarapuava - Paraná**Publicado por:**

Lucas Pacheco

Código Identificador:CC72B85B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO**

Resolução 034/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas em ginecologia e obstetrícia, retorno no ambulatório do CIS, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, e procedimento especializado no ambulatório do CIS, à seguinte proponente **SOLUÇÃO MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. **11.035.624/0001-60**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:5CA7D58F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 040/2016**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016****Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.**Contratada:** SOLUÇÃO MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.035.624/0001-60**.**Objeto:** Consultas médicas especializadas em ginecologia e obstetrícia, retorno no ambulatório do CIS, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, e procedimento especializados no ambulatório do CIS.**Contrato nº.** 030/2016**Vigência:** 02/05/2016 a 01/05/2017.**Valor:** Estimado em R\$60.000,00 (cem mil reais).**Foro:** Comarca de Guarapuava - Paraná**Publicado por:**

Lucas Pacheco

Código Identificador:96B6C1D5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO**

Resolução 035/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias em obstetrícia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados em obstetrícia, e diagnose por exames de ultrassonografia, à seguinte proponente **C L RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.600.284/0001-69**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:F2FCB331

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 042/2016**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2016****Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.**Contratada:** C L RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.600.284/0001-69**.**Objeto:** Consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias em obstetrícia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados em obstetrícia, e diagnose por exames de ultrassonografia.**Contrato nº.** 031/2016**Vigência:** 02/05/2016 a 01/05/2017.**Valor:** Estimado em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**Foro:** Comarca de Guarapuava - Paraná**Publicado por:**

Lucas Pacheco

Código Identificador:435CB9A2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO**

Resolução 036/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames laboratoriais, à seguinte proponente **BONA & SOUZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.304.166/0001-00**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CC8F9B92

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 043/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2016**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: BONA & SOUZA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.304.166/0001-00**.

Objeto: Aquisição de diagnose por exames laboratoriais.

Contrato nº. 032/2016

Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017.

Valor: Estimado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D6431297

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO**

Resolução 037/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas em endocrinologia, consultas médicas na rede de atenção a saúde prioritária em endocrinologia, à seguinte proponente **CARLETO & GRATTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **07.744.771/0001-32**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:8A825816

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 044/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2016**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: CARLETO & GRATTÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.744.771/0001-32**.

Objeto: Consultas médicas especializadas em endocrinologia, consultas médicas na rede de atenção a saúde prioritária em endocrinologia.

Contrato nº. 033/2016.

Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017.

Valor: Estimado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco

Código Identificador:1549C038

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO**

Resolução 038/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames laboratoriais, à seguinte proponente **LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D&S LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **75.642.793/0001-41**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CF250BFD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 045/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D&S LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **75.642.793/0001-41**.

Objeto: Aquisição de diagnose por exames laboratoriais.

Contrato nº. 034/2016

Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017.

Valor: Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:528BD529

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO**

Resolução 039/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames laboratoriais, à seguinte proponente **GOES & GOES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.509.824/0001-33**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:BF821388

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 046/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2016**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: GOES & GOES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.509.824/0001-33**.

Objeto: Aquisição de diagnose por exames laboratoriais.

Contrato nº. 035/2016

Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017.

Valor: Estimado em R\$100.000,00 (cem mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:17EFDFFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2016**

Súmula: Nomeia Comissão para Progressão dos Professores Públicos Municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Laranjal, estado do Paraná, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, usando das atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Nomear os senhores:

Nome	CPF
SONIA REGINA LEAL	017.542.449-71
ANA MARGARETE CAVASSIM	508.807.139-68
IVETE APARECIDA MENDES	018.181.249-55
SIRLEI APARECIDA IENSEN ANTUNES	023.704.459-55
CILMAR AUGUSTO G. ESTECHE	721.332.109-97

Art. 2º – Os senhores acima nomeados para fazer parte da comissão de progressão dos professores públicos municipais.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 149/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal, 02 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Kriquer

Código Identificador:1AF624BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2016**

SUMULA: Exonera servidor do cargo de Agente Político – Secretário Municipal de Urbanismo e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

Art. 1º - Fica exonerado o senhor DIRCEU MACIEL DE OLIVEIRA portador do RG: 3.971.601-1 SESP /Pr, do cargo de Agente Político – Secretário Municipal de Urbanismo, símbolo cc- 1.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao 02 dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Kriquer

Código Identificador:BA303E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2016**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor LUIS CARLOS BATISTA ocupante de cargo comissionado a concessão de 50% de gratificação sob o vencimento base de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Kriquer

Código Identificador:CE9CDCF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2016**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria 15/2014 que designava a professora, JOSEFA KRYSIK portadora da carteira de identidade sob n. 7.092.909-0, para exercer o cargo de diretora da Escola de Educação Especial Reviver (APAE), tornando a mesma sem efeito, retornando a professora no seu padrão de concurso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 2 dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Kriquer

Código Identificador:0A7B992A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 005/2016**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares, para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **82.254.996/0001-26**, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de **R\$ 106.832,95** (cento e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

FRS INDÚSTRIS E COMÉRCIO – EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **21.583.350/0001-06**, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de **R\$ 47.927,50** (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Loanda, 29 de Abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B1E0E06E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 012/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

cangussu & cia ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **01.181.110/0001-60**, vencedora dos itens 18, 23, 35, 57, 58, 63, 64, 65, 93, 126, 127, 128, 129, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 189, 210, 212, 213, 223, 224, 225, 227, 234, 235, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 275, 278, 305, 328, 334, 335, 339, 341, 342, 346, 348, 353, 354, 357, 358, 360, 427, 430, 431, 434, 464, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 475, 484, 485, 491, 492, 493, 494, 495, 498, 499, 502, 503, 505, 508, 513, 514 e 516, perfazendo o valor total de **R\$ 207.221,29** (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos);

MINERAÇÃO PORTO TAQUARA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **05.657.723/0001-70**, vencedora dos itens 15, 28, 38, 92, 94, 114, 117, 123, 124, 125, 241, 244, 245, 279, 338, 349, 418, 433, 441, 442, 448, 451, 479, 480 e 481, perfazendo o valor total de **R\$ 251.537,00** (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais);

TEIXEIRA MONTAGNANI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **81.175.556/0001-10**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 24, 25, 26, 30, 34, 36, 40, 47,

59, 60, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 86, 91, 95, 103, 106, 111, 116, 119, 130, 134, 136, 138, 140, 156, 162, 163, 165, 167, 185, 188, 191, 193, 194, 197, 198, 200, 201, 203, 206, 207, 209, 218, 221, 229, 232, 237, 240, 259, 261, 263, 265, 266, 268, 270, 271, 273, 274, 277, 280, 283, 287, 288, 291, 294, 298, 299, 301, 306, 307, 308, 310, 311, 313, 315, 317, 319, 320, 321, 323, 325, 326, 327, 333, 336, 340, 344, 345, 347, 350, 351, 355, 359, 362, 364, 368, 374, 376, 377, 379, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 394, 396, 397, 400, 401, 404, 405, 407, 409, 410, 412, 413, 414, 416, 419, 421, 422, 423, 425, 428, 435, 437, 439, 444, 445, 447, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 463, 473, 476, 477, 478, 483, 486, 487, 488, 489, 490, 497, 500, 501, 504, 506, 507, 509, 510, 512 e 515, perfazendo o valor total de **R\$ 268.749,35** (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

depósito de materiais para construção catanduva ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **76.971.597/0001-83**, vencedora dos itens 08, 09, 11, 16, 20, 27, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 56, 68, 73, 75, 77, 80, 81, 88, 89, 96, 97, 100, 104, 105, 107, 110, 112, 113, 115, 118, 120, 122, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 141, 142, 144, 153, 154, 155, 157, 161, 164, 166, 168, 169, 172, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 187, 190, 192, 195, 196, 199, 202, 204, 205, 208, 211, 215, 217, 222, 228, 230, 236, 238, 242, 243, 246, 256, 257, 258, 260, 262, 264, 267, 269, 282, 284, 285, 289, 290, 293, 295, 296, 297, 300, 302, 303, 304, 309, 312, 314, 316, 318, 322, 324, 329, 330, 331, 332, 337, 343, 352, 356, 361, 363, 365, 366, 367, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 378, 380, 384, 393, 395, 398, 399, 402, 403, 406, 408, 411, 415, 417, 420, 424, 426, 429, 432, 436, 438, 440, 443, 446, 449, 453, 455, 457, 459, 461, 465, 474, 482, 496 e 511, perfazendo o valor total de **R\$ 462.653,70** (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

F.L.V. RODRIGUES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.316.881/0001-69**, vencedora dos itens 19, 46, 82, 83, 84, 85, 90, 98, 99, 101, 102, 108, 109, 121, 143, 145, 152, 170, 175, 177, 180, 182, 183, 184, 186, 214, 216, 219, 220, 231 e 286, perfazendo o valor total de **R\$ 57.987,70** (cinquenta e sete mil, novecentos oitenta e sete reais e setenta centavos);

BRUNA EDUARDA COS SILVA 08558747911, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **22.648.023/0001-40**, vencedora dos itens 48, 50, 51, 53 e 55, perfazendo o valor total de **R\$ 6.581,00** (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais);

W.G. JÚNIOR – FERRAMENTAS – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **80.583.768/0001-74**, vencedora dos itens 22, 42, 49, 52, 54, 61, 87, 158, 159, 160, 171, 226, 233, 272, 276, 281 e 292, perfazendo o valor total de **R\$ 15.380,50** (quinze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Loanda, 29 de Abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:13AD7795

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO:

PARTES: MUNICÍPIO DE LOANDA E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE LOANDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no repasse do montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) objetivando a implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança no Município de Loanda-PR, o qual será operado pelo Comando da Polícia Militar da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar desta cidade

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

FORO: Loanda – Paraná

VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do contrato e término: 31.12.2016.

Loanda, 28 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AE791272

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051.2016

DECRETO Nº. 051/2016

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **MARÇO/2016**, para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2016	Março	4771,36	0,44%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9417B252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 052.2016

Súmula – Nomeia a Comissão Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e dá outras providências.

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 063/2013 (dispõe sobre a criação dos componentes no Município de Loanda, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências);

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) para coordenar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, sendo composta pelos membros representantes do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Luiz Cláudio Mendes Toledo
Suplente – Luciano Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular – Denis Gomes da Cruz
Suplente – Lilian Zamecki Marini

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Emílio Carlos Barbosa
Suplente – Cleide Aparecida Fagotti

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular – Donizeti Dercival Ferri
Suplente – Grasiela Alamino Petereit

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA:

Titular – Christian Costa Begosso
Suplente – Juliana Carla Pereira de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO:

Titular – Adriana Cássia Capelossi da Rocha
Suplente – Carlos César Jorqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE:

Titular – Vanildo Funtach
Suplente – Amauri Marcelino da Cunha

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D1655E5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053.2016

Súmula – Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e dá outras providências.

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 063/2013 (dispõe sobre a criação dos componentes no Município de Loanda, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros

para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências);

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, conforme abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL

Titular – Cleide Aparecida Fagotti

Suplente – Almira Ponci Sinigalia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Lilian Zamecki Marini

Suplente – Elisângela Aparecida da Silva

EMATER

Titular – William José Possete Antunes

Suplente – José Antônio Azevedo Ozório

SEAB E IAP

Titular – Decides Gonçalves

Suplente – Vitor Inácio Savies Lago

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL NOVA MARÍLIA

Titular – Cacilda Ferreira Dorneles Guimarães

Suplente – Jacinara Nunes da Silva Ferreira

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VILA RURAL ATIBAIA E ASSIGUÁ

Titular – Dirceu Salve

Suplente – Marcos Roberto Scaliante

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DE LOANDA

Titular – Loeri Marais Baú

Suplente – Elda Anna Sartori Donato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LOANDA

Titular – Fabiana Alessandra Lima Antonello

Suplente – Flavio Antonello

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:3CEF117F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 270/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora **ALICE CÁSSIA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº. 040.902.489-90 e RG. nº.7.757.016-0 -SSP/PR, para o

Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - SELT, Símbolo CC.3, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 03/05/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:DB060B3A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 271/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014 de 23/12/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **ELIZABETH SPESSIA DA SILVA**, RG. nº. 5.038.075-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 841.604.979-34, 92ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 003/2016 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R\$ 1.494,94 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:013044A8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
INSTRUMENTO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE
BEM MÓVEL SEM ÔNUS**

Que entre si celebram, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), de um lado, na condição de CEDENTE, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de Governo à Rua Mato Grosso nº. 354, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.972.074/0001-51, neste ato representado pelo Excelentíssimo, Senhor Prefeito **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob nº. 244.511-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, à Rua Deputado Aciolly Filho nº. 629, e, de outro lado, na condição de CESSIONÁRIA e usuária, **a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Bairro Atibainha e Assiquá**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.542.177/0001-69, com sede nesta cidade, de Loanda-Pr, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCOS ROBERTO SCALIANTE**, brasileiro, capaz, Portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob nº. 5.864.575-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 883.740.179-53, residente e domiciliado neste Município, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CEDENTE, na qualidade de possuidor e proprietário de 01 (um) trator agrícola PLUS 100 Nº. série: 1000003193 Nº FAB: 9BLP1000FG000046; 01 (uma) roçadeira agrícola de arrasto, hidráulica, nova, central e lateral, marca PICCIN, modelo RP-1500, Nº de série 16/00161; 01 (uma) colhedora de forragem nova, transmissão direta, com bica hidráulica, 12 facas, marca combine, modelo 50-PLUS, Nº de série 2373-2 e 01 (um) distribuidor de adubo e calcário novo com capacidade mínima de 600 kg, Nº. de série: 7528, através deste instrumento, e com a devida autorização legislativa (Lei Municipal nº. 026/2016), *cede o uso* dos mesmos à CESSIONÁRIA, sem qualquer ônus ou contraprestação, por prazo determinado, a iniciar-se na assinatura do presente pacto, encerrando-se no dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cessão de uso destina-se exclusivamente à prestação de serviços em favor da referida Associação, ficando vedada outra finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica convencionado que a CESSIONÁRIA se responsabiliza pela manutenção, com recursos próprios, dos implementos ora cedidos, obrigando-se a conservá-los em perfeitas condições de uso durante todo o prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA

Além da obrigação estabelecida na cláusula anterior, a CESSIONÁRIA obriga-se a:

Cobrir, durante o prazo convencionado, toda e qualquer despesa relacionada aos bens (reposição de peças, etc...), sem nenhuma responsabilidade para o CEDENTE;

Restituir ditos bens ao MUNICÍPIO, entregando-os no parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Loanda no final do prazo contratado, ou quando rescindido ou resolvido este pacto, nas mesmas condições recebidas, ressalvado o desgaste pelo uso natural e correto, sendo que as alterações efetuadas nos mesmos ficarão incorporadas aos bens, sem indenização ou direito de retenção em favor da CESSIONÁRIA;

Não alterar a finalidade do pacto ora celebrado;

Não transferir os objetos deste contrato a terceiros a qualquer título;

Não ceder, locar ou emprestar os objetos deste pacto a estranhos à Associação CESSIONÁRIA, usuária exclusiva que passa a ser;

Não alterar a estrutura dos bens cujo uso ora é cedido, sem autorização escrita do CEDENTE, nem acrescentar-lhes implementos cuja remoção possa afetar a sua estrutura.

Emitir relatório mensal quanto a utilização dos bens cedidos, sendo que neste deverá conter o nome do associado, finalidade, área e horas trabalhadas e dia laborado.

CLÁUSULA QUINTA

A cessionária passa, após firmado este instrumento, a ser responsável pelos danos eventualmente causados a terceiros, em decorrência das atividades desenvolvidas com o objeto desta cessão.

CLÁUSULA SEXTA

Nenhuma alteração do pacto ora celebrado será válida se não resultar de convenção das partes, tomada expressamente e por escrito, em instrumento aditivo que o integrará.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica facultada ao CEDENTE a dissolução do presente acerto a qualquer tempo, desde que o interesse público o exija, segundo critério do Chefe do Poder Executivo, e com prévia notificação à CESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA

O descumprimento por parte da CESSIONÁRIA de qualquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas, ensejará imediata rescisão ou revogação desta concessão de uso, por simples notificação escrita com indicação da causa da rescisão ou resolução, podendo, a mesma, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento, apresentar justificativa, que poderá ser ou não acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, segundo critério discricionário. Inocorrida a justificativa, a posse direta sobre os bens ora entregues à CESSIONÁRIA retornará de pleno direito às mãos da CEDENTE, que poderá valer-se de ação possessória para fazer valer esse direito.

CLÁUSULA NONA

A critério das partes e havendo interesse público devidamente justificado, o prazo desta concessão poderá ser prorrogado por igual período, por uma vez, e pela forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, após as assinaturas de estilo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as possíveis dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas de tudo cientes.

Loanda, 19 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal
Cedente

MARCOS ROBERTO SCALIANTE

Cessionária

Associação de Pequenos Produtores Rurais do Bairro Atibainha e Assigüá

TESTEMUNHAS:**Publicado por:**

Christian Costa Begosso

Código Identificador:171414C1**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
INSTRUMENTO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE
BEM MÓVEL SEM ÔNUS**

Que entre si celebram, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), de um lado, na condição de CEDENTE, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de Governo à Rua Mato Grosso nº. 354, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.972.074/0001-51, neste ato representado pelo Excelentíssimo, Senhor Prefeito **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob nº. 244.511-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, à Rua Deputado Aciolly Filho nº. 629, e, de outro lado, na condição de CESSIONÁRIA e usuária, a **Associação dos Moradores do Bairro Nova Marília - AMBNM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.803.162/0001-70, com sede nesta cidade, de Loanda-Pr, neste ato representada pelo seu Presidente, a Sr. **GERALDO ANTONELLO**, brasileiro, capaz, Portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob nº. 1.600.494, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 350.661.809-15, residente e domiciliado neste Município, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CEDENTE, na qualidade de possuidor e proprietário de 01 (um) trator agrícola PLUS 100 Nº SÉRIE: 2239010486 Nº FAB: 9BLP1FG000063; 01 (uma) colhedora de forragem nova, transmissão direta, com bica hidráulica, 12 facas, marca combine, modelo 50-PLUS, Nº de série 2373-1; 01 (um) distribuidor de adubo e calcário novo com capacidade mínima de 600 kg, Nº. de série: 7527 e 01 (uma) plantadeira de ramas de mandioca nova, de 02 linhas, com disco de corte, sulcadores, caixas de adubo em polietileno e pneus novos, ano de fabricação 2015, marca planticenter, modelo bazuca I, nº de série BZA 101081FR003; e com a devida autorização legislativa (Lei Municipal nº. 026/2016), *concede o uso* dos mesmos à CESSIONÁRIA, sem qualquer ônus ou contraprestação, por prazo determinado, a iniciar-se na assinatura do presente pacto, encerrando-se no dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cessão de uso destina-se exclusivamente à prestação de serviços em favor da referida Associação, ficando vedada outra finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica convencionado que a CESSIONÁRIA se responsabiliza pela manutenção, com recursos próprios, dos implementos ora cedidos, obrigando-se a conservá-los em perfeitas condições de uso durante todo o prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA

Além da obrigação estabelecida na cláusula anterior, a CESSIONÁRIA obriga-se a:

Cobrir, durante o prazo convencionado, toda e qualquer despesa relacionada aos bens (reposição de peças, etc...), sem nenhuma responsabilidade para o CEDENTE;

Restituir ditos bens ao MUNICÍPIO, entregando-os no parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Loanda no final do prazo

contratado, ou quando rescindido ou resolvido este pacto, nas mesmas condições recebidas, ressalvado o desgaste pelo uso natural e correto, sendo que as alterações efetuadas nos mesmos ficarão incorporadas aos bens, sem indenização ou direito de retenção em favor da CESSIONÁRIA;

Não alterar a finalidade do pacto ora celebrado;

Não transferir os objetos deste contrato a terceiros a qualquer título;

Não ceder, locar ou emprestar os objetos deste pacto a estranhos à Associação CESSIONÁRIA, usuária exclusiva que passa a ser;

Não alterar a estrutura dos bens cujo uso ora é cedido, sem autorização escrita do CEDENTE, nem acrescentar-lhes implementos cuja remoção possa afetar a sua estrutura.

Emitir relatório mensal quanto a utilização dos bens cedidos, sendo que neste deverá conter o nome do associado, finalidade, área e horas trabalhadas e dia laborado.

CLÁUSULA QUINTA

A Concessionária passa, após firmado este instrumento, a ser responsável pelos danos eventualmente causados a terceiros, em decorrência das atividades desenvolvidas com o objeto desta concessão.

CLÁUSULA SEXTA

Nenhuma alteração do pacto ora celebrado será válida se não resultar de convenção das partes, tomada expressamente e por escrito, em instrumento aditivo que o integrará.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica facultada ao CEDENTE a dissolução do presente acerto a qualquer tempo, desde que o interesse público o exija, segundo critério do Chefe do Poder Executivo, e com prévia notificação à CESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA

O descumprimento por parte da CESSIONÁRIA de qualquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas, ensejará imediata rescisão ou revogação desta concessão de uso, por simples notificação escrita com indicação da causa da rescisão ou resolução, podendo, a mesma, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento, apresentar justificativa, que poderá ser ou não acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, segundo critério discricionário. Inocorrida a justificativa, a posse direta sobre os bens ora entregues à CESSIONÁRIA retornará de pleno direito às mãos da CONCEDENTE, que poderá valer-se de ação possessória para fazer valer esse direito.

CLÁUSULA NONA

A critério das partes e havendo interesse público devidamente justificado, o prazo desta concessão poderá ser prorrogado por igual período, por uma vez, e pela forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, após as assinaturas de estilo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as possíveis dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas de tudo cientes.

Loanda, 19 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal
Cedente

GERALDO ANTONELLO

Cessionária
Associação dos Moradores do Bairro Nova Marília
AMBNM,

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:DE0A5576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 071/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Silvana da Silva Moretti**, portadora do RG nº. 7.735.385-2/SESP-PR e CPF nº. 059.660.289-82, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor e Assessor Técnico, a serem usufruídas entre **02/05/2016 a 31/05/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:44AE61D4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 073/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **19/04/2016**, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25.151;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de **90 dias**, compreendido entre **19/04/2016 a 17/07/2016**, ao servidor público municipal **Ivanoé Gomes de Almeida**, portador do RG nº. 3.563.381-2/SSP-PR e CPF nº.

412.958.209-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:6A49D878

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 0001 /2016

SÚMULA: Atualiza o Plano de Ação e Investimentos para o quinquênio de 2016 a 2020 e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento do Município de Lobato (CDML), no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e considerando o teor da ata da audiência pública realizada em 19 de abril de 2016, para a indicação do rol de ações prioritárias para o município de Lobato no quinquênio de 2016 a 2020; considerando o parecer exarado e o teor da ata do conselho de Desenvolvimento do Município de Lobato para a mesma finalidade e datada de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada o rol de ações prioritárias destinadas a compor a atualização do Plano de Ação e Investimentos para o quinquênio de 2016 a 2020, conforme segue:

AÇÕES PRIORITÁRIAS:

- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E RECUPERAÇÃO DE CASAS PARA CARENTES);
- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS;
- LOBATO CIDADE DIGITAL;
- APOIO A EXPANSÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS;
- AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE;
- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARGETAS;
- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS;
- MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM;
- EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REBAIXAMENTO;
- APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS;
- COINSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EDIFÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO – SAMAE;
- AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA ;
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Lobato, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

ALCEBIADES SILVA COTRIM

Presidente.

Publicado por:
Caroline Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:3E9618CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 58/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2016**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31**CONTRATADA:** IZABEL ANTUNES – 030.794.569-39, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.768.625/0001-63**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pães para as Escolas e Creches Municipais, bem como para os Departamentos vinculados à Administração., observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/05/2016 e terá vigência até 02/05/2017.**VALOR TOTAL:** R\$ 37.535,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

03 – secretaria de administração

03.003 – departamento de serviços administrativos

03.003.04.122.0201.2005 - manutenção dos serviços administrativos

339030.00.00 – material de consumo

05 – secretaria de transportes, obras e serviços urbanos

05.001 – departamento de transportes

05.001.26.782.2601.2009 – manutenção dos serviços de transporte

339030.00.00 – material de consumo

05.002 – departamento de obras

05.002.15.451.1501.2010 – manutenção do departamento de obras

339030.00.00 – material de consumo

05.003 – departamento de serviços urbanos

05.003.15.452.1501.2011 – manutenção dos serviços urbanos

339030.00.00 – material de consumo 06 – secretaria de educação e

cultura 06.001 – departamento de educação

06.001.12.361.1201.2012 – manutenção da educação básica

339030.00.00 – material de consumo

06.001.12.361.1201.2013 – manutenção da escola municipal princesa isabel

339030.00.00 – material de consumo

06.001.12.361.1201.2014 – manutenção da escola municipal pedro mendes

339030.00.00 – material de consumo

06.001.12.361.1201.2015 – manutenção do fundeb

339030.00.00 – material de consumo

06.001.12.365.1201.2016 – manutenção da creche criança feliz

339030.00.00 – material de consumo

06.002 – departamento de cultura

06.002.13.392.1301.2032 – manutenção das atividades culturais

339030.00.00 – material de consumo

07 – secretaria de esportes

07.001 – departamento de esportes

07.001.27.812.2701.2017 – manutenção das atividades esportivas

339030.00.00 – material de consumo

08 – secretaria de saúde

08.002 – fundo municipal de saúde

08.002.10.301.1001.2019 – manutenção do fundo municipal de saúde

339030.00.00 – material de consumo

09 – secretaria de assistência social

09.002 – fundo municipal de assistência social

09.002.08.241.0801.2033 – manutenção da casa lar do idoso

339030.00.00 – material de consumo

09.002.08.243.0801.2023 – manutenção do peti

339030.00.00 – material de consumo

09.002.08.244.0801.2021 – manutenção do fundo munic.de assistência social

339030.00.00 – material de consumo

09.002.08.244.0801.2024 – manutenção do cras

339030.00.00 – material de consumo

09.003 – fundo mun. dos direitos da criança e do adolescente

09.003.08.243.0801.6022 – manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente

339030.00.00 – material de consumo

10 – secretaria de agropecuária, indústria e comércio

10.001 – departamento de agropecuária

10.01.20.606.2001.2025 – manutenção das atividades agropecuárias

339030.00.00 – material de consumo 11 – secretaria de meio ambiente e turismo 11.001 – departamento de meio ambiente

11.001.16.541.1601.2027 – manutenção das ativid.de prot. ao meio ambiente

339030.00.00 – material de consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.**Publicado por:**

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:252C8E63**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 37-2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA, CLÍNICA MÉDICA E HOSPITALAR DE RONCADOR LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcel Jayre Mendes dos Santos, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF nº 856.501.889-04, e de outro lado a empresa CONTRATADO, CONTRATADO, CLÍNICA MÉDICA E HOSPITALAR DE RONCADOR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.233.905/0001-86, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 622, Centro, município de Roncador- PR, CEP 87.320-000, neste ato representada pelo Sr. JORGE FUKUSHIMA, CPF Nº 094.595.969-91, identidade n. 3.071, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 647, Centro, Roncador PR, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e nº 8142/90, as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e a Portaria MS 358/2006, RESOLVEM aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2015, através de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015 - Chamamento Público nº. 02/2015 – tendo por objeto Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços médicos – procedimentos, consultas eletivas e de urgência e emergência – e demais especialidades para a Rede Municipal de Saúde, com base no art. 25 II c/c 26, II da Lei Federal nº 8.666/93, e Portarias Ministeriais nº 1.286/93 e nº 350/2006, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de médicos de Consultas e Procedimentos de Urgência e Emergência, Consultas, Cirurgias Eletivas e Procedimentos Ambulatoriais na Rede Municipal de Saúde do Município de Mato Rico – Referência - SIA/SUS, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PMMR Nº. 01/2015

Cláusula Segunda- DOS ACRÉSCIMOS E PRAZOS

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento de prazo em 09 (nove) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 20 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

JORGE FUKUSHIMA

Clínica Médica E Hospitalar de Roncador LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

José Ivanczecen
CPF: 030.156.779-42

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C7812C63

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 058/2016

SÚMULA – Conceder renovação Licença sem vencimentos a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. VALERIA IVANCHICHEN, portadora de cédula de identidade civil nº 7.388.530-2 SSP – PR e inscrita no CPF sob nº 040.424.839-09, funcionária efetiva desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o cargo de “Auxiliar Adm I”, sob matrícula nº 200526, admitida em 01/02/2006; renovação de Licença para tratar de assuntos particulares por um período de 02 (dois) anos a contar de 05/04/2016 até 05/04/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/04/2016, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de ABRIL de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DA8B55DD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE DECRETO Nº 10/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43,

Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 540/2016 de 02/03/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.1069		Aquisição de Patrulha Macanizada	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1178	0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.1069		Aquisição de Patrulha Macanizada	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1179	733	CONV. AQUIS. PATRULHA MECANIZADA SERICICULTURA - FT.733	103.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto na forma do Artigo 1º será utilizado o superávit financeiro verificado na Fonte 733 - CONV. AQUIS. DE PATRULHA MECANIZADA SERICICULTURA, R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de anulação de dotação, conforme demonstrado abaixo:

9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1195	0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte 733	Maio	R\$ 103.000,00
-----------	------	----------------

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 02 dias do mês de maio de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A8A64DB7

GABINETE DECRETO Nº 11/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 535/2015 de 03/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.305.0006.2031		Atendimento ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
835	497	Vigilância em Saúde	5.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do

Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado:

6	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASELVA	
10.305.0006.2031	Atendimento ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
830	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 02 dias do mês de maio de 2016

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wladimir Augusto Antiveri

Código Identificador:51DD5554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES CONSELHO FISCAL

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira – IMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.516 de 21/12/2006 no Título VIII, artigo 22.

Resolve:

Convocar eleição para o Conselho Fiscal do IMASP. O processo eleitoral será realizado na sede do IMASP, situada a Rua Cél Vida s/nº, Fundos do RPPS, nesta cidade, no período compreendido entre 8:00 e 17:00 horas do dia 03 de Junho de 2016. A apuração dos votos dar-se-á, tão logo encerre o período de votação.

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2016.

ELI AP. GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo do IMASP

Publicado por:

Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Código Identificador:74624570

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.383 DE 02/05/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 469.663,42.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.124 de 27/04/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 469.663,42 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.001.09.272.0013.2.002. ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL

13 - 3.1.90.94.00.00.- 2040 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – PENSIONISTA CIVIL - R\$ 101.808,30

Total Suplementação: R\$ 101.808,30

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO					
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado
02040	R\$ 33.019.164,10		R\$ 33.019.164,10	R\$ -	101.808,30
TOTAL	R\$ 33.019.164,10	R\$ -	R\$ 101.808,30		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:A960DC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.384 DE 02/05/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 469.663,42.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.125 de 27/04/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 469.663,42** (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinados ao reforço e criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura
13.001.15.451.0020.1.238		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00	865	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Valor R\$ 469.663,42
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R\$ 469.663,42

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso repasse financeiro destinado ao Convênio 215/2013 – SEDU.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Palmeira. Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:1FA3810B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 529/2016

“Autoriza o atendimento preferencial de diabéticos na realização de exames e procedimentos que demandem jejum total ou parcial”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o atendimento preferencial de diabéticos na realização de exames e procedimentos que demandem jejum total ou parcial, em estabelecimentos municipais de saúde ou conveniados compatível ao atendimento despendido aos idosos, pessoas com deficiência ou gestantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 20 de Abril de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:EAB683A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá

BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Data: 18/04/2016

CNPJ: 08.093.504/0001-05

Objeto: Aditivo 03 ao Contrato nº 179/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 DE ABRIL DE 2016, devendo encerrar-se em 19 DE MAIO DE 2016, em razão da ampliação do Trecho a ser recuperado no Distrito de Alexandra propiciando a melhoria das condições de Tráfego para o transporte coletivo e usuários em geral, conforme planilhas, autorizações, pareceres e anexos constantes do processo administrativo nº 14314/2016

Prazo: (30) trinta dias

Valor: R\$ 176.322,75

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

Bruno Silva Athanásio

Publicado por:

Rossano Santos de Almeida

Código Identificador:1A01E142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.856/2015, torna público que o pregão em epígrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE MAIO DE 2016.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:31164576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

A Prefeitura do Município de Paranaguá-Pr, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que prorroga a data de abertura do pregão em epígrafe para 06 de maio de 2016 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone: (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE MAIO DE 2016.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:47B9A828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.531

“Exonerar, de ofício, MOHAMAD HAIDER HAMUD, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, por INAPTIDÃO ao cargo devido à insuficiência de desempenho durante o estágio probatório e a caracterização do abandono de cargo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.837/2014, de acordo com o art. 44, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e considerando a insuficiência de desempenho durante o estágio probatório, ante constatação de INAPTIDÃO ao cargo, bem como sua inassiduidade habitual e a caracterização de abandono de cargo, na forma descrita do relatório da Comissão de Especial de Avaliação de Estágio Probatório,

RESOLVE,

I - Exonerar, de ofício, MOHAMAD HAIDER HAMUD, matrícula 11518, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por INAPTIDÃO ao cargo, devido à insuficiência de desempenho durante o estágio probatório, bem como sua inassiduidade habitual e a caracterização de abandono de cargo, com fulcro no inciso VII do art. 21, no inciso II do art. 165, no art. 168 e no art. 169, todos da Lei Complementar nº 046/2006.

II – Determinar que a Secretaria Municipal de Recursos Humanos proceda às anotações necessárias em ficha funcional e a ciência a parte citada.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:E17D6BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.532

“Exonera o candidato Fernando Cordeiro Gonçalves, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.393, de 17 de fevereiro de 2016, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.059/2015, e de acordo com os arts 15 e 16 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos

Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.393, de 17 de fevereiro de 2016, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
69º	820119	FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:A058AF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.533**

“Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.059/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
87º	816192	ANTONIO TOMAS BIAZUS FILHO

II – O Nomeado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:846842A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.534**

“Dispensa o servidor Joel Franco do Nascimento da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor JOEL FRANCO DO NASCIMENTO, matrícula 8604, do exercício da função gratificada de Chefe de Capacitação e Ensino, símbolo FG-2, do Comando da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:F8341A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.535**

“Designa o servidor Leovanir Freitas da Silva Junior para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LEOVANIR FREITAS DA SILVA JUNIOR, matrícula 5816, para exercer a função gratificada de Chefe de Capacitação e Ensino, símbolo FG-2, do Comando da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:651DE1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.536**

“Designa o servidor Gelson dos Santos para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – Designar o servidor GELSON DOS SANTOS, matrícula 5409, para exercer a função gratificada de Subdiretor, símbolo FG-1, do

Departamento Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 22 de abril de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:D0622B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.537

“Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2016 - SEMRH, dos profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.548 e 14.549/2016, e considerando a necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos, em virtude da situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), devido ao surto epidemiológico (DENGUE), e da necessidade de profissionais de diversas áreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar nº 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2016 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nº 1.378, 1.396 e 1.421/2016, dos ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional “Especialista Médico”, Classe “A”, Nível “M001”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ	023.632.529-93	01/05/2016
RAFAEL ABUJAMRA ALVES PINTO	066.178.489-42	02/05/2016

b) **Enfermeiro**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ANE CAROLINE ALVES MENDES	052.816.989-07	01/05/2016
LUCIANA SOARES CALIGARI HADDAD	277.294.228-75	01/05/2016
CELIA DO BELEM PACHECO	798.212.009-15	02/05/2016
DENISE DE SOUZA SILVA	479.261.989-00	02/05/2016
JONAS SOUZA DA SILVA	042.619.699-63	02/05/2016
MONICA PADILHA GUEDES	291.532.390-91	02/05/2016
GERSON ROSA COELHO	786.776.539-53	03/05/2016
MARILENE DE OLIVEIRA	545.424.720-00	04/05/2016

c) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional “Técnico em Saúde”, Classe “A”, Nível “ST001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA	458.173.759-15	01/05/2016
MARIA ZÉLIA DA SILVA FENANDES	644.245.379-00	01/05/2016
VANESSA KORSANKE ROSA	061.930.709-90	01/05/2016
VANESSA NASCIMENTO AMORIM	066.889.609-40	01/05/2016
VERA LÚCIA TERLESKI MARSCHNER	019.747.359-82	01/05/2016
BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	073.200.799-25	02/05/2016
FERNANDA ALVES DE FREITAS	079.149.189-77	02/05/2016
FRANCELE CRISTINA SCHIAVON	029.879.839-56	02/05/2016
MARIA DO PILAR MOREIRA	851.874.969-72	02/05/2016
PRISCILA DA SILVA ALVES	044.656.909-75	02/05/2016

ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	089.466.778-56	02/05/2016
ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO	077.028.488-47	02/05/2016
SANDRA BEATRIZ DE CHECHI BONATTO	006.012.249-81	02/05/2016
TANIA MARA SILVA DUTRA	755.045.969-04	02/05/2016
FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	037.346.789-35	03/05/2016
ITAMAR MAURÍCIO DOS SANTOS	800.734.489-20	03/05/2016
IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	064.996.409-80	03/05/2016
MARILENE LOLI	735.167.249-00	03/05/2016
SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	053.114.709-30	03/05/2016
ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	720.957.689-49	04/05/2016
ITAMAR PEREIRA SANTOS	851.917.019-68	04/05/2016
FRANCELINE AGUIAR CUSTÓDIO DA SILVA	082.295.619-58	05/05/2016
ANDREIA APARECIDA DELFES HONORATO	023.710.879-80	05/05/2016
IVONETE MORAIS DO NASCIMENTO	027.767.649-02	05/05/2016
SILMARA DO ROCIO BARRETO	027.830.659-40	05/05/2016
TEREZA DO PILAR CORREIA SAMPAIO	019.163.279-96	05/05/2016

d) **Auxiliar de Farmácia**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
DANIEL MENDES	707.213.279-15	02/05/2016

e) **Auxiliar de Laboratório**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
IVANIZE VIZINE DOS SANTOS	040.108.899-50	04/05/2016

f) **Auxiliar Administrativo**, Grupo “B”, Nível “01”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
CLASIA MOREIRA REIS	280.880.429-68	01/05/2016
JOSÉ ALVAREZ JUNIOR	033.747.849-09	02/05/2016
REJANEY ANDREA WATTER FREIRE	816.087.739-20	02/05/2016
SANDRA REGINA JACQUES	007.215.279-65	02/05/2016
CARLA REGINA NASCIMENTO TRIGO	910.956.039-49	03/05/2016
ROSE DO ROCIO GOMES	501.623.999-00	03/05/2016
SANDRO GONÇALLO GRANI	786.500.629-20	03/05/2016
ANA LUCIA LECHINSKI DOS SANTOS	443.083.889-63	04/05/2016

g) **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “01”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ADEMILDE DO PILAR GONÇALVES	800.710.669-34	03/05/2016
NELCELI BATISTA FERREIRA	019.297.789-02	04/05/2016
BELMIRO MENDES JUNIOR	755.121.819-04	05/05/2016
MARIA CORREIA DE SOUZA MIRANDA	695.019.639-34	05/05/2016
MARIA JOSÉ CORREIA MATOSO	041.110.589-22	05/05/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 28 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:8AB9FE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.538

“Revoga a Portaria nº 1.196, de 28 de setembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.122/2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.196, de 28 de setembro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades

cometidas pelo fornecedor SÓDROGAS Distribuidora de medicamentos e Matérias Médico Hospitalares Ltda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:CFE49335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.539**

“Revoga a Portaria nº 1.211, de 05 de outubro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.973/2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.211, de 05 de outubro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:AD21800F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.540**

“Revoga a Portaria nº 1.218, de 08 de outubro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.964/2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.218, de 08 de outubro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa VITRA LTDA - ME.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:5260C03A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.541**

“Revoga a Portaria nº 1.246, de 03 de novembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.590/2015,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.246, de 03 de novembro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa DFF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:DC6E03CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.542**

“Revoga a Portaria nº 1.198, de 28 de setembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.118/2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.198, de 28 de setembro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor SOLUÇÃO Comércio de Embalagens Ltda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:C1E87DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.543**

“Revoga a Portaria nº 1.216, de 08 de outubro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.896/2015,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.216, de 08 de outubro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA - EPP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:45C65E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.544

“Revoga a Portaria nº 1.227, de 19 de outubro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.470/2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.227, de 19 de outubro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa WDS Tecnologia Ltda - ME.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:170DEC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.545

“Revoga a Portaria nº 1.199, de 28 de setembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.397/2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.199, de 28 de setembro de 2015, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor AV7 Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A406F316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.546

“Revoga a Portaria nº 1.325, de 05 de janeiro de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.297/2015,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.325, de 05 de janeiro de 2016, que instaurou Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa Norte-Sul Construções Ltda - ME.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C07B8DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.701

“Compõe o Comitê Municipal do Transporte Escolar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 15.109/2016, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.358, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, as pessoas abaixo relacionadas, na seguinte forma:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
Titular: PAULO CÉSAR DE SOUZA
Suplente: JEFERSON LUIS ALVES

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: TATIANE ERMELINA ALVES
Suplente: MARIA MARTA DE JESUS DE SOUZA

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: SILVIA MENDES DO CARMO
Suplente: DIRCEU LUCIANI BRASÍLIO

IV - Representante dos Pais de Aluno
Titular: ALCYONE CORREIA DE FREITAS MALETZKE
Suplente: THÁIS MARA GUIMARÃES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:34FFE2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.702

“Exonera Luis Cesar Alves Leandro do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 02 de maio de 2016, LUIS CESAR ALVES LEANDRO do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento e Benefícios, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:8053DD9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.703**

“Revoga o Decreto nº 1.992, de 18 de outubro de 1996.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00.643/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.992, de 18 de outubro de 1996, que criou um ponto de estacionamento para automóveis de aluguel, categoria livre, na Rua Soares Gomes, esquina com a Rua Gabriel de Lara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:410DC822**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.704**

“Exonera Ana Caroline Santos Cauduro do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 02 de maio de 2016, ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Regularização Fundiária, Símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:722C26DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.705**

“Exonera Caryni Aguiar Mariano do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 02 de maio de 2016, CARYNI AGUIAR MARIANO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-5, da Superintendência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:EB3D6A54**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.706**

“Exonera Rubia Costa Rodrigues do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 02 de maio de 2016, RUBIA COSTA RODRIGUES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Licenciamento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Uso do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:1B8BB257**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.707**

“Considera fracassados os itens nºs 01, 03, 06, 18, 28, 66 e 75 do Pregão Eletrônico nº 069/2015 – Registro de Preços nº 040/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.591/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADOS os itens nºs 01, 03, 06, 18, 28, 66 e 75 do Pregão Eletrônico nº 069/2015 – Registro de Preços nº 040/2015, Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, em virtude da desclassificação das empresas participantes devido a apresentação de propostas acima do valor máximo estimado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1945776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.708

“Nomeia Milena Budant Franco para exercer o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), a partir de 03 de maio de 2016, MILENA BUDANT FRANCO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento e Benefícios, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ADF70821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.709

“Nomeia Rúbia Costa Rodrigues para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), a partir de 03 de maio de 2016, RÚBIA COSTA RODRIGUES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Regularização Fundiária, Símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1AFC41B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.710

“Nomeia Mayra Regina Vieira Manso para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), a partir de 03 de maio de 2016, MAYRA REGINA VIEIRA MANSO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-5, da Superintendência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:973E61A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227 DE 26 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:12275/2015. 14594,9651/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

12255-1	CLEBERSON ROSA	AGENTE OPERACIONAL
---------	----------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

7488-2	JOÃO BATISTA RODRIGUES	AGENTE OPERACIONAL
--------	------------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO COM EXERCÍCIO NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALEXANDRA

6991-1	SAMUEL LEANDRO	AGENTE OPERACIONAL
--------	----------------	--------------------

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 26 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B62C7D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 5086,5502,5588,4197/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **10%** (dez por cento), do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores do **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Contratação Temporária, Decreto 3291/2015**, abaixo especificados:

94033-1	BELMIRO MENDES JUNIOR
2479-2	DIRCE OLIVEIRA FREIRE
6016-2	MARIA JOSÉ CORREIA MATOSO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 16 de março de 2016.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 29 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:97FFDEA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234 DE 27 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 11141,5186,13428/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**.

5128-1	GILMAR ROCHA DE MORAIS	OPERADOR DE MAQUINA
9053-1	GILSON LOPES	AGENTE OPERACIONAL
10075-2	MARCO ANTONIO DA COSTA CORREIA	AGENTE OPERACIONAL

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 27 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:4C33996A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225 DE 26 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 12010,12023,9512,10872,11405/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores **da Contratação Temporária, Decreto nº 3291/2015**, abaixo especificados:

MAT.	NOME	CARGO
93976-1	ANTONY SERPA ANTONIUK	MEDICO CLINICO GERAL
94126-1	CRISTINA LOPES MADEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

94072-1	DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
94075-1	MARILENE ALVES DE ARAÚJO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
94073-1	THAIS POLETI VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de abril do corrente.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 26 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:D48BA46A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235 DE 27 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 9586,10883,11468,11170/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores **da Contratação Temporária, Cargos Públicos**, abaixo especificados:

MAT.	NOME	CARGO
93956-1	ANYBELLI CORREA GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS (T)
11975-3	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO (T)
94127-1	LUCIANA FONTELLES TERNES	ENFERMEIRO (T)
94069-1	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
94113-1	SOLANGE MARIA GOUVEA TAVARES	AGENTE DE ENDEMIAS (T)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de abril do corrente.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 27 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:A0AEDF61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 15325/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, as servidoras, abaixo relacionadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**.

7467-1	BERNADETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6854-1	KAROLINE ALVES DE LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 29 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:993098BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 14617,15138/2016.

RESOLVE:

I - Relotar, os servidores abaixo relacionados nas secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO

7476-1	IDILENE KORSANKE MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
--------	-------------------------	-----------------------------

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

4684-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA
--------	----------------------	---------------------

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 29 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BF163E45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 039/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Clínica Mater Gin Ltda – EPP – CNPJ: 11.257.492/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico Clínico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h horas sendo: 01 prestador de serviço médico para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência, deste Município. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
VALOR MENSAL: de até R\$ 15.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL de até R\$ 120.000,00
PRAZO CONTRATUAL: de até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 02 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito
Contratante

CARLOS MARCOS PRADO TAVARES
Clínica Mater Gin LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E9A8311A

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 012/2016

1.º Termo Aditivo de Cessão ao Contrato n.º 176/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e TEREZA SAURAN KMITA, ambos já qualificados no Contrato n.º 176/2015 de 30 de outubro de 2015, neste ato representada por seu herdeiro JOÃO ERINEU KMITA, brasileiro, portador do documento RG nº 23R1682572/SC e CPF nº 494.190.999-20, pelo presente instrumento aditivo, originado da Licitação n.º 097/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2015, RESOLVEM.

Nos termos do Art. 10 da Lei 8.245/1991 e da Lei 8.666/1993, em razão do falecimento da contratada, proprietária do imóvel locado, objeto deste contrato (Certidão de Óbito – Matrícula 084160 01 55 2016 4 00041 008 0012628 20 – Ofício de registro, Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Comarca de União da Vitória-PR), ainda por não haver qualquer impedimento legal, seja por força de Lei, expressa declaração em edital ou em contrato e por não produzir qualquer prejuízo para a Administração Pública, transferir a titularidade do contrato que passa a ser de JOÃO ERINEU KMITA, herdeiro direto e proprietário do referido imóvel, conforme Averbação 5/3.963 na Matrícula 3.963 – 2ª Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória-PR.

Acrescentar à CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor e do reajuste, Parágrafo 4º com o seguinte texto.

2.1- Parágrafo 4.º - O valor do aluguel será pago através de depósito em conta informada pelo CONTRATADO, sendo Ag. 0217-8 Conta Corrente 39163-3 (Banco do Brasil).

Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 29 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

JOÃO ERINEU KMITA

Contratado

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6BA6CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Paula Freitas, Estado do Paraná

Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que a CASA LAR, sito na Travessa Odorico Olivette – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 75.687.954/0001-13 atende desde o ano de 1998, tem a renovação de Registro dos Programas/Projetos e Serviços prestados bem como o Projeto Pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno e regular funcionamento.

Art. 2º A Renovação de Registro será anual, sendo do mês de maio de 2016 a maio de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições ao contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 02 de maio de 2016.

GREICY SOARES PADILHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:8B9EB3ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, (APAE) sito na Avenida Agostinho de Souza nº 730 – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 05.815.830/0001-90 atende desde o ano de 2003, tem a renovação de Registro dos Programas/Projetos e Serviços prestados bem como o Projeto Pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno e regular funcionamento.

Art. 2º A Renovação de Registro será anual, sendo do mês de maio de 2016 a maio de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições ao contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 02 de maio de 2016.

GREICY SOARES PADILHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:22FFBC2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº 06/2016

SUMULA: Aprova na sua íntegra o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social para o ano 2016 e o Demonstrativo Sintético do ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social para o ano 2016 e o Demonstrativo Sintético do ano 2015 do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 02 de maio de 2016.

GREICY SOARES PADILHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:FB4358B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº01/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei nº 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e n.º1.365/2015 de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que a CASA LAR, sito na Travessa Odorico Olivette – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 75.687.954/0001-13 atende desde o ano de 1998, tem a renovação de Registro dos Programas/Projetos e Serviços prestados bem como o Projeto Pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno e regular funcionamento.

Art. 2º A Renovação de Registro será anual, sendo do mês de maio de 2016 a maio de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições ao contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 02 de maio de 2016.

FRANCIELY KOVALUKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:2A9EBBE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº02/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei nº 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e n.º1.365/2015 de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, (APAE) sito na Avenida Agostinho de Souza nº 730 – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 05.815.830/0001-90 atende desde o ano de 2003, tem a renovação de Registro dos Programas/Projetos e Serviços prestados bem como o Projeto Pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno e regular funcionamento.

Art. 2º A Renovação de Registro será anual, sendo do mês de maio de 2016 a maio de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 02 de maio de 2016.

FRANCIELY KOVALUKI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Maria Goreti Ferreira dos Santos

Código Identificador:90C83FD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.599/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização, símbolo DI-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.554/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Paço Municipal, 29 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:F9122D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.600/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA ALYSSON IDEMIR MONTIPÓ, do cargo isolado de provimento em comissão de Monitor do Programa de Informática, símbolo MO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.418/2015 de 11 de março de 2015.

Paço Municipal, 29 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:E1B87A52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada SOLANGE SCHROEDER CORREA, portadora da carteira de identidade RG nº 4.156.330-SC, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Odontólogo, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:936595E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 3.461.261-SC, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, no horário de trabalho estabelecido de 20h semanais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:3F6CCAB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada MAIRA BAIROS RODRIGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 80.815.794-04-RS, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Educador Infantil, no horário de trabalho estabelecido de 40h.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F12111DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora FRANCIELY KOVALUKI, ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica Municipal da Educação Especial.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 032/2015 de 24 de julho de 2015.

Paço Municipal, 02 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
 Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
 Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:0DC77DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora JULIANE APARECIDA STACIAKI NEPOMUCENO, ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e EJA fase I.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022/2015 de 18 de maio de 2015.

Paço Municipal, 02 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
 Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
 Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:72671E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora FRANCIELY KOVALUKI, portadora da carteira de identidade RG nº 9.699.678-0-PR e inscrita no CPF sob nº 066.504.969-28 ocupante do cargo efetivo de Professora, para

desempenhar a função de Documentadora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
 Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
 Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2390013A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1051/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00.0229	Material de Consumo	24.000,00
449052.00.0229	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
TOTAL		30.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo	
0206	Secretaria de Saúde	
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
33.90.30.00.1497	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL		30.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rogério Vial
Código Identificador:E9907128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1048/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.407,35 (setenta e sete mil quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Tributação e Finanças	
0412300032.009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.00.1510	Material de Consumo	28.623,38
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339030.00.1118	Material de Consumo	7.037,11
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
339030.00.0351	Material de Consumo	11.746,80
0206	Secretaria de Saúde	
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
33.90.30.00.1497	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL		77.407,35

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F544F4BD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 067/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal n.º 1003/2014, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.899,54 (noventa três mil oitocentos noventa e nove reais cinquenta e quatro centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0210	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
339030.1759	Material de Consumo	83.879,97
339039.1759	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.019,57
TOTAL		93.899,54

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:03B9BA85

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 068/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal n.º 1003/2014 fica o

Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.041,02 (cento noventa e cinco mil e quarenta e um reais e dois centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
31901300.1104	Obrigações Patronais	102.159,04
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
31901300.1103	Obrigações Patronais	25.686,23
0206	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
319013.00.1495	Obrigações Patronais	26.984,70
319013.00.1303	Obrigações Patronais	40.211,05
TOTAL		993.094,26

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
0412200022.003	Assessoramento Superior	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	74.538,30
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.340,00
335043.00.1000	Subvenções Sociais	35.200,00
0206	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
319011.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.211,05
319011.00.1495	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.250,42
339030.00.1000	Material de Consumo	17.734,28
TOTAL		195.041,02

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1158F7E3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 069/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1042/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.250,00 (duzentos cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
449052.00.1121	Equipamentos e Material Permanente	259.250,00
TOTAL		259.250,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E4A26620

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2015

DATA 30/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1044/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos dez mil reais), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
02.06	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
449051.00.1500	Obras e Instalações	310.000,00
Total		310.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Fonte, apurado nesta data.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 30 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1B83EFD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE GESTÃO 2016/2020

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, **JAMIL PECH**, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **LORECI FÁTIMA GRANDO DEMCZUK**, de acordo com a Lei Municipal nº 1036/2015, a Sra **AMANDA MICHELLI HOINACKI**, a qual foi eleita primeira suplente na eleição suplementar para o conselho tutelar realizada no dia seis de dezembro do ano de 2015 a qual, a partir desta data em razão da renúncia da conselheira tutelar JULIANA DE MATHIAS assume na condição de Conselheira Tutelar Titular do Município de Paulo Frontin/ PR, gestão de 2016 a 2020. A Conselheira Tutelar se comprometeu a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente. O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Prefeito de Paulo Frontin, Presidente do CMDCA e Conselheira Tutelar empossada.

Paulo Frontin, 02 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito do Município de Paulo Frontin

LORECI FATIMA GRANDO DEMCZUK
Presidente do CMDCA

AMANDA MICHELLI HOINACKI
Conselheira Tutelar Empossada

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9798DE3B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2016

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, **TORNA PÚBLICO** que diante da ocorrência de falhas no recebimento dos documentos, pelo Órgão Competente e a fim de não prejudicar os candidatos convocados, através do Edital de convocação nº. 01/2016, classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2015, que não tiveram seus documentos recepcionados no prazo, por culpa do Órgão Competente, prorroga o prazo a todos os convocados, por mais 10 (dez) dias, a fim de que os convocados comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no Edital de convocação nº. 01/2016, **ressalvando que o Convocado(a)** que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C8058E04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	LN CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 61.826,00
02	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	R\$ 65.368,30

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 28 de abril de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:83A18C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
PROCESSO Nº 922/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de cortes de cabelo destinado as mulheres que integram o Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, com realização de maio à outubro de 2016, totalizando 100 horas de curso.

Contratado: **ROSILDA RIBEIRO**.

CNPJ: 11.139.751/0001-00 Inscrição Municipal: 350

Endereço: Rua Belém, nº 62, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1860.
 Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
 Dotações Orçamentárias: 10.001.08.244.0016.2026-3390399999.
 Prazo de pagamento: Mensal em 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
 Prazo de execução: Início no mês de maio e conclusão em outubro de 2016.

Piê/PR, 02 de maio 2016.

GILBERTO DRANKA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Douglas Lietz
Código Identificador:D11D8B0D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2016, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PIÊN

Dispõe sobre a aprovação do Questionário de Governança e Gestão em Saúde – Conselhos Municipais

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar as informações contidas no Questionário de Governança e Gestão em Saúde – ciclo 2016 Conselhos Municipais de Saúde do Tribunal de Contas da União
 Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 28 de abril de 2016.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Douglas Lietz
Código Identificador:770376E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº. 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 003/2016 – **Processo Administrativo** 004/2016 – **Objeto:** Aquisição de placas de aço inox para a entrega de honrarias concedidas pelos Vereadores, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGAÇÃO** referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: **ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL** – com sede na. Rua Ana Berta Roskamp nº 713 – Jardim das Américas – Curitiba/PR, CEP 81.530-250 e CNPJ 08.407.695/0001-32, vencedora item 1 (único) pelo valor global de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de maio de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
 Presidente

Publicado por:
 Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:7F796F67

PROCURADORIA GERAL
EDITAL Nº 91/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 11.6 do Edital 060/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 730 de 16/04/2015, resolve:

PRORROGAR

Por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de seu encerramento, o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado – PSS, em conformidade com o Edital 060/2015, item 11.6, ficando o prazo de validade prorrogado até 15/08/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B6CADF49

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5063/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1109/2011 e ao contido no item 11.6, do Edital nº 60/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 060/2015, por mais 90 (noventa) dias, em conformidade com o que dispõe o item 11.6 do referido Edital, a contar da data de seu encerramento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5A39C915

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1576/2016

Denomina de Rua “CANTAREIRA” a rua sem denominação oficial localizada no Loteamento Recanto Cantareira, conforme especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA CANTAREIRA**, a via pública sem denominação

oficial localizada no loteamento Recanto Cantareira, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:E0CA12BE

PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1577/2016

Denomina de Rua “EDITH VON SCHEIDT” a rua sem denominação oficial localizada no Bairro Guarituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **EDITH VON SCHEIDT**, a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Guarituba, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:8ABD6955

PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1578/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	792	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 327.360,00
Total			R\$ 327.360,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:26E74CB7

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 5060/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 3ª Conferência Municipal das Cidades, sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo com a participação dos demais órgãos envolvidos na temática da Conferência.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “A função Social da Cidade e da Propriedade”, e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, conforme Art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito do Município de Piraquara, e, no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 4º O Coordenador da Conferência, oficialmente designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, expedirá Resolução definindo a data e local, bem como aprovando o regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:D4E9FD30

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 5064/2016

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 15, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4953/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 15, do Decreto Municipal nº 4953/2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“**Art. 15** A Administração do Anfiteatro Municipal, será de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4953/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:10323471

PROCURADORIA GERAL DECRETO Nº 5065/2016

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO ANFITEATRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, e art. 54, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando, o disposto na Lei Municipal nº 889/2007:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Anfiteatro Municipal, constante do Anexo - Único, parte integrante deste Decreto para todos os efeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO - ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO ANFITEATRO MUNICIPAL

Art. 1º O Anfiteatro Municipal, localizado nas dependências do Parque das Águas Jacob Simião, destina-se prioritariamente a exibição de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança, cinema e outros eventos culturais, desde que condizente com sua estrutura física, respeitando sua condição e conformidade com os projetos e diretrizes estabelecidas.

§ 1º É vedada a utilização do Anfiteatro Municipal para:

- a) fins políticos partidários, religiosos e congêneres;
- b) formaturas escolares em qualquer nível de grau ou de cursos de natureza diversas;
- c) a realização de feiras e exposições com fins lucrativos.

§ 2º Não será permitida a cobrança de ingresso nos eventos ou espetáculos realizados no Anfiteatro Municipal..

Art. 2º A Administração do Anfiteatro Municipal será de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer poderá conceder autorização de uso do Anfiteatro Municipal para a realização de eventos ou espetáculos de natureza artística e cultural.

§ 1º Os pedidos de utilização do espaço físico e das instalações do Anfiteatro Municipal deverão ser realizados através de requerimento formal dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, contendo as seguintes informações:

- I - identificação completa do requerente e respectivo endereço;
- II - data do evento ou espetáculo, com os respectivos horários de ensaios e apresentação;
- III - especificação do programa, contendo a sua sinopse e ficha técnica com os nomes completos, número de documento de identidade e função de cada uma das pessoas ligadas ao evento;
- IV - período de tempo necessário para montagem e desmontagem do evento;
- V - faixa etária a qual se destina o evento;
- VI - comprovante de pagamento referente à taxa do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos, que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, impreterivelmente, dez (10) dias antes da apresentação do espetáculo ou evento.

§ 2º Preenchidos os requisitos exigidos no § 1º deste artigo, será formalizado o Termo de Autorização de Uso do Anfiteatro Municipal.

§ 3º A autorização para uso do Anfiteatro Municipal poderá, a qualquer tempo, ser rescindida, se o espetáculo ou evento em si ou as atitudes de seus participantes forem consideradas inadequadas ao objetivo proposto, sem que caiba ao Autorizado direito a qualquer indenização.

Art. 4º Nenhum espetáculo ou evento poderá ser suspenso, cancelado ou transferido sem justificativa de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ficando o Autorizado que infringir o presente artigo, sujeito à sanção administrativa, de acordo com este regimento interno, nas seguintes condições:

- a) uma ocorrência do Autorizado implicará em advertência por escrito;
- b) duas ocorrências do Autorizado implicará na suspensão do direito de uso por 6 (seis) meses;
- c) três ocorrências do Autorizado implicará na suspensão do direito de uso por 1 (um) ano;

Art. 5º O Autorizado será responsável por todas as despesas com pessoal por ele contratado e que lhe preste serviço sob qualquer forma, compreendendo salários e recolhimentos relativos a acidentes de trabalho, seguro e demais obrigações de natureza social e trabalhista.

Art. 6º O Autorizado fica obrigado a indenizar o Município por eventuais danos que vier a causar nas dependências e equipamentos do Anfiteatro Municipal, bem como às pessoas e bens de terceiros.

Art. 7º Os espetáculos ou eventos deverão ter início no horário anunciado, podendo haver uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso, caso ocorram problemas técnicos.

Art. 8º Toda e qualquer propaganda relativa ao espetáculo ou evento deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 9º A montagem de cenários e iluminação, bem como os ensaios serão realizados nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, e a noite conforme liberação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

§ 1º Será de inteira responsabilidade do Autorizado o transporte de cenários e outros materiais a ele pertencentes.

§ 2º Quando o usuário preferir a utilização de equipamentos próprios ficará sob sua responsabilidade a manipulação dos mesmos e eventuais danos.

§ 3º A retirada dos equipamentos será sempre acompanhada pela Secretaria de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer não se responsabiliza por objetos de uso pessoal deixados no local.

Art. 15

Art. 11 Fica proibido:

I - o uso de material inflamável no Anfiteatro Municipal e em suas dependências, sob qualquer hipótese;

II - o consumo de bebidas alcoólicas no Anfiteatro Municipal e em suas dependências,

Parágrafo único. A utilização de materiais que possam sujar ou danificar o Anfiteatro Municipal submeter-se-á a aprovação prévia da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, que poderá vetá-la ou, aprovando, determinar providências a serem adotadas para proteção do patrimônio público.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 13 Toda e qualquer alteração, modificação, inclusão ou exclusão das regras constantes neste regimento serão realizadas mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:DA1F3197

PROCURADORIA GERAL DECRETO Nº 5066/2016

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TEATRO MUNICIPAL HELOÍNA RIBEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, e art. 54, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando, o disposto na Lei Municipal nº 1512/2015:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza, constante do Anexo - Único, parte integrante deste Decreto para todos os efeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO - ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO TEATRO MUNICIPAL HELOÍNA RIBEIRO DE SOUZA

Art. 1º O Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza, situado à Rua Vitorino Scarante, 461, centro, Piraquara, destina-se prioritariamente a exibição de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança, cinema e outros eventos culturais, desde que condizente com sua estrutura física, respeitando sua condição e conformidade com os projetos e diretrizes estabelecidas.

§ 1º É vedada a utilização do Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza para:

- a) fins políticos partidários, religiosos e congêneres;
- b) formaturas escolares em qualquer nível de grau ou de cursos de natureza diversas;
- c) a realização de feiras e exposições com fins lucrativos.

§ 2º Não será permitida a cobrança de ingresso nos eventos ou espetáculos realizados no Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza.

Art. 2º A Administração do Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza será de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer poderá conceder autorização de uso do Teatro Municipal para a realização de eventos ou espetáculos de natureza artística e cultural.

§ 1º Os pedidos de utilização do espaço físico e das instalações do Teatro Municipal deverão ser realizados através de requerimento formal dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, contendo as seguintes informações:

- I - identificação completa do requerente e respectivo endereço;
- II - data do evento ou espetáculo, com os respectivos horários de ensaios e apresentação;
- III - especificação do programa, contendo a sua sinopse e ficha técnica com os nomes completos, número de documento de identidade e função de cada uma das pessoas ligadas ao evento;
- IV - período de tempo necessário para montagem e desmontagem do evento;
- V - faixa etária a qual se destina o evento;
- VI - comprovante de pagamento referente à taxa do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos, que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, impreterivelmente, dez (10) dias antes da apresentação do espetáculo ou evento.

§ 2º Preenchidos os requisitos exigidos no § 1º deste artigo, será formalizado o Termo de Autorização de Uso do Teatro Municipal.

§ 3º A autorização para uso do Teatro Municipal poderá, a qualquer tempo, ser rescindida, se o espetáculo ou evento em si ou as atitudes de seus participantes ou da platéia forem consideradas inadequadas ao objetivo proposto, sem que caiba ao Autorizado direito a qualquer indenização.

Art. 4º Nenhum espetáculo ou evento poderá ser suspenso, cancelado ou transferido sem justificativa de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ficando o Autorizado que infringir o presente artigo, sujeito à sanção administrativa, de acordo com este regimento interno, nas seguintes condições:

- a) uma ocorrência do Autorizado implicará em advertência por escrito;
- b) duas ocorrências do Autorizado implicará na suspensão do direito de uso por 6 (seis) meses;
- c) três ocorrências do Autorizado implicará na suspensão do direito de uso por 1 (um) ano;

Art. 5º O Autorizado será responsável por todas as despesas com pessoal por ele contratado e que lhe preste serviço sob qualquer forma, compreendendo salários e recolhimentos relativos a acidentes de trabalho, seguro e demais obrigações de natureza social e trabalhista.

Art. 6º O Autorizado fica obrigado a indenizar o Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza por eventuais danos que vier a causar em suas dependências e equipamentos, bem como às pessoas e bens de terceiros.

Art. 7º Os espetáculos ou eventos deverão ter início no horário anunciado, podendo haver uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso, caso ocorram problemas técnicos.

Art. 8º Toda e qualquer propaganda relativa ao espetáculo ou evento deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 9º A montagem de cenários e iluminação, bem como os ensaios serão realizados nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, e a noite conforme liberação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

§ 1º Será de inteira responsabilidade do Autorizado o transporte de cenários e outros materiais a ele pertencentes.

§ 2º Quando o usuário preferir a utilização de equipamentos próprios ficará sob sua responsabilidade a manipulação dos mesmos e eventuais danos.

§ 3º A retirada dos equipamentos será sempre acompanhada pela Secretaria de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer não se responsabiliza por objetos de uso pessoal deixados no local.

Art. 15

Art. 11 Fica proibido:

I - o uso de material inflamável dentro do Teatro Municipal, sob qualquer hipótese;

II - fumar dentro do Teatro Municipal;

III - o consumo de bebidas alcoólicas no Teatro Municipal e em suas dependências,

IV - o consumo de alimentos, refrigerantes e líquidos em geral na platéia do Teatro Municipal.

Parágrafo único. A utilização de materiais que possam sujar ou danificar o Teatro Municipal submeter-se-á a aprovação prévia da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, que poderá vetá-la ou, aprovando, determinar providências a serem adotadas para proteção do patrimônio público.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 13 Toda e qualquer alteração, modificação, inclusão ou exclusão das regras constantes neste regimento serão realizadas mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:84680F3D

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8863/2016**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS**

Piraquara, 02 de Maio de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**

Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal

Assunto: instauração de sindicância

Anexo: Processo nº 4283/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade em atestado de óbito expedido no Pronto Atendimento Municipal 24h, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:D83CE206

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8864/2016**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS**

Piraquara, 02 de Maio de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**

Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal

Assunto: instauração de sindicância

Anexo: Processo nº 4066/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou o possível pagamento irregular de horas extras, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:26349B7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
046/15**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.066.953/0001-54. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de execução e vigência e o acréscimo de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento)** na execução de obras de **conclusão com ampliação da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), localizada na Rua Oswaldo Cruz Nº 67, no Bairro Jardim Primavera, com área total construída de 1.165,43 m². **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução por 01 (um) mês a partir de 21/04/2016 findando em 21/05/16 e o prazo de vigência por 01(um) mês a partir de 21/07/16 findando em 21/08/16. **DO VALOR:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 16.245,92 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:8F160ABB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2016**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, com o objetivo de equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de até 12 (doze) meses. **Modalidade:**

Pregão Presencial n.º 17/2016 – Processo n.º 4025/2016. **Detentora da Ata:** V.S COSTA & CIA LTDA-EPP, CNPJ sob n.º 05.286.960/0001-83, no valor máximo global de R\$ 92.410,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais). **Vigência da Ata:** 26/04/2016 à 25/04/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6632D210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL -
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 011/2016

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve: **ANULAR** os atos posteriores as fls. 497 do Processo nº 1365/2016, Pregão Presencial nº 11/2016, que tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de material de consumo médico/hospitalar para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e do Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses. A presente anulação tem como fundamento os argumentos arrazoados nas fls. 1967-1968 do processo supracitado, argumentos estes, ratificados no parecer jurídico de fls. 1974-1981 do mesmo processo, considerando o descumprimento do artigo 4º, V da Lei 10.520/2002 e da artigo 110 da Lei 8.666/1993. O referido processo será encaminhado para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e nova publicação para reabertura do certame.

Piraquara, 29 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:334E24CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
19/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE e julgamento da proposta no **Processo 8603/16** – **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para servidores municipais que residem no município de São José dos Pinhais, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **CONSÓRCIO VEM SÃO JOSÉ**, com sede na Rua Marcelino Nogueira, 278, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-370 e CNPJ: 09.661.663/0001-21, pelo valor global de **R\$ 2.428,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais)**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1C3E1C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 77/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016 - Detentor: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** alteração de gestores de contratos, para aquisição de medicamentos. **Data da assinatura:** 18 de abril de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 - Detentor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Objeto:** alteração de gestores de contratos, para aquisição de medicamentos. **Data da assinatura:** 18 de abril de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016 - Detentor: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** alteração de gestores de contratos, para aquisição de medicamentos. **Data da assinatura:** 18 de abril de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016 - Detentor: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. **Objeto:** alteração de gestores de contratos e supressão do item 92, para aquisição de medicamentos. **Data da assinatura:** 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E2CDB56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, com o objetivo de equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de até 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 17/2016 – Processo n.º 4025/2016. **Detentora da Ata:** BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ sob n.º 06.175.908/0001-12, no valor máximo global de R\$ 7.176,00 (Sete mil, cento e setenta e seis reais). **Vigência da Ata:** 26/04/2016 à 25/04/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7B338480

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 5046/2016

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, em cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados.

Nº Empenho	Ano	Valor	Fonte
3179	2015	R\$ 55.073,25	33107
4914	2015	R\$ 92.500,00	31137

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenho consideradas insubsistentes estejam concretizadas até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:63D9EDC1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5067/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Por força de decisão judicial prolatada nos Autos nº 0000468-72.2016.5.09.0245, oriunda do Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais, fica readmitida a servidora Elena Inácio de Souza Cattuzo, matrícula nº 271031, a contar da data de 02 de maio de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:9A91AE84

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL N.º 92/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, (LEI MUNICIPAL N.º 1109/2011) EDITAL DE ABERTURA N.º 27/2016 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 82/2016.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no dia 10 de maio de 2016, às 09:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 82/2016, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**);
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
01	Luiz Manoel da Silva Filho	50479528	12/12/1963	96
02	Gerson dos Santos	70013800	04/04/1971	88
03	Lilian dos Santos Rodrigues da Luz	78670827	09/03/1979	88
04	Augusta Wagner de Jesus	125496644	25/06/1996	88
05	José Marcos de Oliveira	45244962	24/04/1966	84
06	Damaris de Almeida Padilha	77740813	09/05/1981	84

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:75835E94

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 604/2016

DATA: 29 de abril de 2016.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:-

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.771,00 (Oito mil setecentos e setenta e um reais) destinado ao atendimento de despesas não previstas no Orçamento Programa em execução, a saber:

10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.1030100102.0	Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 495	Material de Consumo	2.700,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.565,00
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 495	Equipamentos e Material Permanente	2.506,00
Total das Suplementações		8.771,00

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 8.771,00 (Oito mil setecentos e setenta e um reais) provenientes de Transferência do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 29 dia do mês de abril do ano de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Gonçalves

Código Identificador:922C9B2B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 433 DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o preenchimento de 06 (seis) vagas para **MOTORISTA** do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de Prado Ferreira poderá efetuar a contratação de 06 (seis) para Motoristas por tempo determinado, nas condições, prazos e regime previstos nesta Lei.

Parágrafo único: A contratação a que se refere o *caput* do artigo 1º dar-se-á sob a forma de contrato de regime especial.

Art. 2º Consideram-se de excepcional interesse público as contratações por tempo determinado que visem:

I - Atender ao suprimento ao quadro de funcionários específico para o cargo de **Motorista**, nas hipóteses previstas na presente Lei:

§ 1º A contratação a que se refere o inciso I do artigo 2º será efetivada exclusivamente para suprir a vacância ao cargo de Motorista, em virtude de **Licença para Atividades Políticas** legalmente concedidas.

§ 2º A contratação decorrente da vacância ou insuficiência de cargos, será realizada pelo prazo suficiente à criação ou ampliação de cargos, realização do respectivo concurso público e desde que inexistente concurso público em vigência para o respectivo cargo.

Art. 3º O recrutamento do profissional a ser contratado nos termos desta Lei será feito através de Processo Seletivo Simplificado, e será regido por edital específico, que deverá ser objeto de ampla divulgação, bem como todos os seus atos.

§ 1º Os interessados à contratação por período determinado no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, atestando a capacidade para o exercício e também atestado de idoneidade moral.

§ 2º A definição do Processo Seletivo Simplificado deverá ser regulamentada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação da presente lei, atendidos os seguintes pressupostos mínimos de validade:

- I** - Ampla publicidade, inclusive da motivação das contratações;
 - II** - Estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem previstos no edital de convocação;
 - III** - Inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da comissão de avaliação e julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo e social;
 - IV** - Vinculação às regras do edital e à classificação final do processo.
- § 3º O Processo Seletivo Simplificado terá suas características regulamentares adequadas às características e motivos da contratação, admitida sua natureza sumária para os casos de urgência.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observando-se o prazo máximo de 03 (três) meses.

Art. 5º As contratações previstas na presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância dos limites de gasto com pessoal e mediante prévia autorização por escrito do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único: As contratações deverão ser solicitadas pela Secretária Municipal de Saúde, através de expediente escrito dirigido ao Chefe do Executivo, contendo:

- I** - Justificativa pormenorizada sobre a necessidade da contratação;
- II** - Caracterização da temporariedade do serviço a ser executado;
- III** - Peculiaridades relativas a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como carga horária semanal, salário e local da prestação do serviço;
- IV** - A estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários;
- V** - Pronunciamento da Secretaria Municipal da Administração;

Art. 6º A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta lei, será fixada:

- I** - Em importância não superior ao valor da remuneração inicial constante do plano de cargo e salário do serviço público.

Art. 7º O pessoal contratado nos termos desta lei fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art. 8º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

- I** - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II** - Ser novamente contratado nos termos desta Lei, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior.

Art. 9º Os contratados na forma desta lei sujeitam-se às penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 10 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, dentre elas, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional e demais verbas rescisórias.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 02 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:91324809

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

EEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO COM PLACA: BAG-6296, RENAVAL: 01072433262, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Contratada: RCC VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.718.973/0001-11

Valor: R\$ 1.086,00 (Um Mil e Oitenta e Seis Reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei federal 8.666/93.

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	960	05.002.10.302.0006.2051	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 02/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:207E2FD1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016-PMQ

A comissão de licitação comunica, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA
1	BANCO BRADESCO S.A.

Comunica outrossim que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para eventual interposição de recurso.

Quitandinha 02 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS LECHINOSKI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Luiz Carlos Lechinoski

Código Identificador:7FCAC744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 103/2015-PMQ

Contratante: Município de Quitandinha Pr
Contratada: Bouard & Bouard Construção Civil Ltda.
Objeto: Execução parcial de pavimentação asfáltica
Finalidade: Prorrogação de vigência e execução
Novo prazo de execução: 21/06/2016
Novo prazo de vigência: 18/07/2016

Assinatura: 22/03/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinowski
Código Identificador:26AE7EF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/06/2015

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MILTON SÉRGIO MELO, ocupante do cargo de GESTOR DE CONTRATOS E PROJETOS, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D' Oeste;
II – Motivo - Treinamento avançado para Convenientes e Concedentes, acompanhamento, monitoramento e fiscalização do SICONV na cidade de Curitiba – PR, referente as novas mudanças da Lei PI nº 507 e Lei 8.666, Decreto nº 6.170/2007 - prestação de conta OBTV.
III – Entre as datas de 02/05/2016 á 06/05/2016;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”. Rancho Alegre D' Oeste, 02 de maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:61CFA574

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MÁRCIO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D' Oeste;
II – Motivo: - Treinamento avançado para Convenientes e Concedentes, acompanhamento, monitoramento e fiscalização do SICONV na cidade de Curitiba – PR, referente as novas mudanças da Lei PI nº 507 e Lei 8.666, Decreto nº 6.170/2007 - prestação de conta OBTV.
III – Entre as datas de 02/05/2016 á 06/05/2016;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”. Rancho Alegre D' Oeste, 02 de maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:818625E3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/06/2016

“Designa a Baixa de bens por ocasião de inservibilidade e posterior doação em favor da Associação dos Coletores de Resíduos de Rancho Alegre D'Oeste.”

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **Suely Alves Pereira Silva**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**

I – DESIGNAR a baixa dos bens constantes do anexo I em razão de sua inservibilidade avaliada Comissão Permanente de Inventário, Baixa e Regularização de Bens Patrimoniais.

II – DOAR em favor da Associação dos Coletores de Resíduos de Rancho Alegre D'Oeste os bens constantes do referido anexo.

III – Está Portaria entrará na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”

Rancho Alegre D'Oeste – PR, em 02 de maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

(Anexo I)

Divisão da Ação Social		
Placa	Descrição	Ação
152	Gangorras	Baixa
153	Gangorras	Baixa
154	Gangorras	Baixa
155	Roda de Girar	Baixa
415	Roda de girar	Baixa
156	Escorregador	Baixa
414	Escorregador	Baixa
727	Conjunto de brinquedo de ferro	Baixa
Fomento Agrop. E Desenvolvimento Rural		
Placa	Descrição	Ação
2541	Roda Giratória (parque Infantil)	Baixa

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:FF31BE63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO APURAÇÃO PROPOSTA CHAMADA PUBLICA 002-2016

AVISO APURAÇÃO DE PROPOSTA

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Especial de Licitação designada pelo DECRETO Nº 098/2015 que estará efetuando a apuração das propostas referentes a Chamada Publica 002-2016 cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL - PAA-MUNICIPAL. Observação, no dia 03 de abril às 15h e 30 min.

Rio Azul, 02 de abril de 2016.

MARLON LOURENÇO SOUZA.
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0DBD7321

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 34/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e Art. 36, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º-Aposentar, a partir do dia 02 de maio de 2016, a pedido, Voluntária por Idade, Sem Paridade, o servidor FRANCISCO ZUB,

no cargo de Pedreiro, proventos mensais e integrais de R\$ 1.686,41 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º-As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Petrek

Código Identificador:47EAD835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANOS, CONVÊNIO SEDU/PARANACIDADE, PROJETO 59.

PROPOSTORES:

1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ 03.620.927/0001-12

2) DÉCIO PACHECO & CIA LTDA. – CNPJ 76.986.702/0001-58

3) DERPA USINA DE ASFALTO LTDA. EPP. – CNPJ 10.752.454/0001-72

4) PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME. – CNPJ 00.561.109/0001-06

CLASSIFICAÇÃO:

1ª Classificada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., R\$ 1.722.611,02

2ª Classificada: PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME., R\$ 1.955.612,58

3ª Classificada: DÉCIO PACHECO & CIA LTDA., R\$ 1.956.000,00

4ª Classificada: DERPA USINA DE ASFALTO LTDA. EPP., R\$ 1.971.000,40

PROPOSTOR VENCEDOR: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias.

Rio Negro, 02 de maio de 2016.

ISABEL CRISTINA SOUZA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:CFC94E61

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -
IPRERINE
PORTARIA Nº 007/2016

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, da Lei n. 1.254/2001, e de conformidade o art. 123 da Lei n. 1.318/2002 c/c art. 11, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.254/2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de maio de 2016, Adicional por Tempo de Serviço (ATS), correspondente a 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico dos servidores municipais do Quadro de Pessoal do IPRERINE, abaixo relacionados, em razão do cumprimento de 1 (um) ano de efetivo exercício no serviço público municipal:

Servidor	Cargo efetivo	Carga horária	Admissão
Loraine Szostak Cubas	Advogado	20h	01.05.2008

Art. 2º. O Adicional por Tempo de Serviço concedidos nos termos do art. 1º somar-se-á aos demais adicionais concedidos em anos anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016.

Rio Negro, 02 de maio de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:

Ana Paula Portes Chapiewski

Código Identificador:DE99DC7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CONTRATADA: SUPREMA LOTEADORA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PODER LEGISLATIVO

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.10.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2016 A 30/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2016

Publicado por:

Reginaldo Burhoff

Código Identificador:60D489B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0148/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

Resultado de Exame Médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

• O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

• As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

• A relação dos candidatos considerados ausentes, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 29 de abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL 0148/2016

CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18004518	MARGARET APARECIDA DE SOUZA SERAFIM	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18004779	SOLEIDE PEREIRA DE SOUZA POLEZER	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18005665	IZABEL OLIVEIRA DE MENEZES	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18003492	HERALDO SOCORRO DO ROSARIO	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18008750	ELIELDA VALENTE	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18002452	PATRICIA ZAGO	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18007436	LEANDRO VINICIUS GORLA	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18006645	LUIZ JOSE MARIANO	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL
18006004	DENISE APARECIDA MARTINS FELICIANO ²	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS
18003800	DANIELA RODRIGUES FRANCA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS
18002947	ANDREIA MARIA TORREZAN DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS

ANEXO II DO EDITAL 0148/2016

CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18005801	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO
18002045	SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE GESTÃO MUN. DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2191D805

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **EDITAL Nº. 0149/2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº. 0149/2016 CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para

realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	30/05/2016
HORÁRIO	Das 08:30 às 11:30 hrs.
LOCAL	Av: Interventor Manoel Ribas nº1195, Centro - Rolândia-Pr, Shopping TKF sala 05 e 06.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.

2.2 Os Exames Gerais Obrigatórios (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios, e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 29 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I do Edital n.º 0149/2016

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2	18005718	MAYARA FRANCO DOS SANTOS OLIVEIRA ²

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

¹ Pessoa com Deficiência

² Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 0149/2016

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS

Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

- e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);
f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4C5A320C

SECRETARIA GERAL
6ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação, constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item 6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA: 03/05/2016

HORÁRIO 8:00 às 11:00

LOCAL Av. Interventor Manoel Ribas 1195 salas 5 e 6 Shopping TKF
Centro– Rolândia PR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2015–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

1. Todos os candidatos Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clínico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital

6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

AOPE - ZELADOR

- 34 - ANDREIA GRASIELI ZANIN SEVERINO
35 - GEISE ALENCAR RAIMUNDO DA SILVA
36 - DAIANE ALTAIRA VIEIRA

INGLÊS

- 11-TELMA KARINA FERREIRA DE MOURA
12 - ANA ELOISA GARCIA SALVADOR

ENSINO FUNDAMENTAL – 20 H

- 42 - CLAUDETE BORDINARIUC PINHEIRO
43 - IRAI INES DOS SANTOS
44 - ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA
45 - RITA DE CASSIA DALLA MARTA

- 46 - JULIANA ANDRADE DE SOUZA
47 - ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO
- ROSANA APARECIDA DA SILVA

EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

- 9 – TANIA MATEUS DA PAIXÃO ZETELINA

EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS

- 12 - LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA
13 - ADRIANA GORLA GAISER
14 - GLEYSE IRIA VICENTE LUCA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:25AA4D97

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.150, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 3.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.12.0824300106.053	3296	3.3.90.30	000	1.000,00
10.13.0824400102.058	3593	3.3.90.14	936	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.12.0824300106.053	3304	3.3.90.39	000	1.000,00
10.13.0824400102.058	3616	3.3.90.30	936	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.12	3.3	000	Abril	1.000,00
10.13	3.3	936	Abril	2.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10.12	3.3	000	Maio	1.000,00
10.13	3.3	936	Junho	2.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de abril de 2016

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BB3C1E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014**

Ref. : Inexigibilidade nº 013/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.271.736-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 021.820.788-35, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Dracenas, 317 – Jardim Parigot de Souza, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000, na cidade de Ilhota/SC, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, com início em **10/05/2016** e término em **31/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivada a Cláusula Primeira, do objeto e do valor, passando o valor mensal de **R\$ 1.254,56** (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 1.317,28** (um mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), tendo por base de reajuste de 5% (cinco por cento).

Parágrafo Primeiro:

O presente aditivo perfaz o montante de **R\$ 9.220,96** (nove mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), correspondente aos 07 (sete) meses, conforme Cláusula anterior.

Parágrafo Segundo:

O valor total do contrato passa de **R\$ 30.109,44** (trinta mil cento e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 39.330,40** (trinta e nove mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:66B5F51E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2015**

Ref. Inexigibilidade nº. 017/2015

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000, na cidade de Ilhota/SC, Fone: (44) 3302-1500/8848-0737, neste ato representado pelo Sr. **JEZIEL MONTANHA**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2014 – Apto 710 - Centro, CEP 89.012-400, na cidade de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 572.771/SSP-SC e do CPF n.º 530.559.429-49, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO VALOR

Fica aditivada a Cláusula Primeira, do objeto e do valor, passando o valor mensal de **R\$ 14.468,00** (quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais) para **R\$ 15.191,40** (quinze mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), tendo por base de reajuste 5% (cinco por cento).

Parágrafo Primeiro:

O presente aditivo perfaz o montante de **R\$ 136.722,60** (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), correspondente aos 09 (nove) meses.

Parágrafo Segundo:

O valor total do contrato passa de **R\$ 173.616,00** (cento e setenta e três reais seiscentos e dezesseis reais) para **R\$ 310.338,60** (trezentos e dez mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA –

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Contratada

TESTEMUNHAS:**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**

Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Vanessa Festi Sato

Código Identificador:AC2FA84E**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA 009/2015****Objeto:** Contratação de Empresa para a Manutenção Emergencial e Corretiva do Sistema de CFTV do Município.**Tendo em vista o parecer jurídico, o qual acusa que o objeto perdeu seu sentido, fica o processo supracitado revogado.****Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do email: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 28 de abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:DD7D8308**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PMR. -
PROCESSO Nº 140/2016****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares.

No anexo III - B, onde lê-se:

“Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias após autorização de fornecimento”

Leia-se:

“Prazo de Entrega: Em até 10 (dez) dias após autorização de fornecimento”

No edital B, item 8.4.2., onde lê-se:

“a) Licença Sanitária Municipal atualizada;”

Leia-se:

“a) Licença Sanitária Municipal atualizada, ou Licença Sanitária Municipal vencida junto com o protocolo de revalidação, devendo ser apresentada posteriormente a Licença Sanitária atualizada;”

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Departamento de Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.**Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 02 de maio de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:2837341A**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 – PMR.****PROCESSO Nº 164/2016****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Baterias novas.**Critério de Julgamento:** Menor preço por Item.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.**Entrega dos envelopes:** Até às 13:00 horas do dia 17/MAIO/2016.**Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances:** 17/MAIO/2016, às 13:30 horas.**Disponibilidade do Edital:** Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.**Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de abril de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:811AEC9C**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016****PREGÃO PRESENCIAL 06/2016****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART ME.**CNPJ:** 01.695.878/0001-51**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRUTA DE EUCALIPTO**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.**PRazo DA VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato**VALOR:** R\$ 68.748,00 (SESCENTA E OITO MIL SETECENTOS QUARENTA E OITO REAIS)

Santa Amélia 02 de maio de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.

JARBAS CARNELOSSI

Pref. Municipal

Reinaldo Pedro de Lima Goulart - ME

REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART

Empresário

Publicado por:

Rogerio Antonio Dorini

Código Identificador:67AB1DE8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 09/2016**

PROCESSO 09/2016**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2015.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRUTA.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, empresa: REINALDO PEDRO DE LIMA GOULART – ME, com sede à Av. Pref. Carlirio Gomes dos Santos sn, centro, na cidade de Santa Amélia PR - CNPJ 01.695.878/0001-51.

Item	Especificação do material ou serviço	Preço Total
01	Aquisição de Madeira Bruta	RS 68.748,00
TOTAL		RS 68.748,00

Valor total Homologado é de R\$ 68.748,00 (Sescenta e Oito Mil Setecentos Quarenta e Oito Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Santa Amélia 02 de maio de 2016.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:92F34040

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE COMBUSTIVEL e FILTROS LUBRIFICANTES.**

A realização do Pregão Presencial será no dia: **16 de MAIO 2016**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail

compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 02 de maio de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:13930988

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 068/2016 DATA 29/04/2016**

Concede Férias aos servidores e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
Jose Nicolau Welter	Vigia	04/04/2016 a 03/05/2016	04/05/2016
Bernadete do N. Teixeira	Tec. de Enfermagem	05/04/2016 a 04/05/2016	05/05/2016
Valmor da Costa	Motorista	28/04/2016 a 27/05/2016	28/05/2016
Claudir B. Sutiell	Vigia	05/04/2016 a 04/05/2016	05/05/2016
Maria de Lourdes da Silva Crosilacia	Auxiliar de Serviços Gerais	04/04/2016 a 03/05/2016	04/05/2016
Valdecir Lodi	Operador de Maquinas	04/04/2016 a 03/05/2016	04/05/2016
Loreci Schwinn Dias	Auxiliar de Serviços de Saúde	11/04/2016 a 10/05/2016	11/05/2016

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:B8724763

**EXECUTIVO MUNICIPAL
REPUBLICA-SE**

DECRETO Nº 056/2016

Data 06/04/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **ALINE INES BAMBERG BAPTISTA**, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2007 a 01/03/2012.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02 de maio de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:81C2F483

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2012**

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012

Execução de obra de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares, incluindo em trecho compreendido entre a Linha Santa Catarina e Linha Canarinho Zona Rural do Município, totalizando 18.000m2 (Dezoito Mil Metros Quadrados) de pavimentação, com recursos - Contrato De Repasse nº 0082012-SEIL

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: C W ROTA - ENGENHARIA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 223 (Duzentos e Vinte e Três) dias, com início em 28/02/2016 e término em 08/10/2016, e vigência em mais 223 (Duzentos e Vinte e Três) dias, com início em 28/02/2016 e término em 08/10/2016, conforme Cláusula Oitava do contrato em apêndice e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 08/10/2016.

Prazo de Vigência: 08/10/2016.

Data da Assinatura: 28/02/2016.

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:B39BDCCD**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 026/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Serviço a ser Adquirido: contratação da Copel Telecomunicações S/A para fornecimento de internet para o Paço Municipal.

Favorecido: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Valor Total: R\$ 17.591,88 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.465,99 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2016.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário 248/2016.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 02 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:FB072F46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso

I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 027/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Serviço a ser Adquirido: contratação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A para fornecimento de passagens de São Pedro do Iguaçu x Toledo e Toledo x São Pedro do Iguaçu.

Favorecido: Expresso Princesa dos Campos S/A.

Valor Total: R\$ 2.421,90 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2016.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário 249/2016.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 02 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:72BCA5DE**GABINETE PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016 - CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, em dias úteis, **de 03 de maio de 2016 a 09 de maio de 2016**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 29 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
018681	ANI ROSE MEDEIROS FERREIRA DE LIMA	24/07/1971	12º

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:1CEE7575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 81/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 51.621,56 (Cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 51.621,56 (Cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1755	3390.30.00.00	33327	Material de consumo	11.621,56
1835	3390.39.00.00	01496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade				51.621,56

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

172133200101 – TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	40.000,00
172133990200 – INC.FINAN.CUSTEIO PROG.A.PRIMARIA APSUS	11.621,56
Total	51.621,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 29 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E64D31B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016 REF.:-
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2016 –
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

OBJETO: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a serem executados pela(s) contratada(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Sengés, torna Público a 2ª empresa credenciada para prestação do objeto da Chamada Pública supracitada.

CREDENCIADA	CNPJ nº
CENTRO DE FISIOTERAPIA L. C. JORGE-EIRELI ME	20.690.460/0001-04

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 02 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:430ABF2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2016 –
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2016 -EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras e protetores, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- FABIANE A. SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME, em todos os itens (01 a 12) do objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 146.605,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinco reais).

HOMOL: 02/05/2016.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 02 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:94FFBC05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2016 – TOMADA
DE PREÇOS Nº 008/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM
DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de uma casa de máquinas no Bairro Pinhalzinho, zona rural do Município de Sengés (para melhoria do abastecimento de água local), conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 12.321,06 (doze mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos).

DATA DA ABERTURA: 20/05/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. **A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 17/05/2016.** Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 02 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO P. FERRAZ
P/Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D1A26A2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de salas, banheiros, solário, ampliação de pátio e instalação de cobertura metálica, para a ampliação da C.M.E.I. Renascer, situada na Vila São Pedro, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 286.808,25 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 19/05/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. **A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 16/05/2016.** Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 02 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO P. FERRAZ
Secretário de Obras, Habitação e Saneamento

ROSILENA BARBOSA
P/ SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BB7375D7

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS e a Empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para cessão de softwares aplicativos e respectiva licença de programa de sistema de Contabilidade Pública, Patrimônio, Licitação e Compras,

Recursos Humanos, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal de Sengés.
Valor Total: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).
D.O.: 3.3.90.39.00.00 – O.S.T.–P.J.
Data Assinatura do Contrato: 02/05/2016
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 02 de Maio de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
P/ Contratante

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:E5F48604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2016

Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 88.720,61 (oitenta e oito mil setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 13 de Maio de 2016 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:10 hr (nove horas e dez minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 02 de Maio de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EB65FCB3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2016

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 13 de Maio de 2016 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 02 de Maio de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A47C4078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 002.2016

Artigo 1º - Ficam revogados os itens 7.1.3, letras **B** e **C** e o Anexo VI do Edital de Licitação nº. 002.2016.

Terra Boa, 29 de Abril de 2016.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente da Comissão de Licitação

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA LIMA
Membro

JAQUELINE DA SILVA FREITAS
Membro

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9194E422

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 28/2016

Registro de Preço para eventual contratação de empresa para elaboração de projetos complementares dos Prédios Públicos Municipais.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
INOVA ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	00001
R\$ 100.000,00(CEM MIL Reais)	

02 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8FC62D18

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 89/2016

REF.: Pregão Nº 29/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “MONITORAMENTO TERRA BOA LTDA - ME”, CNPJ nº 08.696.765/0001.10, com sede RUA GRALHA AZUL, 20, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSO MORENO DA SILVA, CPF: 641.899.889-87, carteira de Identidade 4.544.226-8, residente e domiciliado a AV NAPOLEAO M. DA SILVA, nº 323, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de segurança e vigilância na Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação de serviços e apresentação da nota fiscal.

PRazo: O presente contrato terá vigência a partir de 02/05/2016, com vencimento até 02/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 02/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:74B267DF

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
45/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de limpeza de caixas d’água para atendimento as todas as unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 02 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6F067117

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 88/2016

REF.: Pregão Nº 28/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “INOVA ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME”, CNPJ nº 08.171.226/0001.67, com sede AV COLOMBO, 5992, MARINGÁ – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCIO RODRIGO JORGE, CPF: 037.950.619-03, carteira de Identidade 288703431, residente e domiciliado a AV COLOMBO, nº 5992, MARINGÁ/PR

OBJETO: registro de Preço para eventual contratação de empresa para elaboração de projetos complementares dos Prédios Públicos Municipais.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 02/05/2016, com vencimento até 02/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 02/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:A93F6ECB

LICITAÇÕES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 29/2016

Contratação de empresa especializada para serviços de segurança e vigilância na Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
MONITORAMENTO TERRA BOA LTDA -ME	00001
R\$ 2.160,00(DOIS MIL E CENTO E SESENTA Reais)	

02 de maio de 2016

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:F1EFB430

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição fracionada de óleos lubrificante, graxa, fluido de freio e outros materiais para a manutenção dos veículos da Frota Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 02 de maio de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:61C4BA75

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.273/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **IZABEL APARECIDA SURMANI** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/05/2016** a **31/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:22D9319D

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.274/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/05/2016** a **31/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B4C1067C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.272/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhorita **VIVIANE ARNAUT DOS SANTOS** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/05/2016** a **16/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B15A3ED0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º275/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ARLINDO APARECIDO CASSIMIRO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/05/2016** a **04/06/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B40865CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 276/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA LUCIA ROSSI PEREIRA**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente aos períodos aquisitivos de 2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **02/05/2016** a **26/01/2017**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F38ADA22

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 277/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias no Padrão I a Senhora **ELISANGELA APARECIDA HILÁRIO GONÇALVES**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 2009/2013.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **02/05/2016** a **30/07/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:98F63F0C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 278/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 179 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º Conceder Licença sem Vencimentos, a partir de **02 de maio de 2016**, a Senhora **KATIA APARECIDA LEANDRO LARANHAGA**, servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será pelo período de 02 anos.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:82BAD0CB

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 279/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER demissão a pedido a partir desta data, ao senhor **PAULO HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 089.058.459-16 PR, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:973C0813

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - LICENÇA À SERVIDORA

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Súmula “Licença por motivo de doença”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1 - Conceder licença por motivo de doença à servidora Maria Jeniffer Pereira de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro próprio de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 83 e §2º, da Lei 50/2005, a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tijucas do Sul, 20 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:070CA962

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2559 DE 02 DE MAIO DE 2016

Decreta aposentadoria de EVA ELIANE TEREZINHA PADILHA e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria nº 49/2016 e as previsões legais estabelecidas no §5º do art. 40 da CF, arts. 6º e 7º da EC 41/20013 e art. 2º da EC 47/2005,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria da servidora **EVA ELIANE TEREZINHA PADILHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.172.023-9/SSP/PR, por implemento de idade e tempo contribuição, na forma prevista no §5º do art. 40 da CF, arts. 6º e 7º da EC 41/2013 e, com proventos integrais conforme dispõe os art. 2º da EC 47/2005, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra “d” do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3º Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na no art. 6º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005 é conferido à segurada proventos integrais, observado o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, para efeito de revisão do estipêndio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2016**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:D25956A8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2560, DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **NEY JOÃO DA ROCHA LOURES**, portador da cédula de identidade com RG nº 5.210.604-4/SSP/PR, do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esportes, nomeado através do Decreto nº 1573, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rafaela Padilha de Paula

Código Identificador:540F08D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2561, DE 02 DE MAIO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **STHEFFANY KAROLAINE ALVES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.767.176-5/SSP/PR, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Esportes, símbolo SSM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rafaela Padilha de Paula

Código Identificador:B717222E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 23/2016- RECAPAGEM DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

RECAPAGEM DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 2 de Maio de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Luciana Mendes de Almeida

Código Identificador:B8DC2912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 24/2016- EXTINTORES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2016, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES/RECARGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.

Tijucas do Sul, 2 de Maio de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Luciana Mendes de Almeida

Código Identificador:7CC57924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III

A **Secretaria de Assistência Social** ou órgão gestor da Assistência Social do **Município de Tijucas do Sul**, neste ato representado pelo(a) **Prefeito(a) José Altair Moreira**, e pelo(a) **Secretário(a) de Assistência Social Marilda de Fátima Alves Moreira**, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio do **Incentivo Família Paranaense III – IFP III**, aos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e,

Considerando:

A Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, inserido pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011;

A Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei nº 8.742/1993 e dá outras providências;

O Decreto Estadual nº 8.543, de 17 de julho de 2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544/2013;

A Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense;

A Deliberação nº 65/2013, de 06 de setembro de 2013, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que aprovou o Piso

Paranaense de Assistência Social – PPAS e criou o Incentivo do Programa Família Paranaense;

Considerando o Contrato nº 3129/OC-BR firmado em agosto de 2014, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; e

A Deliberação nº 05/2016, de 23 de fevereiro de 2016, do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou o Incentivo Família Paranaense III;

ADERE AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE ADESÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo tem como **objeto a adesão do Município de Tijuca do Sul ao INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III – IFP III, para cofinanciamento estadual** dos serviços socioassistenciais tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaborar o Plano de Ação dos recursos do Incentivo Família Paranaense III, no Sistema Fundo a Fundo, conforme modelo constante no Anexo I da Deliberação nº 05/2016 CEAS/PR, indicando o número de famílias referenciadas aos serviços, as prioridades definidas para o Aprimoramento da Gestão do SUAS e o número de Benefícios Eventuais previstos para concessão;

Submeter o presente Termo de Adesão e o Plano de Ação à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e encaminhar cópia das Resoluções/Deliberações publicadas, conforme previsto no artigo 6º da Deliberação nº 05/2016 CEAS/PR;

Executar as ações com o recurso repassado de acordo com o disposto na Deliberação nº 05/2016 – CEAS/PR;

Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em funcionamento, seguindo as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ou seja, com a estrutura necessária para garantia de acompanhamento e oferta de serviços de Proteção Social Básica às famílias;

Ter equipe técnica de referência no CRAS, podendo contar também com equipe volante, de acordo com o preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, que será responsável pelo acompanhamento das famílias e articulação das políticas públicas municipais;

Caso opte por utilizar os recursos do cofinanciamento estadual para a área da Proteção Social Especial o município deve ter equipe técnica de referência, de acordo com o porte do município, para atendimento dos Serviços de Proteção Social Especial, ou ter um CREAS em funcionamento, caso exista demanda para este equipamento público;

Caso opte por utilizar os recursos do cofinanciamento Estadual para execução dos Benefícios Eventuais, o município deverá enviar cópia do ato que regulamenta o Benefício previsto no Plano de Ação, junto ao processo de adesão do IFP III, ou nos processos de Prestação de Contas parcial e/ou final, caso seja necessário prazo para regulamentação;

Atualizar o Cadastro Único – CadÚnico das famílias incluídas sempre que preciso ou solicitado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS;

Realizar procedimento de busca ativa de famílias em maior vulnerabilidade social e incluí-las nos serviços da rede socioassistencial;

Prestar informações sobre a execução do recurso, periodicamente e sempre que solicitado, ao gestor da política estadual – SEDS, ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e aos órgãos de Controle Externo;

Inserir o Incentivo Família Paranaense III – IFP III no planejamento das ações estratégicas e orçamentárias do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual,

Plano Municipal de Assistência Social, Relatório de Execução Físico-Financeiro e Sistemas de Informações desenvolvidos pela SEDS);

Articular serviços públicos municipais de geração de renda, qualificação profissional e intermediação de mão de obra, para as famílias em situação de vulnerabilidade social;

Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Realizar os trâmites necessários para execução do recurso no município, como aprovar a utilização dos recursos, bem como a prestação de contas, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, entre outros procedimentos necessários para a correta implantação e execução do recurso;

Cumprir o disposto no art. 12, § 2º, inciso IV, alíneas a, b e c, da Deliberação 05/16 do CEAS; e

Monitorar as ações do Programa Família Paranaense e do Incentivo Família Paranaense III, por meio do Pannel de Monitoramento disponível no Sistema do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

O **ESTADO**, quando da assinatura do Termo de Adesão, comprometer-se-á com as seguintes atribuições, no repasse dos recursos:

Apoiar o município, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação e aprimorando a execução da política;

Disponibilizar, oportunamente, instrumentos e sistemas de informação necessários para o acompanhamento, avaliação, controle e prestação de contas dos recursos;

Promover e apoiar a capacitação dos trabalhadores, municipais e estaduais, para melhor execução dos recursos;

Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência e encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social;

Repassar o recurso, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a partir do mês de junho de 2016; e

Confirmar o atendimento de no mínimo 40 (quarenta) famílias referenciadas no Plano de Ação Incentivo Família Paranaense III, por meio do Plano de Ação Intersetorial das Famílias, no sistema do Programa Família Paranaense.

CLÁUSULA QUARTA – DA PENALIDADE

O descumprimento deste Termo implicará na suspensão de futuros repasses vinculados ao Programa Família Paranaense.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, no âmbito dos Conselhos Municipais, serão apreciadas e julgadas pelo Órgão Gestor Estadual e pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSE ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

MARILDA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:

Sonia Maria Rocha da Silva

Código Identificador:7FFAF088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º16/2016-

Processo: Inexigibilidade n.º6/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e a Empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 75.026.138/0001-69,

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, diesel S500 e Gasolina) para atender as necessidades da frota municipal, conforme demais informações contidas no processo de Inexigibilidade 6/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta.

VALOR:

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os seguintes valores, sem quaisquer acréscimos durante o período de vigência, salvo os autorizados pelo Governo Federal:

Óleo diesel S10 – quantidade: 40.000 litros – valor unitário: R\$3,05 – Total: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

Óleo diesel S500 – Quantidade: 60.000 litros – valor unitário: R\$3,00: total: R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Gasolina Comum – quantidade: 20.000 litros – valor unitário: R\$:3,80 total: R\$: 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

O Pagamento referente ao fornecimento será efetuado pela contratante através de transferência bancária prazo de até 10 (dez) dias da emissão da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão empenhadas nas seguintes dotações:

04.001.12.361.0017.2027 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
28	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1102
04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
33	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental – LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
41	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
42	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
43	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1107
04.001.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
74	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
86	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
87	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.002.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
129	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
130	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1497
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
137	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
144	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
151	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
05.006.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
172	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
173	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1507

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
189	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
190	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1013
191	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1510
192	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1511
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
228	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
237	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
249	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
250	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1793
251	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31759
252	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31762
253	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31763
06.10.08.244.0008.2053 Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
262	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

PRAZOS: 12 (doze), meses podendo ser prorrogado por igual período, se vantajoso para a administração pública e de comum acordo com ambas as partes.

Data: Tunas do Paraná, 28 abril de 2016.

Assinam o contrato:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Município de Tunas do Paraná

SEBASTIÃO DIRÇO STRAUB

Posto de Gasolina dois Irmãos Straub LTDA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CF42C2EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 055/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VANESSA NASCIMENTO RIBAS, portadora da cédula de identidade 8.741.722-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 066.276.439-01, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: VANESSA NASCIMENTO RIBAS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 02/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R\$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Reunião para formação da Câmara Técnica de Atendimento Pré-Hospitalar (APH).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
I – Brasília: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R\$ 60,00 (sessenta reais);

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:06DB3999

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 056/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: RAQUEL DA COSTA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade 5.571.186-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 855.993.529-00, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RAQUEL DA COSTA DOS SANTOS

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 02/05/2016).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (diária c/ redução 50%).

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Reunião para formação da Câmara Técnica de Atendimento Pré-Hospitalar (APH).

OBSERVAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

I – Brasília: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R\$ 60,00 (sessenta reais);

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros

aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:51013407

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 057/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VANESSA NASCIMENTO RIBAS, portadora da cédula de identidade 8.741.722-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 066.276.439-01, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: VANESSA NASCIMENTO RIBAS

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 03/05/2016 a 05/05/2016).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (diária s/ redução 50%).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Capacitação Informática no DATASUS – Referente aos sistemas do SUS – Bolsa Família, Programa do leite das Crianças – Sisvan e Vitamina A.

OBSERVAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

I – Brasília: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R\$ 60,00 (sessenta reais);

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:085C9CE5**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 072/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016***Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.*

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 001/2015 e convocação do Edital nº 006/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Dentista*, **Miriam Paganini** portadora de carteira de identidade nº. 13.514.428-0/SESP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 064.923.698-07, aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:7932531B**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 073/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016***Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.*

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado das eleições ocorridas em 04 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de *Conselheira Tutelar* **Ariany Thalita Souza**, portadora da carteira de identidade nº 10.964.153-7/SESP/PR e inscrita no CPF nº 072.553.849-00, com a respectiva remuneração legalmente prevista na Lei Municipal nº.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:3FAD6EAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 58/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de cancelamento de dotações e provável excesso de arrecadação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Lei/Ato nº 512 - Decreto nº 58/2016 de 29/04/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 414	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	30	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		22.772,95	22.772,95
Despesa				
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	14.231,35
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		Abertura	
04.123.0301.1018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
751 00770	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	8.541,60
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		Abertura	
04.123.0301.1018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
752 00784	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	22.772,95	22.772,95

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 02 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:5CCEE58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 5/2016 RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMT**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Turvo – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMT**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA GUATUPE E GUARATUBA ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TURVO**” e **adjudico** o objeto a empresa **EDUARDO TAVARES DE LIRA - EPP** inscrita no CNPJ n.º **24.220.116/0001-02**, pelo valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

Turvo, PR, vinte e sete dias de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:9373EF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 34/2016

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMT

CONTRATO Nº 34-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA GUATUPE E GUARATUBA ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TURVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADA: EDUARDO TAVARES DE LIRA - EPP inscrita no CNPJ n.º 24.220.116/0001-02, situada a Rua Guanabara, 399, Jardim Iguaçu, cep: 83.701-160, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Tavares de Lira**.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2016.

DATA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:D723CD4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 40/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão n.º 40/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, INTRA E INTERMUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 76.533.777/0014-06, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 60.999,50** (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Turvo, dois dias de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:0F069012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 36/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016-PMT
CONTRATO N.º 36/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, INTRA E INTERMUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADO: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.533.777/0014-06, situada a Av. Afonso Botelho, 670, Jardim Maia, CEP: 87.301-040, Campo Mourão - PR, neste ato representada pelo Sr. **Teófilo Boiko**.

VALOR: R\$ 60.999,50 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2017.

DATA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:3AB746CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 02/2016

SUMULA: O CMAS delibera sobre TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO III.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turvo – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 17/2008, de 17/06/2008, e, Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 05/04/2016. Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova o TERMO DE ADESÃO e o PLANO DE AÇÃO para O Programa Família Paranaense Incentivo III, com previsão de recursos para cofinanciar as Ações, Serviços e Programas a 40 famílias do Programa Família Paranaense.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 05 de abril de 2016.

MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:E10B9016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 03/2016

SUMULA: O CMAS delibera sobre PROJETO DE VEICULO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turvo – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 17/2008, de 17/06/2008, e, Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 28/04/2016. Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova o TERMO DE ADESÃO e o PLANO DE AÇÃO para O Programa Família Paranaense Incentivo III, com previsão de recursos para cofinanciar as Ações, Serviços e Programas a 40 famílias do Programa Família Paranaense.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 05 de abril de 2016.

MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:D06D63F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 59/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA

Art. 1º Nomear o Sr. Willian Petrin, como gestor municipal do convênio firmado entre o Município de Turvo/PR e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento SEAB referente PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO – 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, 02 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:EC33A643

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3356) DO CONTRATO N.º 369/2015 (3159) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 175/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO (A): L.F de Souza Trento - Confeções - ME (8591)

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Lote n.º 02 e n.º 03.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Fica aditado aos itens n.º 14 (Bermuda - tamanho 04), n.º 15 (Bermuda - tamanho 06), n.º 27

(Calça - tamanho 06) e n.º 39 (Moletom fechado com bolso canguru - tamanho 06) os percentuais de 24,88152% (R\$ 947,10); 24,96879% (R\$ 1.804,00); 24,96680% (R\$ 2.030,40) e 24,91389% (R\$ 2.992,43), sucessivamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Contrato n.º 369/2015 (3159) e Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de maio de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:86700CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3353) DO CONTRATO N.º 014/2015 (2611) CONCORRÊNCIA N.º 03/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 307/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme características descritas no referido Edital e seus Anexos.

CONTRATADO (A): Betha Sistemas Ltda. (CNPJ n.º 00.456.865/0001-67).

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao contrato principal o percentual de 1,37182%, correspondente ao valor de **R\$ 28.270,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta reais)** - Referente à Locação do Sistema Betha RH para 03 (três) usuários, com o objetivo de simplificar e facilitar o registro e o controle das ações envolvidas no gerenciamento do setor de recursos humanos, promovendo uma melhoria significativa no setor. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de maio de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:0478A700

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ N.º 001/2016 EDITAL N.º 005/2016

Dispõe sobre o gabarito definitivo da prova objetiva, divulga as notas preliminares da prova objetiva, candidatos ausentes na prova objetiva e classificação final preliminar do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz do Município de Iguatu, Estado do Paraná, Edital n.º 001/2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICA:

1. A ratificação do gabarito preliminar, divulgado por meio do edital n.º. 004/2016, o qual torna-se definitivo.
2. A divulgação das notas preliminares da prova objetiva e classificação final preliminar, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	C.G	PORT	MAT
1	13	CRISTHIAN WILLIAM DAVID	18/09/2001	APROVADO	97,50	47,50	25,00	25,00
2	3	BRENDA MARTINELLI SANTOS	04/12/2001	APROVADO	87,50	42,50	22,50	22,50
3	42	VALERIA DA COSTA GARCIA RODRIGUES	18/06/1998	APROVADO	80,00	42,50	20,00	17,50
4	35	LUCAS EDUARDO DA SILVA LOPES	05/09/2000	APROVADO	77,50	50,00	12,50	15,00
5	21	ANDRESSA EDUVIRZE FERNANDES	05/07/1999	APROVADO	75,00	40,00	17,50	17,50
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	C.G	PORT	MAT
6	9	DYEIME LINZMEYER	25/03/2000	APROVADO	72,50	35,00	25,00	12,50
7	14	GUSTAVO BONNER CARRASCO OLIVEIRA	07/05/2001	APROVADO	72,50	37,50	25,00	10,00
8	34	HELOISA BERTON DA SILVA	26/08/2000	APROVADO	72,50	37,50	25,00	10,00
9	31	HUGO LUCAS DE GODOY	26/12/2001	APROVADO	72,50	40,00	20,00	12,50
10	17	EDUARDO BALDISSERA OLIVEIRA	26/06/2001	APROVADO	70,00	30,00	20,00	20,00
11	23	HESTEFANI MAYARA BRANDÃO DONINI	09/05/2000	APROVADO	67,50	32,50	25,00	10,00
12	27	TAIS CARVALHO DA SILVA	18/03/1999	APROVADO	67,50	32,50	20,00	15,00
13	4	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	21/06/1999	APROVADO	67,50	40,00	20,00	7,50
14	26	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	09/11/2000	APROVADO	65,00	32,50	20,00	12,50
15	25	LORENA MARIA COSTA DA SILVA	18/06/2001	APROVADO	60,00	27,50	22,50	10,00

16	6	HELLITON VIEIRA DA SILVA	15/08/2001	APROVADO	60,00	30,00	17,50	12,50
17	15	ANDRE AUGUSTO TREVIZAN COELHO	13/06/2001	APROVADO	60,00	35,00	15,00	10,00
18	30	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA PESSOA	20/06/2001	APROVADO	60,00	37,50	12,50	10,00
19	20	FERNANDA CRISTINA PERELLI	31/05/2001	APROVADO	57,50	35,00	22,50	0,00
20	33	LAÍS CRISTINA DE GODOY	14/09/1999	APROVADO	55,00	22,50	25,00	7,50
21	10	MARJORYE ANDRESSA COLLA FERRETI	17/10/1999	APROVADO	55,00	25,00	20,00	10,00
22	19	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	18/03/2002	APROVADO	55,00	27,50	12,50	15,00
23	7	BEATRIZ DE SOUZA BARROS	08/08/2000	APROVADO	52,50	20,00	17,50	15,00
24	28	DANIELA MOREIRA	29/12/1999	APROVADO	52,50	27,50	17,50	7,50
	37	AMANDA CORREIA DA ROSA	06/10/2001	REPROVADO	47,50	17,50	20,00	10,00
	16	NATÁLIA DA SILVA MORAES	19/09/2000	REPROVADO	47,50	22,50	15,00	10,00
	18	JOÃO CARLOS FEITOSA DA SILVA	27/11/2001	REPROVADO	47,50	25,00	15,00	7,50
	2	ANDERSON DE OLIVEIRA BONFIM	05/05/1999	REPROVADO	47,50	30,00	15,00	2,50
	44	FELIPE DOS REIS BERNAL	26/05/2001	REPROVADO	45,00	20,00	17,50	7,50
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	C.G	PORT	MAT
	36	SONAIRA GOMES	19/05/2000	REPROVADO	45,00	22,50	17,50	5,00
	1	VITÓRIA CAROLINA MELO DE SOUZA	19/03/2002	REPROVADO	45,00	22,50	15,00	7,50
	22	STEFANIE FATIMA BEARZI BARON	23/01/2001	REPROVADO	42,50	17,50	17,50	7,50
	41	WAGNER ALFREDO MARIN	20/11/2001	REPROVADO	42,50	17,50	17,50	7,50
	11	LEONARDO DAMARATE CORREIA	05/09/2001	REPROVADO	42,50	20,00	17,50	5,00
	24	LETÍCIA VITÓRIA MARCONDES	31/10/2000	REPROVADO	42,50	22,50	12,50	7,50
	40	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/03/2001	REPROVADO	42,50	25,00	7,50	10,00
	8	JEAN PAULO GRUBER	07/07/1998	REPROVADO	35,00	17,50	7,50	10,00
	29	MAYARA ROSA DOS SANTOS	11/05/2000	REPROVADO	22,50	7,50	10,00	5,00
	46	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	03/10/1997	REPROVADO	22,50	15,00	5,00	2,50
	32	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO AVELINO	12/06/2000	REPROVADO	20,00	20,00	0,00	0,00

3. A relação de candidatos ausentes na prova objetiva:

INSCRIÇÃO	NOME
43	ANDRE FERNANDO CASAGRANDE
45	FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA
5	FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS
12	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA
47	JOICE DE CARVALHO BORGES
39	LUZIA SOARES
38	PEDRO AUGUSTO PEREIRA COSTA

4. Abre-se prazo de recurso quanto às notas preliminares da prova objetiva e classificação final preliminar, nos dias 03 e 04 de maio de 2016.

Iguatu, 02 de maio de 2016

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:1388AF0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ATA

ATA Nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2016

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2016, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro-Oeste, por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR CEP: 85010 - 290, inscrito no CNPJ nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos, João Elinton Dutra, brasileiro, casado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Laranjal, residente e domiciliado no município de Laranjal, portador da Cédula de Identidade nº. 1.891.723-8/PR e inscrito no CPF nº. 434.972.929-15, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 007/2016, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para a aquisição eventual e futura de PNEUS novos a montagem, balanceamento e alinhamento para atendimento ao CIS Centro-Oeste, processada nos termos do PROCESSO Nº 019/2016 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, montagem, balanceamento e alinhamento para veículos da frota CIS Centro-Oeste. Cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:

1) Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro-Oeste, com endereço Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR CEP: 85010 - 290, inscrito no CNPJ nº. 03.601.519/0001-13.

2) Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.

3) Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDORES as empresas:

Empresa: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

Endereço: R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR, 85055-040

Telefone: (42) 3624-2244

Empresa: R.K KASCZUK & CIA. LTDA.

CNPJ: 22.196.632/0001-05

Endereço: R. ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 1075 - NHAPINDAZAL, IRATI - PR, 84.500-000

Telefone: (42) 3422-7171

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- e) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos produtos a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
- g) Designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo recebimento e controle dos produtos fornecidos;
- h) É de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
- i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
- c) Atender às Requisições para emissão das notas fiscais, no estrito termo de sua emissão, principalmente em relação aos quantitativos solicitados, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- d) Fornecer os produtos licitados de forma fracionada conforme solicitações da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento das Requisições de Materiais, conforme necessidades da Administração;
- e) Informar a Administração imediatamente os motivos impeditivos de fornecimento dos produtos;
- f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) Manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016.
- h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de eventuais reduções de preços dos produtos;
- k) Fornecer o produto e os serviços em até 72 (setenta duas horas) após a solicitação pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 26 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos produtos e serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado, em resumo no quadro abaixo:

Lote 01						
Item	Nome do produto/serviço	Qntd.	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pneus novos para os Micros Ônibus Agrale e Volkswagen material banda rodagem borracha de alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial 225/75 ou 235/75 R 17,5, índice de carga 126/124 (1.700/1.600 kg), índice de velocidade M 130 km/h, selo do INMETRO, garantia de 60 meses contra defeito de fabricação.	12,00	UN	BRIDGESTON M814	930,00	11.160,00
TOTAL						11.160,00

Empresa: R.K KASCZUK & CIA. LTDA.

CNPJ: 22.196.632/0001-05

Endereço: R. ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 1075 - NHAPINDAZAL, IRATI - PR, 84.500-000

Telefone: (42) 3422-7171

2	Pneus novos para uso em veículo marca Chevrolet modelo prisma, ano 2009, modelo 175/70 R 14, índice de velocidade T (190kmh), índice de carga 560 kg por pneu, selo INMETRO, garantia de 60 meses contra defeito de fabricação.	4,00	UN	PIRELLI P4	255,00	1.020,00
3	Pneus novos para veículo modelo micro ônibus marca Marcopolo -Volare, ano 2014/2015, pneu em material banda rodagem borracha de alta resistência, tipo sem câmara, modelo radial, medidas 215/75 R 17,5, índice de carga 126/124 (1.700/1.600 kg), índice de velocidade 110/130 km/h, selo INMETRO, garantia de 60 meses contra defeito de fabricação.	18,00	UN	PIRELLI FR85	740,00	13.320,00
TOTAL						14.340,00

Empresa: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

Endereço: R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR, 85055-040

Item	Nome do produto/serviço	Qntd.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALINHAMENTO	34,00	UN	90,00	3.060,00
2	BALANCEAMENTO	34,00	UN	32,00	1.088,00
3	MONTAGEM DE PNEUS	34,00	UN	18,00	612,00
4	VALVULA DE SEGURANÇA PARA PNEUS	34,00	UN	9,00	306,00
TOTAL					5.066,00

Empresa: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

Endereço: R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CONRADINHO, GUARAPUAVA - PR, 85055-040

Telefone: (42) 3624-2244

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado de acordo com as Requisições de Materiais emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
- O pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura relativo à Requisição de Material, fornecendo inclusive a conta jurídica exclusivamente em nome da empresa na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
- A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;
- O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Compras do CIS Centro Oeste.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- Recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- Em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- Não fornecer os materiais em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
- Não respeitar as condições determinadas pelas Normas vigentes pertinentes ao manuseio, transporte e entrega dos materiais.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber;
- Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O CIS Centro Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:

- 1) Apresentar documentação falsa;
- 2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 4) Comportar-se de modo inidôneo;
- 5) Fizer declaração falsa; e
- 6) Cometer fraude fiscal.

- Para os fins da alínea “b.4”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

- A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade;

- A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

- As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea “a”.

- A aplicação das multas compensatória e moratória serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

- h) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação;
- i) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
- j) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
- k) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- l) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no Setor de Compras e Jurídico do CIS Centro Oeste.
- m) Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

PROCESSO Nº 019/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 e anexos

Proposta Comercial da FORNECEDORA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Guarapuava, 29 de abril de 2016.

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

R.K KASCZUK & CIA. LTDA

CNPJ: 22.196.632/0001-05

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Testemunhas:

Lucas Palermo Pacheco

CPF 097.096.139-10

Vitalino Luiz Szymczak

CPF 372.555.769-15

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:5B1DCD30

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO ADITIVO - CONTRATO 01-2014

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 01/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

CONTRATO N.º 01/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM MATERIAIS DIDÁTICOS

CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA

CNPJ nº: 79.719.613/0001-33

VALOR: R\$ 24.092,80

PERÍODO: 20/01/2016tt ATÉ 20/01/2017

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, Bairro centro, na Cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.684.510/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.418.844-7– SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 856.501.889-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual n.º 10.114.735-51, neste ato representada por sua procuradora, Acedriana Vicente Sandi, portadora da CIRG n.º 5R253173-SSP-SC e inscrita no CPF n.º 730.153.859-68, conforme instrumento particular de procuração, que segue em anexo ao presente pacto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e ADITADO o seguinte:

1 – DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual até 20/01/2017, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

2 – DO REGIME DE EXECUÇÃO - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência do convencionado na cláusula anterior, altera-se o quantitativo previsto no edital 01/2014 que passará a vigorar com o seguinte conteúdo:

– Quantidade estimada de alunos para o ano letivo de 2016: 80 (oitenta) alunos da Educação infantil G4 e G5.

NÍVEL	SÉRIE	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE ANUAL		VALOR DA COLEÇÃO	TOTAL
Educação Infantil	G1*		0		0	R\$ -
	G2*		0		0	R\$ -
	G3**		0		0	R\$ -
	G4	40	160	75,29	301,16	R\$ 12.046,40
	G5	40	160	75,29	301,16	R\$ 12.046,40
Planeta Letrado**						
Ensino Fundamental I	1º Ano		0		0,00	R\$ -
	2º Ano		0		0,00	R\$ -
	3º Ano		0		0,00	R\$ -
	4º Ano		0		0,00	R\$ -
	5º Ano		0		0,00	R\$ -
Ensino Fundamental II	6º Ano					
	7º Ano					
	8º Ano					
	9º Ano					
TOTAL		80	320			R\$ 24.092,80

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em razão do disposto na cláusula antecedente, ao presente instrumento fica atribuído o valor de **R\$ 24.092,80** (vinte e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), até que o índice INPC referente ao mês de janeiro/2016 (variação janeiro/2015 a janeiro/2016) seja divulgado, conforme estabelecido na Cláusula Quarta do instrumento original.

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica

339030.00.00 – Material de Consumo

339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita

06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel

339030.00.00 – Material de Consumo

339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita

06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes

339030.00.00 – Material de Consumo

339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita

06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz

339030.00.00 – Material de Consumo

339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita

4 – DOS CURSOS E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL - CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ajusta-se, ainda, a distribuição dos Cursos de Metodologia de Ensino e a carga horária dos Cursos e Atendimentos Disponibilizados em 20 (vinte) horas, em razão da supressão do fornecimento do material referente ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), inicialmente contratado, nos seguintes termos:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA
Educação Infantil – Pré I e Pré II	8 horas
Língua Portuguesa – 1º ao 5º Ano	0 horas
Matemática – 1º ao 5º Ano	0 horas
História – 1º ao 5º Ano	0 horas
Geografia – 1º ao 5º Ano	0 horas
Ciências – 1º ao 5º Ano	0 horas
Língua Inglesa – 1º ao 5º Ano	0 horas
Arte – 1º ao 5º Ano	0 horas
Atendimento na Secretaria de Educação	8 horas
Área Tecnológica	4 horas
TOTAL ANUAL DE HORAS DE CURSOS E ATENDIMENTOS	20 horas

5 – DA RATIFICAÇÃO - CLÁUSULA QUINTA

5.1 A CONTRATANTE, por motivos de oportunidade e conveniência do serviço público, e em atendimento aos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, bem como, em conformidade com a legislação atinente às licitações e contratos administrativos, nos termos do artigo 57,

inciso II da Lei 8.666/93, teve por bem em razão do interesse público e da continuidade do serviço público, **prorrogar o presente contrato de 20 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017**, fato esse acordado entre as partes, nada opondo ao cumprimento do avençado, ficando dessa forma ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas anteriormente.

6 – DA RATIFICAÇÃO - CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Mato Rico, 20 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Mato Rico
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
 Contratante

Editora Positivo LTDA.
ACEDRIANA VICENTE SÂNDI
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Bednarczuk
 CPF: 050.534.929-99

Nome: Marcio Adalberto Becher
 CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DCCF0F19

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 064/2015

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Decreta:

Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1058/2015, de 17 de dezembro de 2015, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma do Anexo I, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na formas dos Anexos II, III e IV

Art. 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 17 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ANEXO I							
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Receitas Correntes	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	19.840.124,26
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-							
Total	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	3.306.687,38	19.840.124,26

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:931E3C6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES – 2016

LEILÃO 001/2016								
Alienação de VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, declarados inservíveis para o serviço público.								
TIPO	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA	VALOR INICIAL SUGERIDO PARA O LOTE	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE	CIDADE
VEÍCULO	FIAT	UNO MILLE FIRE	2005	AGRICULTURA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Claudio Tremea	Agudos do Sul
VEÍCULO	FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	ESPORTE	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	Moyses Gomes da Silva	Londrina
VEÍCULO	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2009	SAÚDE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.900,00	Ronaldo de Almeida	Piên
VEÍCULO	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2009	SAÚDE	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	Moyses Gomes da Silva	Londrina
UTILITÁRIO	VOLKSWAGEM	KOMBI STANDARD	1996	RODOVIÁRIO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.400,00	Dilor Celso Pariz	Curitiba
VEÍCULO	VOLKSWAGEM	GOL CITY	2004	EDUCAÇÃO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.400,00	Ronaldo de Almeida	Piên
VEÍCULO	VOLKSWAGEM	GOL	2000	RODOVIÁRIO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Claudio Tremea	Agudos do Sul
VEÍCULO	VOLKSWAGEM	FUSCA	1994	RODOVIÁRIO	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Elton Eber Gomes	Londrina
ÔNIBUS	M. BENZ	OF 1113	1982	EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00	Deserto		
CAMINHÃO	M. BENZ	LK 1113	1982	RODOVIÁRIO	R\$ 15.000,00	R\$ 21.200,00	Doglas Stafin	Piên
VEÍCULO	CHEVROLET	CELTA	2004	RODOVIÁRIO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.600,00	Elton Eber Gomes	Londrina
AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER	2004	SAÚDE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Joel A. Ossovski	São Bento do Sul
MICROÔNIBUS	VOLARE MARCOPOLLO	MINIBUS VOLARE	2005	SAÚDE	R\$ 15.000,00	R\$ 19.600,00	Ronaldo de Almeida	Piên
MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125	2000	RODOVIÁRIO	R\$ 600,00	R\$ 1.050,00	Ezequiel José Surá	Piên
MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125	2000	RODOVIÁRIO	R\$ 600,00	R\$ 1.350,00	Doglas Stafin	Piên
RETROESCAVADEIRA	JCB	4X4 3C	2009	RODOVIÁRIO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	João Cardozo Leal	São Bento do Sul
TRATOR	NEW HOLLAND	TL 75E	2008	AGRICULTURA	R\$ 16.000,00	R\$ 29.300,00	Angelo J. Garlini	Rio do Campo
TRATOR	NEW HOLLAND	TL 80 4X4	2002	AGRICULTURA	R\$ 13.500,00	R\$ 26.100,00	Angelo J. Garlini	Rio do Campo
IMPLEMENTO PLANTADEIRA	SEED MAX	MOD 2105	2000	AGRICULTURA	R\$ 200,00	R\$ 350,00	Marcio G. Zimmer	Piên
IMPLEMENTO PLANTADEIRA	STARA SFIL	5300 SERIE 4271	2002	AGRICULTURA	R\$ 2.500,00	R\$ 6.200,00	Osmael de Jesus Bastos	Piên
IMPLEMENTO DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	BERTANHA	LIDER 20.50	2000	AGRICULTURA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.400,00	Marcio G. Zimmer	Piên
IMPLEMENTO BATEDEIRA DE CEREAIS	TRITON	TR385	2002	AGRICULTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.900,00	Marcio G. Zimmer	Piên
IMPLEMENTO GRADE ARADORA	BALDAN 14X26"	10448001001	2007	AGRICULTURA	R\$ 5.000,00	R\$ 8.100,00	Agusto Schapiieski	Piên
IMPLEMENTO SUBSOLADOR	IADEL	MOD. A5A	2010	AGRICULTURA	R\$ 500,00	R\$ 900,00	Marcio G. Zimmer	Piên
IMPLEMENTO PÉ DE PATO	JAN	SERIE R	2003	AGRICULTURA	R\$ 1.500,00	R\$ 2.400,00	Joarez A. Batista	Irineópolis
IMPLEMENTO ENSILADEIRA	PINHEIRO	MAX 4	2009	AGRICULTURA	R\$ 800,00	R\$ 3.400,00	Otair Egon Grossl	Piên
SUCATAS				EDUCAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Valdemir J. Krewer	Piên
SUCATAS				EDUCAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Valdemir J. Krewer	Piên
SUCATAS				EDUCAÇÃO	R\$ 700,00	Deserto	Deserto	
SUCATAS				SAÚDE	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Valdemir J. Krewer	Piên
SUCATAS				SAÚDE	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Valdemir J. Krewer	Piên
SUCATAS				ADM	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Valdemir J. Krewer	Piên
TOTAIS					R\$ 166.520,00	R\$ 213.270,00		

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:526BDEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 PROCESSO Nº 958/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de prestação de serviços na administração de estágios para estudantes, visando a atuação nas diversas áreas da Prefeitura Municipal de Piên/PR, conforme tabela abaixo:

Nível de Ensino	Nº de Vagas Estimadas	Valor Unitário da Bolsa Auxílio	Valor do auxílio Transporte	Valor Mensal Estimado da Bolsa	Período de Contratação	Valor Anual Estimado da Bolsa-Estágio
Ensino Médio	20	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	8 meses	R\$ 57.600,00
Ensino Superior	30	R\$ 500,00	R\$ 60,00	R\$ 16.800,00	8 meses	R\$ 134.400,00
Ensino Técnico	10	R\$ 400,00	R\$ 60,00	R\$ 4.600,00	8 meses	R\$ 36.800,00
Nível de Ensino	Nº de Vagas Estimadas	Valor Unitário Taxa Administrativa	Valor Mensal Estimado da Taxa	Período de Contratação		Valor Anual Estimado da Taxa Administrativa
Ensino Médio	20	R\$ 12,85	R\$ 257,00	8 meses		R\$ 2.056,00
Ensino Superior	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50	8 meses		R\$ 3.084,00
Ensino Técnico	10	R\$ 12,85	R\$ 128,50	8 meses		R\$ 1.028,00

Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**

CNPJ: 03.233.240/0001-24

Endereço: Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, em Guarapuava/PR, CEP: 85.010-200, Fone/Fax: (42) 3622-6799

Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2003-3390360700;

02.001.04.122.002.2003-3390397900;

03.001.04.122.0003.2004-3390360700;

03.001.04.122.0003.2004-3390397900;

08.001.12.361.0012.2014-3390360700;

08.001.12.361.0012.2014-3390397900;

09.001.13.392.0014.2023-3390360700;

09.001.13.392.0014.2023-3390397900;

10.001.08.244.0016.2026-3390360700;

10.001.08.244.0016.2026-3390397900;

11.001.10.301.0018.2031-3390360700 e

11.001.10.301.0018.2031-3390397900.

Valor Total: R\$ 6.168,00 (seis mil cento e sessenta e oito reais).

Prazo de pagamento: Mensal, até o dia 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Administração e Finanças.

Piêr/PR, 02 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:ACFAAafb

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 013/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 139/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. CARL C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, cadastrado no CNPJ sob o nº 07.932.596/0001-07, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 61 - Centro, na cidade de Astorga/PR, CEP: 86.730-000, Fone: (44) 3234-3712, neste ato legalmente representada pela Sra. **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente o domiciliado a Rua Antonio Betetti, 191, na cidade de Astorga/PR, CEP: 86.730-000, portador da Cédula de Identidade nº 7.735.353-4/SSP-PR, CPF nº 044.574.649-10, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 139/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de Janeiro de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
16	und	1	40515	KIT DE MICROFONES com 3 unidades, com cabo, semiprofissional.	MXT BT58A	120,00	120,00
23	und	1	40528	MICROONDAS com capacidade mínima de 30 litros, 110 de voltagem, potência mínima de 800W	MIDEA LIVA	430,00	430,00
30	und	1	40621	PROJETOR DE VÍDEO DATASHOW com lâmpada de led, entrada usb para reprodução de arquivos, entrada HDMI, VGA, A/V, videocomponente e RF, suporta HD 1080p e HD 720p	FAI RD805	1.485,00	1.485,00
31	und	2	40622	CONTROLE para vídeo game - 360	MULTILASER J5046	90,00	180,00
34	und	2	40627	PEDAL DE BATERIA simples	PREMIUM PD550	128,50	257,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega e instalação dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.

2.3. Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
2.5. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação**, que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero virgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 14 – Fundo D. Criança e Adolescente – FMDCA, 082430010.6.059.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 5256, 082430010.6.059.3390.00.00 - Material de Consumo - 5254, 082430010.6.059.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 5255, 2964, Recurso FIA/2013, Convênio 295/2013 - Liberdade Cidadã.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:879233B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 050/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 020/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisoni Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 01.725.627/0002-53, estabelecida na Rua Senador Souza Naves, 09 – Térreo – Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.010-921, Fone: (43) 3377-6681, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FRANCISCO ASSIS VENÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3.893.080-0/SSP-PR, CPF nº 534.779.449-68, residente e domiciliado a Rua Alagoas, 380 – Apto 702 – Portal do Sol – Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.010-520 doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a **aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos**, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no **Pregão Presencial nº 020/2016**, devidamente homologada pelo Contratante, em 31 de Março de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de **R\$ 21.164,63** (vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
2	und	1	42511	CLARINETA Sib COM CORPO EM RESINA ABS; SISTEMA DE CHAVES NIQUELADAS; SISTEMA BOEHRM 17 CHAVES: ESTOJO, E BOQUILHA COMPLETA;	490,00	490,00	HARMONICS
3	und	1	42512	CLARONE CHAVE EM SI BEMOL, EXTENSÃO ATÉ O DÓ GRAVE, CORPO DE MADEIRA DE GRANADILHA (MADEIRA PRETA AFRICANA), 24 (VINTE E QUATRO) CHAVES, 07 (SETE) ORIFÍCIOS COBERTOS, CHAVES E CAMPANA FOLHEADAS A PRATA, PRESILHA DA SAPATINHA FOLHEADA A PRATA, E PROTEÇÃO PARA BOQUILHA	6.700,00	6.700,00	HARMONICS
6	und	1	42515	FLAUTA PÍCOLO - CORPO E CABEÇA EM RESINA ABS; CHAVES EM ALPACA CHAPEADA; MECANISMO EM MI; ACESSÓRIOS DE LIMPEZA; ESTOJO	730,00	730,00	HARMONICS
8	KIT	1	42517	KIT DE PRATOS ATAQUE, CONDUÇÃO, HI HAT	820,00	820,00	ORION
9	und	1	42518	OBOÉ: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM RESINA ABS, MOLAS EM AÇO. SISTEMA CONSERVATÓRIO, SISTEMA SEMI AUTOMÁTICO; CONSERVATÓRIO SIMPLIFICADO; CHAVES PRATEADAS OU NIQUELADAS, ESTOJO	3.530,00	3.530,00	HARMONICS
12	und	1	42521	SAXOFONE ALTO COM APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, CHAVE DE F# (FÁ SUSTENIDO) AGUDO, AFINAÇÃO EM MIB (MI BEMOL), E ACABAMENTO LAQUEADO, PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL; ACOMPANHADO DE BOQUILHA E ESTOJO	1.390,00	1.390,00	HARMONICS
14	und	1	42523	TRIÂNGULO DE NO MÍNIMO 15 CM CROMADO COM BAQUETAS DE FERRO	19,63	19,63	TORELLI
17	und	3	42526	TROMPA DUPLA AFINAÇÃO FÁ / SI, LAQUEADO; 4 VÁLVULAS ROTATIVAS; CAMPANA 310MM; CALIBRE 12,00MM; EXECUÇÃO COM A MÃO ESQUERDA; ANEL FIXO E APOIO REGULÁVEL; CAMPANA REMOVÍVEL; CASE.	2.495,00	7.485,00	HARMONICS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura.

Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.

Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;

Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados; Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação, que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.

O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.

A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos Produtos constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.

O CONTRATANTE emitirá guia de recolhimento, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93; Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no edital.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93. É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 18 – Coordenação Geral, 133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 5290, 133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 4441, Convênio 813113/2014, Processo Funarte nº 01530.000687/2014-6, SICONV nº 035298/2014 .

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG Nº. 1.785.129/SSP-PR

PAULO HENRIQUE PEREIRA
RG Nº. 6.998.324-3/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7C24214E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLIÇÃO DECRETO 01/2016

DECRETO Nº 001/2016

Dispõe sobre a programação financeira do Município de ALTAMIRA DO PARANÁ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2016.

A Prefeita Municipal do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Considerando** a Lei complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, em seu art. 13º, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, do Município de Altamira do Paraná, do IPASMAP e demais fundos que integram o LOA de 2016, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016, consolidado do Município de Altamira do Paraná.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

Art. 4º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 5º.

Parágrafo Único - A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias.

II – para pequenas despesas de pronto pagamento.

III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná - PR., em 15 de janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do Paraná

Exercício 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS
 Consolidado

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
000	Recursos Ordinários (Livres)	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,74	604.452,52	7.253.432,67
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,85	921.238,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,69	435.668,48
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDE	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,55	48.066,69	576.798,76
104	Demais impostos vinculados à educação básica	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,77	121.175,00
107	Salário Educação	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,37	109.180,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,38	1.759.601,29
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,38	106.325,00
507	CONTRIBUIÇÃO ILUMINICAO	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,56	3.609,62	43.314,78
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	33.072,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,83	2.340,87	28.090,00
118	PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESC	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,37	58.300,00
131	PETE - SEED TRANSPORTE ESCOLAR ESTADU	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
310	MANUTENCAO PAB - SUS	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	234.000,00
495	Atenção Basica	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,92	54.114,88	649.379,00
497	Vigilancia em Saude	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,42	6.913,38	82.961,00
499	Gestao do SUS	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,13	5.618,00
743	PROGRAMA PAC - ESGOTO SANITARIO	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
747	PROGRAMA PAC - MELHORIA SANITARIAS D	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especi	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	1.685,40	20.224,80
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	32.000,00
Totais		1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,14	14.039.378,78

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO Consolidado

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0	Recursos Ordinários (Livres)	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.962,13	536.961,24	6.443.544,67
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,83	76.769,87	921.238,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,71	36.305,67	435.668,48
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,60	48.066,16	576.798,76
104	Demais impostos vinculados à educação básica	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,93	10.097,77	121.175,00
107	Salário Educação	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,33	9.098,37	109.180,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,45	146.633,34	1.759.601,29
495	Atenção Basica	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,91	54.114,99	649.379,00
497	Vigilancia em Saude	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,43	6.913,27	82.961,00
499	Gestao do SUS	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,17	468,13	5.618,00
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,42	8.860,38	106.325,00
507	CONTRIBUIÇÃO ILUMINICAO	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,57	3.609,51	43.314,78
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.755,99	2.756,11	33.072,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,84	2.340,76	28.090,00
40	Regime Próprio de Previdência Social													
118	PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,33	4.858,37	58.300,00
131	PETE - SEED TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,26	130.000,00
310	MANUTENCAO PAB - SUS	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.500,01	19.499,89	234.000,00
743	PROGRAMA PAC - ESGOTO SANITARIO	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
747	PROGRAMA PAC - MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
934	Bloco d financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	7.000,11	84.000,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,29	20.224,80
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,74	32.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,67	7.490,63	89.888,00
Totais		1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.946,60	13.319.378,78

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE

Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Tesoureiro

COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO MENSAL DA DESPESA

Consolidado

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITA PROGRAMADA	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,24	1.169.948,14	14.039.378,78
DESEMBOLSO PROGRAMADO	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.948,38	1.109.946,60	13.319.378,78
SALDO DO MÊS	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	59.999,86	60.001,54	720.000,00

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:9CCFF85D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

